

IVSTIFICAC, AM  
DOS PORTV-  
gueses.

*SOBRE A ACC, AM DE LIBERTAREM  
seu Reyno da obediencia de Castella.*

OFFERECIDA AO SERENISSIMO  
Principe Dom Theodosio  
Nosso Senhor.



*PELLO DOCTOR ANTONIO CARU A-  
ualho de Parada Arcipreste na Sè de Lisboa, & ora  
Prior de Bucelas Prothonotario Apostolico,  
& Visitador deste Arcebispado.*

---

*Com todas as licenças necessarias.*

Em Lisboa por Paulo Craesbeeck A nno 1643.



## D E D I C A T O R I A

### SENHOR

*CHAMOU Platão aos Reys Deoses da terra, não reconhecem nella superior algum porem a superioridade, que os Reys tẽ sobre os mais homens, tem sobre elles a Iustiça com que possuem & governam seus estados por que nem a honra da Coroa, sendo o melhor della, pode ter assento sobre titulo tiranico, nem permanecer muito tempo, faltandolhe o fundamento da Iustiça. Mui auentaiada he a todos os mais Monarchas a honra com que elRey Nosso Senhor Dom Ioam o VIII. possui esta Monarchia pello titulo hereditario dos Reys seus auos, & pella eleição que delle fizeram seus vassallos, & sendo estes dous titulos os mais justificados no governo politico, ainda concorre nelle outro mais superior ser escolhido por Deos & profetizado pera restauração deste Reyno por tão diuersos homens que com spirito diuino conheceram os successos futuros, tomando Deos por instrumento de desempenhar sua diuina palaura & porque este he o assumpto deste tratado, me pareceo q o deuia offerecer a V. A. como Principe herdeiro desta Monarchia mais interessado em sua perpetuidade: porque se o Reyno de Salamão, figura do de Christo se teue por mais firme por lho deixar seu pai corroborado com tres titulos, o direito da successão, & da eleicam, que Deos delle fez, & das armas com que o conquistou, que quando estas são justas, tambem dão justo titulo. Ia de presente se ve V. A. Principe desta Monarchia com os tres titulos mais justificados, pera a iulgar por mui firme & breuemente a uera corroborada, & engrandecida com o direito das armas, com que sua Magestade ha de sogeitar a obediencia deste Reyno outros muitos. Porque se temos uisto auerdade das profecias na restauracam do Reyno, tambem adeuemos ver em sua propagacam, & nas felicidades de que ha de gozar, amparado com os valerosos Reys q de tão glorioso tronco ham de descender. Deos guarde a V. A. por mui largos, & felices annos.*

Antonio Carualho de Parada



## P R O L O G O

Aos Portugueses

EM vosso nome, leais Portugueses, saie este papel a publico as admiraveis acçoens, que refere, vossas saõ, as que condena ignominiosas de vossos inimigos dão mais lustre as que gloriosamente obrastes em vitilidade de vossa patria. As primeiras refiro com gosto, as segundas forçado, pois he necessario repetir faltas alheas. A justiça, valor, & brio com que nesta occasiaõ procedestes, pretendo justificar, não porque necessitem de minha ajuda, quando ao mûdo são tão patentes, mas para confusão dos que querem com apparencias de zelo desculpar sua ambição. Não duuidei firmar este papel de meu nome, se bem me não faltaraõ exêplos para o não fazer, não sò dos que nesta materia escreuerão mas de quem em outro tempo hauendo de condenar o injusto governo de hum Rey, não mostrou mais, que os dedos com que escriuia; mas como o falar rebuçado argue mais temor, que liberdade ainda, que as vltimas cartas não houuessem de dizer o meu nome, eu o publicara. Deilhe principio nos primeiros dias de nossa restauração, vendo o primeiro manifesto tão Castelhana no animo, como na lingoagem, parei em o continuar vendo, que no segundo se apontauão os mais principais fundamentos de nossa justiça, & que era vniforme o aplauso com q̃ todos celebrauão a merce, que de Deos tinhão recebido: a desunião de alguns turbou o gosto de todos, & como na facção entraraõ pessoas Ecclesiasticas, & das mais authorizadas, cujas acçoens o pouo costuma venerar, tratei de tirar o rebuço as que mais scandalizaraõ o Reyno com hum papel, que por parecer mais aspero, naõ teve lugar de se imprimir, & por não ficar ã opinião, ainda entre os mais afeiçoados a Castella, o valor com que se empreendeu taõ admirauel façanha, & os particulares fauores com que Deos concorreo pera se executar, & continuar, me pareceo apontar algumas rezoens mais largas do que permitia o manifesto, & outras de que eu sou particular testemunha. Offereçoas aos, que no valor, & brio se prezaõ de verdadeiros Portu-

gueses, & não aos que pretendem grangear vida com a morte de todos, aquem a cega ambição persuade, que ficaraõ auentajados em lugar entregando ao cutelo todos seus naturais. So as biboras nacen rompendo as entranhas de sua may, que em tão peço-nhento bicho pos a natureza a semelhança de hũ traidor, cujo intento he pretender melhorar de vida com a morte de sua propria patria, não se lembrando que sendo entre todas as obras moraes a mais gloriosa dar auida por ella, he a mais ignominiosa entregala, & que he permissão diuina recebaõ o castigo dos q̃ lhes prometiaõ premios, porque sendo rezão de estado praticada, ainda entre barbaros, não se fiarem de quem não soube ser fiel a seu Rey, que sera entre Príncipes Catholicos, que por mais inimigos, que sejaõ, conhecem a estimaçaõ, que deuem fazer dos que poem a vida pella liberdade de sua patria, & do castigo, que merecem os que por interesse a entregaõ, & he mais culpauel a cegeira dos que nesta occasiaõ cerraõ os olhos aos manifestos argumentos com que a Misericordia Diuina nos tem mostrado, que por se compadecer de nos leuantou a mão do açoute com que ate agora nos castigou com o catiueiro de Castella, & os que ingratamente desprezarem tão grande beneficio deuem ter por infaliuel o castigo, & ha de permitir sua infinita clemencia perseruar os que por elle lhe dão graças infinitas.

## L I C E N Ç A S

O Padre Doutor Frei Antonio Bottado Qualificador do Sancto Officio veja o liuro de que se faz menção, & informe com seu parecer. Lisboa 4. de Feuereiro de 1642.

*Fr. Ioaõ de Vasconcellos.*

*Pero da Silua.*

*Vi este liuro intitulado iustificaçam dos Portugueses sobre a acção de libertarem seu Reyno da obediencia de Castella composto pello Doutor Antonio Carualho de Parada Arcipreste na See de Lisboa, & ora Prior de Bucellas não tem cousa contra nossa Santa Fee, ou bons costumes, & me pairesse digno de se imprimir. Lisboa em 26. de Março 1642.*

Fr Antonio Botado

Vistas as informaçoes podese imprimir este liuro que tem por titulo, Iustificação dos Portugueses na acção de libertarem seu Reyno da obediencia de Castella. Ao Doutor Antonio Carualho de Parada, & depois de impresso tornara ao Conselho para se conferir, com o original, & se dar licença para correr, & sem ella não correrá. Lisboa 27. de Mayo 1642.

Fr. Ioaõ de Vasconcellos. P. da Silua. F. Cardoso de  
Torneo.

Podesse imprimir. Lisboa 9. de setembro de 1642.

O Bispo de Targa.

Que se possa imprimir este liuro visto as licenças do S. Officio, & Ordinario, que offerece, & informação do Doutor Fr. Francisco Brandão, & depois de impresso torne para se taxar, & sem isso não correrá. Lisboa 4. de Setembro de 1642.

*Menezes.*

*Ribeiro.*

Esta conforme com o Original Lisboa no Conuento de Nossa Senhora da Graça. 7. de Março de 1643.

*Fr. Antonio Botado.*

Visto estar conforme com o Original pode este liuro correr. Lisboa 10. de Março de 1643.

Fr. Ioaõ de Vasconcellos. P. de Silua. F. Cardozo de Torneo.

Taxaõ este liuro a 120. reis em papel. Lisboa 11 de Março de 1643.

*Cezar.*

*Ribeiro.*

## IVSTIFICA C, A M DOS PORTUGUESES SOBRE A ACC,AM DE Libertarem seu Reyno da obediencia de Castella.

COstumão os juizos dos homens, em que Deos criou tanta variedade, como despecies nas mais creaturas inferiores, reparar algũas vezes mais na opinião, & respeito das pessoas, que conhecem por melhores que nos fundamentos da verdade, em que muytas vezes se não querem cançar, ou os não podem alcançar: aprovando, & reprovando as açoens do pouo, ou das pessoas particulares, sem mais fundamento, que o seguimento, & aplauso dos mais authorizados donde notou Plutarcho a razão, que os Romanos tiueraõ pera se queixarem de Cicero tornar tanto â sua conta as cousas de Scipião Africano contra Catilina, parecendolhe que bastaua seguir Cicero a Scipião, pera ficar justificado, ainda que tiuesse procedido mal & que a mesma ventagem poderia dar a Catilina, ou a qualquer outro pera o mundo o julgar por innocente, ainda que tiuesse crimes cõtra sua propria patria, se com a authoridade de sua pessoa os quizesse desculpar. Pudera dar muyto cuidado aos Portugueses zelosos, verem a diuisam de algũs Prelados, & pessoas authorizadas, em quem deuia ser mayor o zelo da liberdade do Reyno, se não entenderaõ por tantas vias, que a razão de seguirem a el Rey de Castella não foy zelo do bem commum, nem escrupulo de lhe terem feito injustiça, pois he tam notorio ao mundo, quanta ventgem lhe leuaua nella o serenissimo Principe Dom IOAM, a quem os Reys de Castella tinham vsurpada a Coroa, & a quem Deos a quiz restituir, libertando por seu meyo este Reyno na mayor força de seus trabalhos. Todos sabem, que os respeitos particulares deram causa a esta diuisaõ, mais honestos os que nacerão de temor, que o desejo da propria conseruaçaõ atropela todas as razoens, & só na honra acha resistencia.

Porem como esta aççam deu tam grande brado pello mundo, onde chegam as cousas tam diferentes do que saõ, quantas saõ as diuersidades de meynos por onde passaõ, & temos sabido, que

os inimigos domesticos desta Coroa, mal agradecidos do bom gasalhado, com que são tratados, fazendoos de estrangeiros naturais, dandolhe honras em lugar de castigo, cooperam com os mais inimigos fazendo tam maos officios ás naçoens estrangeiras, que quando as nam podem incitar a que tomem armas contra nós, trabalham de as persuadir a que tenham de nós menos opiniam, do que pede humta tam admirauel aççam, me pareceo justificar a causa dos insignes Portuguezes, & mostrar ao mundo quam gloriosa foy a empreza de liberatarem seu Réyno, quanto Deos tomou à sua conta encaminhar os meynos de a conseguirem, & de lhe dar muyto felices successos à vista das maiores difficuldades, & quãtas faraõ as causas que, precederão pera abrirem os olhos, & se animarem a lançarem de si o jugo que atégora padecerã. E fora muytamente pera se ver a justiça com que os Portuguezes procederã constar tão evidentemente, que cõcorreo Deos nesta obra, pois he a mesma justiça, & não dá fauor particular a quem comete injustiças, mas para satisfação vniversal de todos conuem apontar os fundamentos mais principais, que os Portuguezes, tiueraõ pera negarem a el Rey de Castella a obediencia que atégora lhe deraõ, reconhecendo por mais legitimo o direito delRey Dom IOAM nosso senhor, quãdo se viraõ com mais liberdade pera o poder recuperar, & com a occasião que os trabalhos, & vexaçõs lhe deraõ pera abrirem os olhos, & verem a miseria em que estauaõ.

Algũa difficuldade se me representou nesta empreza, por entender que não seria possiuel dizer tudo, nem ter noticia de muytos particulares, que concorrerã nos diuersos modos de vexaçõs que este Reyno padeceo, pollo cuidado que elles tinhaõ de os disfarçar em zelo. Mas vimme a resolver a tratar desta materia, por me parecer necessaria, & ter por certo que serã menos prejudicial, dizer pouco, que dizer nada, & que tomariã motiuo os pouco afeiçoados, por não dizer traidores, a quererẽ desculpar sua malicia, com seguirem algũas pessoas, que na opiniã do mundo eraõ julgadas por mais authorizadas, sendo assi, que a verdadeira authoridade não consiste tanto nos maiores lugares, adquiridos muytas vezes por meios muyt desauthorizados, como no procedimento aprouado com obras de virtude, & de valor.

## C A P I T U L O . I .

*Da ordem, com que Deos dispôs a restauração deste Reyno.*

ADmiraueis foraõ sempre as traças de que Deos vsou no gouerno desta Monarchia vniuersal do mundo, & dos Reynos particulares, q̄ pera gloriosos fins quiz instituir, e gouernar com mais particularidade, por meios desproporcionados à nossa capacidade, entre os quais lhe deue este Reyno de Portugal mayores graças pello igualar nos faouores, àquella sua minosa Monarchia, no tempo de sua felicidade, quando continuada em seus progenitores, por meyo dos quais se hauia de fazer homem, & remir o mundo, tinha á sua conta o gouerno, assim politico, como militar. Digo pouco, que o igualou, pudera dizer, que o aumentjou, porque se aquelle Reyno era obra sua, & por sua conta corria seu gouerno, eran entam Deos riguroso, & se intitulaua Deos dos exercitos, porem o Reyno de Portugal he obra de Christo Crucificado. Do trono da Cruz o eregiu em Reyno, lhe deu por armas os instrumentos de sua sagrada payxam, & cõ particular cuidado o honrou sempre com gloriosas vitorias, preseruandoo (beneficio mais superior) da incredulidade, & erros da fé, que mais offendê a sua diuina Magestade, & com que aquelle pouo mais irritaua sua ira, & ainda q̄ os peccados particulares prouocarão a diuina justiça a nos castigar com catiueiro, como àquelle seu pouo, foy cõ menos rigor, porq̄ o seu chegou a setenta annos, & o nosso foi pouco mais de sesenta, para q̄ vissemos cõ quanta mais piedade nos trataua sêdo taõ gloriosa nossa restauraçãõ, q̄ à conta della pudemos ter por bẽ empregados todos os trabalhos passados, chamãdoos jã ditosos, como S. Agostinho ao peccado de Adã, por resultar delle fazerse Deos homẽ. Hauia tãtos annos q̄ este reino estaua na miseria de seu catiueiro, q̄ não hauia jã esperãça algũa de sua liberdade, permitio Deos assi, pera q̄ lustrasse mais a grandeza de sua misericordia, como na resurreiçãõ de Lazaro, mais admirauel, por auer mais tẽpo q̄ estaua no sepulchro. Tinha Deos prometido pôr nelle os olhos de sua piedade, quãdo mais atenuado estiuesse. Chegouse o tẽpo, em q̄ auia de dar cõprimẽto à sua diuina palaura, por meio do Serenissimo Principe D. Ioão, aquẽ per direita sucessãõ dos Reys seus auós pertẽcia estaCoroa, q̄ auia tãtos ãnos lhe estaua vsurpada, & como esta obra era de Deos, & tocua mais à restauraçãõ do reyno destruydo, que á

restituição da pessoa agrauada, que como o agrauo era herdado de pays, e auós, fazia nelle menos abalo, foraõ os meios, q̃ mais conuinhaõ á felicidade do Reyno. Reformouse a linha de decendencia Real, em que todo o Reyno estaua tam interessado, pello amor, & amparo, que sempre teue em seus Reys. E pera mayor felicidade nossa, reformou o Senhor nesta obra o costume, que guardaua no gouerno de seu pouo, que os mais gloriosos Principes, a quem hauia de encarregar admiraueis emprezas, não naceraõ Reys, & por particular ordem sua alcançaraõ a Coroa quando mais descuidados della, pera que estiuesses certos que era sua esta obra, & por sua traça se hauia de reformar esta Monarchia com tanta ventagem, do que foi em seus mais felices tempos, como por diuersos modos, assi naturais, como sobrenaturais, temos àlcançado. E posto que as obras diuinas são mui desproporcionadas a nossos entendimentos, o Senhor nos dá licença, que pera auuarmos nosso agradecimento, conjecturemos as circumstâncias da merce, que nos fez, do modo do gouerno, que vsaua quando â sua cõta estaua o do seu pouo, porque se correrms pella memoria todos os Monarchas, & Reys gloriosos, que deixarão de si nome eterno, & se continuaraõ naquelles tempos em que eraõ nomeados por Deos, pera os mais arduos negocios, que nunca ouue no mundo, acharemos que nenhũ delles herdou o Reyno de seu pay, & querendo Deos fazer hũ grande fauora el Rey Dauid, em dar o Reyno a seu filho contra o costume, q̃ tinha, não quis que fosse o mais velho, porq̃ não attribuisse tâto o reino ao direito, q̃ nelle tiuesse, como á merce, que Deos lhe fazia: deu o reyno a Salamão, deixando sem elle a Adonias, q̃ por mais velho o deuia esperar. S. Hieronymo reparou muito em Moyses, sêdo tão fauorecido de Deos, q̃ fallaua cõ elle como cõ hũ amigo mui particular, e recebêdo da sua mão a Monarchia dos Iudeus, não deixar o gouerno della a nenhũ dos seus filhos e nomear Iosue, homẽ estranho, e de outro tribu diferente. A reposta q̃ o S. D. dà, he q̃ teue respeito Moyses ao valor, & santidade de Iosue, e não à obrigação de sangue, cõformandose cõ o costume, & vontade de Deus, q̃ pera semelhantes emprezas tinha mais respeito ás partes pessoais, q̃ ao direito de successão, & porq̃ este pôto toca em hũa materia de q̃ em outro lugar tenho tratado largamête, sobre qual he melhor genero de gouerno, eleger os Reys, ou receber aquelles, a que per successam pertencer o Reyno, & nam he razam, que me ponha a disputar neste ponto. Suponho, com os que mais

ao certo falaraõ nesta materia, que he a eleição mais encaminhada a acertar em hum Rey valeroso, & prudente, posto que a successaõ segura mais das inquietações, parcialidades, tiranias, & outros semelhantes inconuenientes, que da eleição costumaõ resultar. Porem entre todos os outros generos de gouerno estes dous saõ os mais aprouados, & encaminhados à felicidade da républica. Bastando qualquèr delles pera dar direito aos Reys sobre os Estados, que possuem, mas como estas materias, que tocaõ aos Reys, & Estados de quẽ depende o gouerno dos homês, que Deos tem tanto à sua conta, saõ os que tem o primeiro lugar diãte de sua altissima prouidencia, nelles costuma lustrar mais sua infinita bondade, multiplicando os effeitos della, em honra, & vtilidade nossa. Como veremos neste successo com que Deos N. Senhor quiz obrigar nosso agradecimento, engrandecer sua misericordia, e arguir nossa ingratição, esquecida já dos faoures com que tratou este Reyno, & da paciencia com que sempre lhe sofreu muitos peccados sem os castigar com o rigor que elles mereciaõ, dispondo de sorte os accidentes dô Reyno, que viesse a resultar delles o piadoso castigo dos que padeceraõ as insolências do gouerno passado, & dos que injustamente faourecidos nelle experimentaraõ nesta felice mudança a inconstancia da fortuna, cega na distribuição de seus bês, ajustando admirauelmente em hũa sô aççaõ de que dependia a liberdade deste Reyno, os dous direitos mais justificados, como se verá no capitulo seguinte, para que ficasse mais gloriosa a empreza dos Portuguezes, mais realçada a merce, que de Deos recebiaõ, e mais certa a esperança da felicidade que ha de gozar fundada em taõ firmes licerees.

## CAPITVLO. II.

*Como concorrerão neste successo os dous fundamentos mais aprouados de successaõ, & elleição.*

HAnendo de propor os fundamentos, que derão pricipio á restauração deste Reyno, poderaõ duuidar muitos qual deue ter o primeiro lugar, se o direito da successaõ, em que o nosso Rey fundou a razão de aceitar esta Coroa, quando com tanta instancia se lhe offereceo, se o direito da eleição com quẽ seus vassallos o aclamaraõ tão efficaçmente, quẽ mais se lembrauão do valor Real, quẽ

nelle viaõ, que das rezoõs de direito que lhe assistia. Muitos tiue-  
raõ pera si, q̄ encontraua o acto da eleiçaõ ao direito da successaõ, &  
que cõ esta se naõ podia compadecer a liberdade de eleger. Materia  
ampla pera argumentos, & disputas, em que os juristas mostraõ  
seus engenhos & estendem suas razoens, de que nesta occasiaõ  
me naõ hei de aproueitar, antes lhe mostrarei cõtra o que nesta  
materia tem resolutõ se he q̄ já o naõ tem visto no successo, cõ que  
gloriosamente se restaurou este Reyno, que poderá o tempo tra-  
zer occasiaõ, em q̄ as tais causas se ajuntem pera dar maior direito  
a hum Rey: porque ainda que naõ ha dauuida, que a successaõ  
naõ tem dependência algũa da eleiçaõ, nem esta tenha lugar quãdo  
direito assiste aos Principes, q̄ por lei, ou costume, saõ herdeiros  
de seus pays, ou auós, assi como da variedade dos têpos, & mis-  
tura de diferentes causas encontradas, resultaõ mōstros nos limites  
da natureza, & perfeiçaõ, quando juntamente concorrem a hum  
fim, as que lhe saõ proporcionadas perfeitamēte. Assi tãbẽ dentro  
dos limites das materias politicas, se criã monstros, quãdo as  
causas padecẽ algũ defeito, & se encontram nas calidades, & tãbẽ  
se criaõ obras, q̄ na perfeiçaõ excedem ao curso ordinario das cousas.  
Por monstro se poderá ter hum Rey, que sendo no gouerno de  
seus vassallos mui prudente, os meyo de o adquirir forem tiranos,  
& injustos, & tãbẽ serã monstro, o q̄ sucedendo no direito de  
reynar, herdado de seu pay, mostrar tanta incapacidade, que  
hauendo de ser obedecido, obedeça, tendo mais condiçaõ pera  
ser mãdado, que brio pera mandar. E maior monstro de todos o  
que entrãdo na posse do Reyno pera gouernar a seus vassallos,  
& defender seus Estados, se ponha de proposito aos desbaratar  
destruindo o Reyno, & assolando tudo o que tem debaixo de seu  
poder, entregando a quem recebeo a authoridade de Rey, pera  
se atreuer, ficandolhe o animo de vassallo mais interessado actual-  
mente nas rendas do Reyno, que na conseruaçam delle. Porem  
tambem os tempos podem muytas vezes multiplicar as causas  
politicas proporcionadamente perfeytos, de sorte, que resulte  
dellas hũ Rey, que nos meyo de adquirir o gouerno seja por muitas  
vezes justo, & no modo de gouernar mais perfeito do que se costuma  
achar no curso ordinario das cousas.

Tem o costume, & ley introduzido, ser o gouerno fundado  
no direito da successaõ, o mais politico, & seguro. Tem as rezoens  
ensinado, que he a eleiçaõ encaminhada a escolher hum perfeito  
Rey, posto que menos praticada pellos inconuenientes, que della

resultão. Se o tempo offerecer hum Rey, que na successão seja o mais legitimo, & juntamente se verifique nelle o direito adquirido per eleição liure de seus vassallos, ninguem poderá duidar que concorrerão nelle mais causas, que em todos os mais Reys, & q̃ terá seu direito mais fundado que todos elles. E porque nesta ocasião se acharão estes dous fundamentos. Tratarei em primeiro lugar do direito hereditario, por ser o que seruia de motiuo a elRey nosso Senhor aceitar a Coroa, quando cõ tanta instancia se lhe offereceo, & logo da eleição, com tres circumstancias que o subiraõ muito de ponto, impossiveis de achar em nehum outro Principe, pera que se veja com quanta justiça possui este Reyno, & com quanta lho offerecerão seus vassallos, o valor com que se eximiraõ da obediencia de Castella, & a impossibilidade dos que governandose por seu descontentamento, procuraõ por diuersas traças escurecer estas rezoões na opinião dos que discursaõ com menos juizo nas materias desta calidade, fazendo diligencias por encaminhar algũs meios encontrados á perpetuidade desta Monarchia, sendo impossivel hauer nella abalo, ou mudança algũa, por mais que se cansem, porque depois da firmeza, & constancia da Igreja Catholica fundada em Christo pedra angular, contra a qual não pode preualecer o mesmo inferno, não pode hauer Monarchia mais firme, que a de Portugal, por ter principio sua restauração na palavra de Christo crucificado, verdade de seu Padre Eterno, que não pode faltar, & ainda q̃ em semelhantes occasioens costuma Deos não fazer tanto caso do direito da successão, pois na sua mão está o poder de dar os Reynos a quem quizer, como das diuinãs letras nos consta, que deu a Daud, Saul, & outros muitos, quiz o Senhor, q̃ não faltase nesta occasião, pera que o nosso Rey sem escrupulo aceitasse a Coroa, & os inimigos naturais sem grande culpa lha não podessem negar. Aconteceo o mesmo em Christo nosso Senhor, que sendo Deos eterno, criador, & Rey do mundo, quis que concorresse nelle o direito da successam do reyno dos Iudeos, pera menos desculpa de seus inimigos, posto que nada bastou pera deixarem de lhe tirar a vida, que quando a cegueira nace de peccados, de tal maneira cega, que não deixa ver o Sol no mais calro dia, & porque o direito da successão foi o fundamento material, sobre que os Portuguezes edificaraõ esta fabrica, será razão tratar delle.

## CAPITULO III

*Como o direito da successão pertencia a nosso Rey, com mais solidos fundamentos.*

SEndo a materia, que toca ao direito hereditario de nosso Rey, a que mais estendido câpo tem, pellos muytos fundamentos, que lhe assistem, he a que menos lugar me dê pera tratar della, porque cõ o tantos se occuparaõ neste assumpto, no tempo que este Reyno se uniu a Castella, & nouamente se resumiraõ os principais fundamentos no manifesto, que tão doctamente se escreueo, ou seria necessario repetir o mesmo, ou deixar de dizer o que mais importaua, & não quisera vender por meu o trabalho alheio. Continuarei este capitulo com rezoês politicas, como os mais, pera que não cause fastio com repetiçoês, aos que terão visto nos liuros, ou fabido por naturaes as rezoens em que se fundaua a força com que os Reys de Castella tinham vsurpado este Reyno, assi aos Reys a quẽ per direito pertencia, como aos Portugueses priuados da liberdade, & gloria, que gozauaõ em tempo de seus Reys naturais. Deu a manha, e poder o Reyno, sem que tiuesse lugar algum a justiça. Extraordinarias foraõ as traças, & violencias que se vsaraõ em tempo delRey Dom Henrique, pera que não pudesse nomear successor chegaraõ a persuadir, & tapar a boca ao mesmo Rey encarecimento, que desculpa a muitos vassallos a se não porem em campo vendo o Reyno sem reparo entregue a Castella, perdidas as esperanças de bastarem as forças ordinarias pera o defender, & de se poderem valer de outras pella sagacidade com que elRey Phelippe foy tomando os portos a todo genero de socorro, & presteza com que pera este effeito preparou hum exercito, soltando pera general delle o Duque de Alua, que tinha preso em Vzeda, por lhe parecer mais a proposito pera esta empresa, de maneira, que a industria tinha comprado os animos, que mais resistencia podiaõ fazer, & o exercito vinha marchando pera Eluas, intimidando os que menos podiaõ, sem se fazer consideração algũa dos fundamentos de direito, se bem pera o palear se ajuntaraõ juizes, posto que em Castella, que como o intento naõ era julgar, mas desculpar, bastou que se erigisse tribunal, fugindo de que estiuesses em sua liberdade, porque ainda que a guerra de Africa tinha consumido a mayor parte dos Fidalgos, & pessoas de valor, Alguns Portugueses hauia

tam briosos, que se os juizes entregassem o Reyno por sentença, podião não lograr as esperanças com que vendessem a justiça: Hauia hum Dom João Tello de Meneses, que entre os mais Gouvernadores do Reyno, era o que com mais liberdade o defendia, de quem Dom Christouam escreueo a elRey Phelippe, que ou hauia de cortarlhe a cabeça, ou trazello sobre a cabeça. Por ter experimentado nelle todo genero de força, assim de promessas, como de ameaços, sem que bastasse nenhuma pera o inclinar a el Rey de Castella. Sendo seguido de outros com quem a justiça, & brio de defender o Reyno tinha mais lugar que o interesse que lhe podia resultar de o entregar a Castella, posto que breuemente lhe foy necessario conformar os exteriores com a conseruaçam da vida, que a tanto se estendia a violencia, ainda sem a posse do Reyno. E nam era muyto se achasse tanto brio em Fidalgos que occupauam os primeiros lugares, quando o hauia em gente de que menos se esperava. Instancias se fizeram extraordinarias com os Doutores Luis Correa & Christouam João, Cathedraicos da Vniuersidade de Coimbra, porque declarassem seu parecer em fauor delRey Phelippe, e não foraõ poderosas as promessas do ministro, que as fazia â sua vontade com firmas Reais em branco, posto que como elRey não fundaua o effeito de sua pretençaõ na justiça, faria menos caso dos pareceres, bastaualhe os meynos de conseguir a posse que segurou com os dous generos de força, armas, & interesse, & porque não he razão, que falte a estes dous Doctores, por serem os demais lugares, & credito naquelle tempo o agradecimento deuido, pois este não pode passar da honra, que consiste na memoria, repitirei os pareceres q̄ deraõ em vida delRey Dom Henrique, & com licença sua, & o que delles lhe resultou.

## PARECER DO DOCTOR LVIS

Correa.

*Post diligentem operam examinatis aliquibus quaestionibus ad rem pertinentibus (ex facultate inuictissimi Regis nostri Henrici) conclusi in allegatione e iuris, quam in fauorem Dominae Catharinae scripsi, vbi per plura fundamenta, tam iure communi, quam Regio, & receptis doctorum traditionibus, probaui, eandē Dominam Cathar-*

*rinam, reliquis omnibus, qui de successione agūt esse praeferendam, & nunc in eadem sum sententia.*

*Doctor Ludouicus Correa.*

PARECER DO DOCTOR

Christouão Ioaõ.

*EGO quoque de Regni successione consultus inter eos omnes qui ad iudicium potentissimi, ac sanctissimi Regis vocati sūt de successione praedicta contententes, potioem esse D. Catharinae causam existimaui: idque non solum humanarum legum, doctorumque auctoritate probaui, sed multis à natura ipsa depromptis rationibus (ni fallor) apertissime demonstraui: adhucque in eadem constans perseuero sententia.*

*Christophorus Ioannes Doctor.*

Ficou elRey Phelippe tão desgostoso de se opporem estes dous cathedraicos á justiça de sua pretençaõ, que determinou, tanto que entrou neste Reyno, de os priuar das cathedras, podendo com elle mais a payxaõ, que sua muyta prudencia, & com effeito o fizera, se o Bispo Dom Iorge de Attaide, muy aceito a elRey, por sua prudencia, virtude, & calidade, o não persuadira que não conuinha fazer tal, porque eraõ homẽs tão insignes, que nem se poderião achar outros pera as escolas de tanto talento, nem podia deixar de se notar, quando se soubesse, que hum Rey tão Catholico castigara dous vassallos seus cathedraicos, por darem seu parecer em materia de letras, & a mais graue que podia hauer, antes por este modo, ficaua mostrando ao mundo, que entrara injustamente neste Reyno. Porem se se não vingou com lhes tirar os lugares, castigou os com lhes não dar o que mereciaõ por suas letras. Florescia neste tempo o Doutor Nauarro em Roma, com auentajada opiniaõ de letras, a todos os daquela idade, & pondolhe o caso com todos os pretensores, respondeo: Dominam Catharinam omnibus antepono. Permittio Deos pera confusam

delRey, que se diulgasse pello mundo sua pouca justiça, não sò com os pareceres de seus proprios vassallos, mas das pessoas mais insignes em letras, & que sem respeito falauão na materia.

E pera que justificassem mais a razam de se desforçarem quando tiuessem occasiaõ, assim os Principes, a quem a Coroa se tinha vsurpado, como os Portugueses, que na liberdade do seu Reyno estauão tam interessados, que de ordinario suspirauão pello felice tempo de seus Reys naturaes. Por especie de locura se julgaua esta pratica entre os que se tinham por mais considerados, pella impossibilidade, que viaõ na restauraçã do Reyno, taõ grandemente quebrantado nas forças, como diminuido de pessoas, que de industria se leuauaõ pera fora do Reyno, gouernandose mais neste tempo pellos documentos do Palatino, que como eraõ encaminhados sòmente pera destruir o Reyno, & lhe quebrantar as forças, nunca com mais cuidado se executou este intento, serião receios de suas proprias insolencias, que como o prudente gouernaua per si, nunca os Reys saõ taõ crueis como o valido com poder absoluto, se não he, que como se chegaua o tempo de nossa redempção temporal, conuinha q̃ se multiplicassem os trabalhos, precedendo como na redempção spiritual a Christo hum Herodes Cõtra os Innocentes, & na segunda vinda, o Antechristo contra os escolhidos, ou foi disposiçaõ diuina encaminhada a mostrar a infalibilidade de sua soberana palaura, querendo darlhe comprimento em tempo das maiores difficuldades, & repugnancias, quando Portugal mais auexado, mais falto de dinheiro, pella grande quantidade de tributos, mais desbaratado de gente pellas muytas occasioẽs de guerra, porque os que prestauão pera pelejar, todos se tinhaõ leuado, & os que por authoridade, & conselho podião ajudar ao Reyno, se retinhaõ em Madrid, sem titulo algum: entendo que deuião achar algũa profecia que neste tempo se hauia Portugal de restituir á sua liberdade, porque não puderaõ sem algũ indicio muy forçoso buscar tantas traças de o impossibilitar. Mas como nunca puderaõ preualecer traças humanas contra as ordens diuinas, reseruou Deos os que bastauão, os que mais zelo havião de defender o Reyno, restituilo a quẽ estaua vzurpado, & tornalo á felicidade antigua de seus Reys naturais.

## CAPITULO IV.

*Em que se apontaõ tres circumstancias, que concorrerão com a eleição dos vassallos.*

DEpois de nos constar quam radicada està a posse de nosso Rey no direito da successão hereditaria, que com tão solidos fundamêtos lhe assiste, me pareceo pera maior gloria sua, & confiança dos Portugueses, fundada na estabilidade que promete taõ admirauel restauraçam, descobrir outros tres fundamentos com que se executou, & corroborou a eleição, que os Portuguezes fizeraõ da pessoa de Serenissimo Principe Dom IOAM verdadeiro, & legitimo successor desta Coroa, porque ainda que lhe estaua tiranicamente vzurpada, não fora bastante a justiça q̃ a ella tinha pera se lhe restituir pellos meios ordinarios. Necessario foi superior influxo, procedido da palaura diuina, a que o Senhor quis dar cumprimento, pera animar os Portugueses a atropellarem todas as difficuldades, que se representauão, de que depende a primeira circumstancia, que correo neste successo, a que chamamos ordem diuina, que como fica fora dos limites naturaes, tem mais lugar na jurisdição da eleição, que da successão. Tratarei em segundo lugar da liberdade de eleger, fundada na creação deste Reyno, & em outras circumstancias, que nesta occasião concorrerão impossiveis de achar em outra algũa, pera que se veja quanto se empregou a prouidencia diuina em accumular causas que seruissem de acreditar esta acção, naõ por que a justiça della necessitasse de algũa, pois a violencia, & força era taõ patente, mas pera que lhe não faltasse circumstancia algũa que pudesse servir de a authorizar. Proporei em vltimo lugar os motiuos que os Portugueses tiueraõ pera negar a obediencia a elRey de Castella, taõ justificadamente, que a puderão dar a qualquer outro Principe, quando faltara o verdadeiro dono della. E pera conclusão desta materia, mostrarei como por diuersas vezes se fizeraõ as aduertencias necessarias ao valido á cuja conta estaua o absoluto gouerno de toda a Monarchia, sem hauer lugar pera se poderem fazer á pessoa Real.

## CAPITULO V.

*Como neste successo interueio particular ordem diuina.*

FOY opinião de Platam, & de outros philosophos da gentildade, que todos os Reynos se distribuiaõ por particular ordem de Deos sem interuenção de outros algũs meios, mais diuino nesta, & outras opinioens semelhantes, em que attribuia a Deos a omnipotencia com que governaua todas as cousas, que aquelles que sentiaõ de Deos tam limitadamente, que o naõ faziaõ capáz de poder estenderse sua prouidencia a tudo o que no mundo passa. Foise continuando este erro em muytos antigos, que disfarçando com o nome de fado, a ordem infaliuel de Deos lhe attribuia entre as mais cousas do mundo a eleição dos q̄ hauiaõ de governar. Ao Emperador Nero, declararaõ os agoureiros ministros dos oraculos em que os diabos se consultauaõ, sua morte, em que hauia de começar a felicidade de seu sucessor, de que resultou tirar a vida a todos os que entendeo podiaõ sucederlhe: porem Seneca o desenganou, que por mais diligencias q̄ fizesse, não poderia tirar a vida â pessoa a que o fado tiuesse dado o Imperio, que como estaua destinado per Deos pera Imperar, elle o hauia de guardar de sua furia. O Emperador Valente herege Arriano consultou o demônio sobre quem lhe sucederia, o qual lhe respondeo com estas tres letras, Theo, mostrandolhe ser o principio de seu nome pello que mandou matar todos os que começauão por estas tres letras, como foraõ os Theodosios, Theodulos, & Theodos, mas o effeito de lhe succeder Theodosio deu maior occasiaõ a se ter por irrefragauel o Imperio dos que Deos tiuesse guardados pera elle, sem lhe poderem prejudicar as traças dos homens. Porem nem Platam, & os mais philosophos da antiguidade, acertaraõ nesta opinião, por lhe faltar o fundamento da fé da qual qual se colligem os principios infaliueis pera conhecer o modo com que Deos governa este mundo, ordenando hũas cousas, & permitindo outras, de que tomaõ occasiaõ os ignorantes pera julgarẽ por desordẽ, & falta de prouidẽcia a felicidade de algũs, que merecendo castigados occupaõ os lugares mais superiores, & o abatimento dos que merecendo honras padeceã afrontas: permite Deos desordẽs semelhantes, & muitas vezes nos governos superiores dos Reys encaminhadas a soberanos fins por seus incomprehensiuois juizos, soffrendo algũ tẽpo reinarẽ

Reys tiranos, & insolentes, ou pera castigo dos vassallos, ou para aduertimiêto dos q̄ depois q̄ virê q̄ lhe não falta o castigo q̄ merecê, q̄ nos maiores se costuma mais escarmêtar o pouo. Muitos Reys governaraõ contra vontade de Deos, posto q̄ cõ permissaõ sua, como foi Achab, Baafa, ella, & outros desta calidade, de q̄ as diuinas letras nos dão noticia, mostrãdo, que não foraõ postos por Deos no gouerno, porq̄ nã sô governarã mal a seus vassallos, mas foraõ causa de sua cõdenaçãõ pela occasiaõ q̄ lhes derã de serê idolatras, queixa q̄ o Sñor fazia delles, & em q̄ fũdou o castigo q̄ lhes mãdou dar.

Porem tambem nos consta, que toma Deos muytas vezes á sua conta a eleição dos Reys, principalmente quando ha de resultar em gloria sua, ou castigo dos que em premio de seus vicios, & maldades saõ leuantados pellos Reys, a honras, & dignidades, o que acontece ordinariamente, quando o gouerno he tiranico, & como a justiça diuina se offende com este genero de gouerno dase Deos por obrigado a mandar Reys de sua mão, pera que encaminhem as desordens desta calidade, destruindo assi a quem os comete, como a quem os consente. No mesmo tempo castigou Deos os filhos de Heli pellos crimes que cometiaõ, que a seu pay, a cuja cõta estaua o gouerno, assim dos filhos, como dos subditos, dos quaes huns se escandalizauão, outros tomauão occasiaõ de peccarem pella licença que Heli lhes daua. Nomeou Deos a elRey Saul quando era o melhor de seus vassallos pera castigo dos Felisteos, se bem vsou depois do poder Real contra vontade de Deos: & pera castigo seu nomeou por Rey a Diuid, cujo valor lhe foy taõ odioso, que bastou o aplauso do pouo, e musicas das molheres pera tirar a Saul o gosto de Reynar.

A Moyses fez Principe do Pouo Hebreo pera por seu meyo castigar a Faraõ, & ser Deos honrado com admiraueis milagres. E sem recorrermos a historias taõ antigas acharemos entre os nossos Reys Godos hum Bamba, que dentre os boys com que andaua laurando junto à Idanha foy eleito Rey, reuelando Deos ao Summo Põtice ser esta a sua vontade, de maneira que, quando mais cuidaua de seu arado, se lhe offereceo o scetro, em que mostrou tal valor, & brio, ainda pera o exercicio das armas, como se toda a vida se houera criado entre ellas. E com ser cousa tam notoria ser eleito por Deos não pode escapar a traidores, que a ambição cega o entendimento, & não deixa ver que trabalha de balde, quem repugna a ordem diuina. Leuantouse cõtra

elle hum Paulo com titulo de Rey, menos culpado por ser o Reyno pera sy: que vay muyta differença de desejar Reynar em sua propria patria, a entregar o Reyno a estrangeiros com certeza de que não he para o gouernar, mas pera o destruir. Costume foy muy ordinario no gouerno do Pouo Hebreo nomearlhe Deos os Reys e Principes, que os hauião de gouernar até o tẽpo de Samuel, & este foi o fundamento da queixa que Deos tinha daquella gente dizendo que não desprezaraõ a Samuel, mas a elle a cuja cõta estaua a nomeação dos que gouernauão. Seguio o valeroso Godo a seu inimigo Paulo, que por lhe ter já occupado muytas terras, & se sentir com forças, & brios de Rey o tinha mandado desafiar, porẽ succedeolhe mal, que como o valor de Bamba, como elle mesmo confessou, era dado por Deos não lhe podião resistir vassallos traidores, foy em seu alcance, & depois de recuperar suas terras o prendeo, successo com que ficou animando, & certificando aos que Deos offereceo a Coroa, quando menos ambiciosos a pretendiã, a confiarem, que hão de perualecer contra os traidores. E antes que entremos nas circumstancias que concorreraõ nesta occasiã, pera se attribuir a particular ordem de Deos, a aclamação que este Reyno fez do nosso Rey, responderei á obieccão que algũs poderaõ por em respeito da differença que houue entre a eleição dos Principes, q̃ referi nomeados por Deos, & a do nosso Rey, pois he cousa patente, q̃ não podemos taõ seguramente afirmar ser esta aclamação por ordẽ de Deos, como foi a de Daud, Saul, Bamba, & outros. Pera o que hemos de presupor hum costume ordinario de Deos não fazer milagres, se não com euidente necessidade & dispor sempre suas cousas pellos meios mais ordinarios. Necessario foi, hauendo de ser Daud Rey, que Deos o declarasse por tal, porque não seria possiuel por meios ordinarios ir hum Reyno todo buscar a hum pobre pastor pera o fazer Rey, deixando todas as pessoas de merecimentos, & authoridade, que era força hauer muitas em hum Reyno tam grande, & o mesmo succedeu com Saul, que andaua buscando o gado perdido de seu pay, quando foy nomeado por Rey, & se Deos não reuelara ao Sũmo Pontifice a eleição que tinha feito em Bamba, quem hauia de ir buscar a hum pobre laurador pera ser Rey, & capitanear hum exercito elle mesmo o não pode crer, sẽ q̃ primeiro visse hũ milagre. Porẽ em todas as occasiões em q̃ os Reys podião ter algum direito, não foy necessario particular nomeação de Deos, mas deyxar aos meios humanos á eleição, & posse, como aos mais. A Salamaõ tinha Deos prometido

a Coroa, & quando se levantou Absalam, & o Reyno se começava a declarar por Adonias não foi necessario milagre particular para meter de posse a Salamam, foilhe Deos encaminhando o Reyno pellos meios ordinarios, ficandolhe atràs seu irmão Adonias sêdo mais velho, & pertencendolhe o Reyno per direito, posto que não foy vontade de Deos, que elle o possuísse. Ao Conde Rodulpho prometeo Deos o Imperio, como reuelou a hũa santa religiosa, pello acto de religião, com que venerou o Santissimo Sacramento, não concorreo milagre algũ em sua eleição, fesse esta ordinaria-mête pellos eleitores, como sempre foi costume: porem saiu Rodulpho Emperador. Naõ era necessario, que declarasse Deos por Rey a quem tinha seu direito taõ fundado na successão de seus auôs, a quem estaua vsurpada a Coroa, bastou que fosse encaminhando os meios ordinarios de maneira que se veio a conseguir em hum mesmo tempo a restitução da Coroa, a restauração do Reyno, & o castigo das insolencias, que por outra via se não podiaõ remediar. Teue principio esta obra no primeiro Rey deste Reyno Dom Afonso Hêriquez, que em respeito desta Monarchia, se houue como outro Abrahã em respeito de Hebreá, prometendolhe Deos a successão dos muytos Reys que em sua geração teue, & a restauraçam daquella Monarchia já atenuada, por meyo de Christo Senhor nosso, Hemos de presupor, que possuindo Dom Afonso Henriquez com titulo de Conde algũas terras de Portugal, estando o mais ocupado de Mouros, se ajuntarãrão contra elle quatrocentos mil vnindose sinco Reys pera o desbaratar, sendo os Portugueses treze mil sômente, que em respeito de tam grande numero, nam podia deixar de causar grande temor. Tomou Deos occasião da desigualdade, que entre hum, & outro exercito hauia pera mostrar que elle era o que daua as vitorais, & de sua mão defendiaõ os Reynos: mandou por hum hermitam de santa vida auisar a Dom Afonso Henriquez da mercé que lhe determinaua fazer, mandandoo sair da sua tenda a certa hora da noite, onde o Senhor se lhe mostrou gloriosamente posto em hũa Cruz em companhia de milhares de Anjos, animandoo para a batalha, & certificandoo da vitoria, que teria contra os sinco Reys Mouros, mandandolhe que aceitasse o titulo de Rey, que os seus lhe havião de offerecer, & que nelle, & em seus, descendentes determinaua estabelecer hum Reyno mimoso seu, & que hauia de ser seminario, pera delle se levar sua fee a mui remotas gentes, & que se atenuaria sua decendencia na decima sexta geração, mas que entãõ tornaria por nella seus

olhos de misericórdia, de maneira, que duas merces fez Deos no mesmo tẽpo áquelle santo Rey, certificarlo da vitoria, & da perpetuidade de seu Reyno, & regendoo nelle, & restaurandoo agora. De que se collige, que se el Rey Dom Afonso Henriquez foy leuantado por Rey, por ordem diuina, do proprio modo o foy elRey Dom IOAM o Quarto, porque no mesmo decreto em que se tratou de lhe entregar o Reyno para o principiar, se tratou de o entregar ao nosso Rey pera o restaurar. Nam foram diferentes açoens, huma sô foi continuada erigindoo, entãõ, & restaurandoo agora, & como em respeito de Deos nosso Senhor, hãõ ha distancia de tempo, o mesmo Senhor, que entãõ deu ordem àquella obra, a deu juntamente a esta, ainda q̃ a execução fosse em differentes tempos. Houesse Deos com estes dous Reys, como com Daud, & Christo Snõr N. verdadeiro Rey, & seu Filho vnigenito. Entregou o Reyno de Iudea a Daud, prometendolhe nelle perpetuidade pera sy & seus descendentes da mesma maneira, & com as mesmas palauras, com que entregou este Reyno a elRey Dom Afonso Henriquez, como cõsta de todo o capitulo 7. do 2. liuro dos Reys, foi cõtinuando o Reyno em seus descendentes, até se atenuar de modo que estaua já entregue a Reys estrangeiros, & quando tinha chegado a maior miseria com as tiranias dos tais Reys, vẽdendo os officios, não sô temporais, mas os spirituais, entãõ veio Christo verdadeiro descendẽte de Daud, a quem o Reyno diretamente pertencia, não pera Reynar temporalmente, mas pera resgatar o mundo, & se entãõ precederaõ profecias, que apontauaõ o tempo & circunstãcias que haviãõ de concorrer no Rey encuberto, notoria cousa he, quantas neste caso precederaõ, poderoso he Deos pera multiplicar as obras de sua grandeza, & misericórdia, fazendo hũa representaçãõ nos sucessos deste Reyno da mais admiravel obra que no mundo tinha hauido, pois o mesmo Deos foy o que quis ser o Rey encuberto, que o haviãõ de vir resgatar. Muyto temos que agradecer a Deos, os que viuemos neste tempo fazernos o Senhor capazes de vermos com nossos olhos o comprimento da palaura, que da gloriosa Cruz deu áquelle santo Rey, que quando elle o não jurara aos santos Euangelhos solememente em presença das principais pessoas de seu Reyno, hoje se ficaua cõfirmando sua verdade, vendo restaurado este reino no tẽpo em q̃ o mesmo Senhor lhe prometeo, q̃ quando estiuesses mais atenuado, selẽbraria delle, se não he pera temermos, q̃ vé o Senhor em nossos dias menos fé, & pretende corroborarnos nella, porq̃ não pode hauer marauilha

que mais conuença o entendimento do mais pertinaz Iudeo, q̄ ver cõ seus olhos depois de tantos annos o cūprimto da palaura, q̄ Christo Senhor nosso da Cruz deu ao primeyro Rey deste Reyno, com todas as circumstancias, assim do tempo, como do estado em que este Reyno estaria quando nelle pusesse seus olhos, precedendo a promulgaçãõ da fé por meio dos Portugueses ètre gêtes tão remotas, que vem a ser nossos antipodas: obras foraõ todas que sairaõ da boca de Christo crucificado, sabedoria de seu Padre Eterno, e não podia hauer falta no cumprimento dellas, como a não hauerà na perpetuidade deste Reyno, pois foi promessa do mesmo Senhor, cujo effeito he tão infaliuel, como o q̄ já està cumprido. E porq̄ nestes tẽpos atras não houesse quẽ duuidasse, ou lhe parecesse q̄ o Senhor se esquecia do q̄ tinha prometido, quando viamos q̄ tardaua em tẽpo, q̄ este Reyno já estaua tão atenuado q̄ parece não podia chegar a mais miseravel estado, foy o Senhor seruido de nos animar, mostrãdo q̄ bẽ via nossas affiçoẽs, pera o q̄ na Cidade de Goa abrio os olhos a miraculosa Imagẽ de Christo crucificado q̄ està no Cõuẽto das Religiosas de S. Monica por tâtas vezes, & por tão largo espaço de tẽpo, q̄ o viu muita parte da Cidade & para q̄ se entẽdesse quã grãdes cousas denũciaua tão extraordinaria marauilha, ordenou o Sñor q̄ o mesmo succedesse neste Reyno em diferentes imagens de crucifixos, para q̄ se verificasse não só na restauraçã do reino, mas no cūprimẽto da palaura do Sñor crucificado, o q̄ tinha prometido respiciet, & videbit, que haueria de abrir os olhos, & ver. E quando não constara por tanto numero de testemunhas a certeza das imagens que neste Reyno abriãõ os olhos, de que muytos duuidarãõ, bastaua por proua a evidencia do milagre da imagem de Goa, por ser no mesmo tempo, & tam patẽte, q̄ a viu a maior parte da Cidade, & hoje se vem sinais certos deste protentoso milagre, & de como Christo se meneou na Cruz ficando algũas partes de seu sacratissimo Corpo em diferente postura do que estaua, pera que não duuidassemos de que se mostrara viuo nesta Cruz, como o estaua naquella em q̄ falou ao nosso primeiro Rey, não ordenou o Sñor a caso hũa tão grãde marauilha, quisnos animar, que na maior miseria ã q̄ estauamos, se não esquecia da palaura q̄ tinha dada, q̄ abriria os olhos, pera nos animarmos a concorrer da nossa parte com a certeza que estaua perto nossa restauraçãõ. Depois que na Cidade de Goa aconteeo este milagre partiu para este Reyno a naueta S. Maria, a onze de Feuereiro de 638. & dahi a oito meses, em 4. de Outubro,

a nao nossa Senhora da Olineira, nas quais vinha a Relação authêtica delle, & partindo em tam diferentes tempos chegaraõ juntamente à barra de Lisboa em Mayo de 639. a tempo que estaua em Almada o nosso Rey, detendose hũa no mar mais de quinze meses, & apressandose a outra mais do ordinario, parece que com misterio, porque no mesmo tempo. com hũ só dia de ventagem entrarão ambas á vista de Almada, aluoraçadas com a presença de seu Rey já então destinado por Deos pera restauraçã deste Reyno, posto que encuberto aos vassallos. Embaixadoras foraõ daquelle estado enuiadas dantemão a darlhe a obediencia, detendose hũa, & apressandose outra, por não perderem a occasiã de se offerecer à sua vista: mensageiras sem lingoa, como a estrella de outro Rey encuberto, q̄ se a natureza cria sua natural propensaõ nas cousas insensieis pera buscarem seu centro, não he muyto que se ache a mesma virtude nas que são encaminhadas por força superior. Grandes nouas trouxeraõ, as melhores que vieraõ da India depois de seu descobrimẽto, as mais alegres pera o Reyno, & de maior confiança pera o Rey hiãse executando neste tempo diuersas traças de o inquietar, já mandandoo a Lisboa já a Catalunha com intêto de extinguir a Casa de Bragança, em que se conseruaua a esperança da restauraçã deeste Reyno, madalhe o Senhor dizer, que já começaua a abrir os olhos, que ainda que não tiuera prometido abrilos no tempo em que se hauia de lêbrar deste Reyno, nunca os abriu para deixar de remedear necessidades, quis darnos confiança cõ esta marauilha, q̄ se não hauia de acabar a successã dos gloriosos Reys deste Reyno, por mais traças q̄ vsassem os inimigos desta Coroa, & por mais atenuado q̄ vissẽ o Reyno q̄ a infalibilidade da promessa diuina, quãdo de todo se acabaraõ todos os successores, de pedras os leuantara, como o notou S. Paulo em respeito da promessa feita a Abrahã, atenuada em seu filho Isac, já com o cutelo na garganta. Tinhaõ neste tempo alguns fidalgos zelosos offerecido a Coroa ao nosso Rey, a que elle por então não deu resposta, quis o Senhor mostrarlhe com a vista daquellas duas naos, que naõ era pera recusar hum Reyno tam valeroso, que era obedecido das mais remotas partes do mundo, nem pera desprezar vassallos, que tanto soberaõ estender o poder de seu Rey, & com elles a fê de Christo. Foy o cacho da terra de promissaõ, que Deos quis mostrar aos Hebreos, para que vissem a excelencia da terra, que lhe tinha offerecido para animosamente a conquistarem, que o nosso Rey se abalasse com esta vista a aceitar a Coroa que se lhe

offerencia, não o podera outrem saber, porque se tornou a Villauçosa, sem dar reposta algũa: que ella fosse muy poderosa, ninguem o podera duuidar, principalmente quando neste tempo se trataua em Castella de largar a India adquirida cõ tanto sangue dos Portugueses, & com tanta gloria do inuictissimo Rey Dom Manoel, a quem se deu o effeito deste descobrimento, & de cujo tronco se reseruou a planta que nos hauia de restaurar indose atenuando o outro ramo, para execuçaõ dos juizos diuinos, encaminhados o nosso castigo: não sabia o Pouo destes particulares, que se tratauaõ, mas interiormente alegre, & aluoraçado com a vista de duas naos, cousa já noua neste Reyno; achaua mysterio em virem a tempo, que em Almada estaua o nosso Rey. Deziaõ huns, busca seu dono, outros que se vinham emparar das vexações com que costumauão tratar os ministros, & todos com extraordinario gosto, festejauão chegarem naquella occasião, parecião entam ditos do pouo, mas o tẽpo mostrou, q̃ avoz do pouo he voz de Deos. Quem não fará muyto caso dos miraculosos sucessos que se começaraõ ver do ponto em que foy aclamado o nosso Rey dos tres estados, Ecclesiastico, Nobre, & Popular, que a caso concorreraõ no mesmo tẽpo, sem saber hum do outro. Indo o Illustrissimo Arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha cõ a sua Cruz Arcebispal diante, se viu despregado o braço direito da Imagem do Christo da mesma Cruz, era Arcebispo a pessoa principal deste acto, a cuja vista se animaua o pouo, pera com gosto emprender obra, que por outra parte representaua difficuldades, era o Estendarte Real desta batalha a Cruz de Christo, que o Arcebispo leuaua diante, como outro Iosue, que liurando o seu Pouo do poder dos Haitas, & tirania de seu Rey, leuaua por mandado de Deos leuantado o escudo em alto, & querem algũs Doutores, que oleuasse na ponta da lança, pera que fosse visto de todos, & que nelle se representasse a Christo Crucificado, á cuja vista fogẽ todos os inimigos, fauor grãde foi cõ q̃ o Senhor quis animar este seu pouo a proseguir tam heroica empresa, principio do desempenho de sua diuina palaura, & não se pode dizer, sendo nesta occasião, & precedendo tantas outras circumstancias, q̃ foi acaso despregarse o braço direito, mas q̃ quis o Sñor animar os Portugueses, & dar-lhes a entenderq̃ era obra sua a q̃ emprẽdiãõ, & pera q̃ não fique em silêcio, o q̃ ajuda este intẽto, serã razão dizer o q̃ eu vi, & o Cabido de Lisboa, q̃ se achou presente. Vindo elRey Phelippe III. de Castellà a este Reyno, estando na Capella Mór da Sè de

Lisboa o dia de sua entrada, & o Arcebispo D. Miguel de Castro falado cõ elle, caiu das mãos do seu Capellão esta mesma Cruz diãte delRey aos pês do Principe, q̃ agora he Rey, ficado no chaõ despregada esta imagẽ de Christo, q̃ o capellaõ entao leou nas mãos pera casa. Muito deu q̃ falar este successo aos q̃ se acharaõ presêtes, mas parecia supersticiaõ, querer fazer caso pera pronosticar infortunios, por descuido do Capellaõ, sendo pessoa de valor, de que se não podia esperar descuido em semelhante occasiaõ. Os successos foraõ mostrando, q̃ poderia ser mais misterio, que descuido, porque indo elRey deste Reyno, lhe deu hũa doença antes de chegar a Madrid, de que faleceo em pouco tempo, succedendolhe seu filho Phelippe IV. no gouerno, & começando a descair tanto a jurisdicãõ ecclesiastica, como todos vimos, & sentimos, andando, não sò por debaixo dos pês do Rey, mas dos ministros mais inferiores, como ao diante se dirá. De maneira, que no tempo em que esta santa Imagem caio em terra, começou a mayor força do açoute com que Deos castigou este Reino. Não chegou a cair a arca do testamento figura do mesmo Senhor, bastou inclinar-se pera Oza sentiu sobre sy o rigor da justiça diuina, pagando com a vida a descortesia, assi de tocar na arca, como de ser causa de ella tropeçar, entregandoa a dous animais para que a gouernassem, que não bastaõ as apparencias de inocencia com que os Reys lançaõ de sy as materias mais importantes, & de que depende a honra de Deos, & da sua Igreja, pera ficarem sem castigo do ruim successo que tem, se os ministros a que as entregaõ, não saõ homens no procedimento, que o lauar Pilatos as mãos da morte de Christo, não o fez inocente, quando entregou aos Iudeos. Adiante direi mais em paticular da preseguicãõ que a Igreja padeceo neste Reyno, começando do tempo em que cahio esta santa Imagem aos pês del Rey, porem assi como, caindo em terra, deu principio aos trabalhos de Portugal, assim tambem quando hia aruorada diante do Prelado, que cõ seu valor alentaua a obra que os Portugueses tinhão emprendido, deu fim aos trabalhos, & principio á felicidade do Reyno. Pello que se não pode cuidar q̃foi a caso, nê o cair, nê o despregar o braço direito. Açãõ foy cõ que o Senhor quis mostrar que no seu braço consistia a força de todo o poder para destruir os inimigos, que com sua soberba tinhaõ vsurpado o Reyno a elRey, & a liberdade ao Reyno. Parece, que quando a Virgem Senhora nossa entoou aquelle seu cantico tam celebrado na Igreja, em respeito da mercè que o Senhor fez ao mundo, em o

liurar do poder infernal vio em espirito esta mercé que fez a Portugal, pois tanto lhe quadram as mesmas paluras: fecit potentiam in brachio suo, dispersit superbos, &c. Mostrou o Senhor o braço que deu principio à nossa liberdade pera nos segurar, que nelle se ha de continuar a pesar de todas as forças dos inimigos, & aproando a verdade, & justiça daquella acção, como o tinha feito a miraculosa Imagem do Crucifixo de Santarem, quẽ julgou com o meneio (?) do braço direito, que despregou da Cruz, auerdade, & justiça da que pretendia o esposo que se lhe negaua. Tambem mostra ordem superior estando determinado executarse esta obra muito mais tarde, disporemse os meios de modo, q̃ se viesse a executar no dia em que a Igreja cantaua aquelle auiso de S. Paulo. Fratres hora est iam nos de somno surgire, & logo apos elle a Igreja. Regem venturum Dominum venite adoremus, Como se hũas & outras paluras falaraõ com os Portugueses. He tempo de vos leuantardes do sono em que estais. Ide dar obediencia ao que Rey, que vẽ nenhũa cousa sucede a caso nas obras, que por tantas vias nos consta, que saõ encaminhadas por Deos, & de quanta importancia fosse darse à execução naquelle mesmo dia, se viu pellas ordens que logo vieraõ de Madrid contra as pessoas que nella hauiaõ de concorrer, de que elRey de Castella tinha jã a noticia q̃ bastaua pera os castigar, impossibilitando por este modo o effeito do q̃ estaua determinado, & sãdo tãtas as pessoas, q̃ sabião desta materia, e muitas de poucaidade, e molheres e algũas tão inaduertidas, q̃ o declararaõ cõ facilidade a outras muitas: nunca cõ effeito se vio perjuizo algum, suspendendo Deos todos os meios que podião perjudicar, & por ventura, que neste successo, ou ordem diuina se fundou o engano dos q̃ depois cuidaraõ que houesse o mesmo segredo, & bẽ o podião esperar, se na conjuração q̃ se descobrio entrara zelo da honra de Deos, & bem do Reyno como na primeira occasião houue: cegou Deos os que quis castigar por mostrarem no que tinhaõ emprendido, que eraõ participantes das desordẽs passadas, pois as queriaõ resuscitar, mostrandolhe quam infaliuel era ser Deos o autor da acção que se executou, pois teue seu effeito contra todas as difficuldades, & quam encõtrada a sua vontade a que se intentaua, pois com tanta breuidade se descobriu entre muyto menos, & com tanta facilidade se atalhou. Estas saõ as marauilhas que acompanharam a aclamação do nosso Rey, se houermos de tratar dos q̃ se vão seguindo, não tẽ numero, porq̃ parece hũ milagre continuado todo o discurso de seu Reynado. Entregaraõse

as fortalezas de maior importancia, sem difficuldade, nem perda de hum sô soldado: continuase a defenção, & segurança do Reyno com tâta felicidade, que se tem por marauilha qualquer roim successo por leue que seja, cuja relação requere mais largo tempo, porque se referem taõ notaveis milagres, que he força os aproue a Igreja, & não he razão que antes disso os escreua eu.

*Continuase a materia da eleição quanto a liberdade dos vassallos.*

SEguese mostrar como concorreo neste caso o direito de eleição fundado na liberdade dos vassallos, para o que hemos de presupor, que de dous modos se pode considerar a liberdade dos vassallos para elegerem Rey, ou em quanto ao direito fundado na posse, costume, ou Leys do Reyno, ou aos accidentes, que muitas vezes reduzem a eleição o Reyno, que de sua natureza por costume, ou posse, se governa por outro modo. Quanto ao primeiro, bem se vé, que se foi sempre praticando neste Reyno o governo de successão, ou por ser este o meio mais seguro, & de que menos inconuenientes resultaõ, ou porque a posse foy dando este direito aos Reys, porque depois da creação do Reyno foraõ sempre sucedendo de filhos a netos se, controuersia algũa. De outra parte está, que se houermos de tomar o negocio pouco mais atras do primeiro Rey Dom Afonso Henriquez, podera o pouo allegar, que está por elle a posse aprouada no tribunal diuino, pois o pouo foy o que primeiro o elegeo, mandandolhe o Senhor da Cruz, que se conformasse com elle, & aceitasse o Reyno que lhe hauia de offerecer, com o que parece que o sogeitou ao que o pouo dispuses, se em respeito de seu governo, & que meteu de posse ao mesmo pouo de eleger Rey à sua vontade, & ainda que o poder dos Reys fosse introduzindo a seus filhos, & netos na successão do Reyno, sempre deuia estar em seu vigor a primeira posse dada por Deos ao pouo, estabelicida no mesmo Rey, que sem esta solemnidade, não aceitou a Coroa, nem intentara aceitala, e se os vassallos recusaraõ leuantar por Rey a seu filho Dom Afonso sem preceder eleição, não ha duuida, que ficaria permanecendo no pouo o direito de eleger. A objecção que isto pode ter he que o Senhor lhe prometeo que hauia de cõtinuar o Reyno em seus filhos, & descendentes, porem podiase cõseguir por meio da eleição dos vassallos, como

sucedeu em Saul, que sendo nomeado por Rey, precederaõ depois sortes para o pouo lhe obedecer. E muiots querẽ q̃ o Imperio fosse promessa feita á casa de Austria, mas esta se vai conseguindo por meio da eleiçãõ do que tẽ direito para eleger. Poderãõ dizer alguns, que terá lugar esta eleiçãõ nos vassallos, que por algum successo vieram a conseguir sua liberdade, como aconteceu aos Romanos, Athenienses, & outros a que se naõ da nos Portugueses, por ser este Reyno conquistado aos Mouros antigamẽte por elRey D. Fernando o Magno, & depois pello Conde D. Hẽrique, & os Reys de Portugal q̃ lhe sucederaõ, & o do Algarue por elRey Dom Afonso III. & D. Afonso o sabio de Castella com o que ficou corroborado nos tais Reys, & em seus descendentes o direito da successãõ, sem que os vassallos tenhaõ algum de eleger, se naõ nos casos em que as leys, & costume tem dado lugar a se praticar outro modo mais conueniente ao bem comum, a cujo respeito foraõ criados os Reys. Ao que se responde, que elRey D. Afonso Henriquez tinha direito a algũas terras de Portugal, em quanto Conde, & naõ em quãto Rey, per doaçãõ delRey Dom Afonso de Castella, que os possuia com o direito da successãõ dos Reys passados, que as tinhaõ conquistado aos Mouros, porem, eraõ poucas terras, que naõ passauãõ de tres Cidades, afora os lugares de entre Douro, & Minho, Beira, & tras os montes, q̃ em respeito do mais Reyno, vem a ser a menor parte, & de que menos caso se faz neste tempo. Libertaraõ os Portugueses, se bem animados cõ o valor de seu nouo Principe as mais terras que possuem, & de que lhe quiseraõ dar o titulo de Rey, como quem tinha nellas mais direito que elRey Dom Afonso de Castella, que só lhe tinha dado o direito de as conquistar, & o titulo de Conde com as poucas que lhe deu. Nem se pode dizer, que o pouo foi hum mero instrumẽto, & q̃ a eleiçãõ foi sómente de Christo, porq̃, o q̃ se colige das palauras do mesmo Senhor, he q̃ o pouo foi o q̃ vsou da eleiçãõ, nomeando o Rey, q̃ os hauia de governar, & o Senhor, q̃ sómente auisou ao Rey da eleiçãõ, q̃ o pouo tinha feito nelle, animandoo, a q̃ naõ recusasse aceitar a Coroa q̃ lhe hauia de offerecer. E se houermos de consultar neste caso as razoẽs politicas, q̃ se nam dãõ direito, ajudaõ a quẽ o tẽ, & dellas se tomaõ os fundamẽtos para variarem o estados em seu governo, todos ellas dizẽ, q̃ pellos meios cõ q̃ se acquire, & principia, se deue conseruar, & sendo o meio de começar o primeiro Rey deste Reyno seu governo a aclamaçãõ do pouo, este deue ser o mais conforme a sua conseruaçãõ, & deste parece, q̃ deue ir vsando.

Verificouse o segũdo acto de posse em elRey D. Ioaõ o I. em q̃ se ficou calificando por mais legitimo o costume de eleger, pois sem contradicção foraõ estes dous Reys eleitos pello pouo, os q̃ mais talento mostraraõ, argumento certo de quanto Deos concorre com a voz do pouo, & quanto se deuem conformar com elle os Reys, que trataõ de sua conseruação & do bem comum de seus vassallos. Tambem os accidentes delle tiraõ Reynos, como se viu em D. Sancho II. chamado Capello, & D. Afonso III seu sucessor, se bem pode o pouo allegar que se verificou â sua posse de eleger nestes dous Reys pois o pouo tirou o Reyno a hum, & o deu ao outro Prouase mais a liberdade dos Portugueses, para nesta occasiaõ poderem eleger o Rey q̃ elegeraõ, sem se aproueitarem da posse que podião allegar, nem ainda dos varios accidentes q̃ deraõ occasiaõ a sua alteraçãõ, pondo o caso nos termos em que o vimos, porq̃ ninguẽ pode duuidar, q̃ os q̃ de presente viuemos os depois de acharmos aos Reys de Castella de posse pacifica deste Reyno, cõ muito boa consciencia nos podiamos conformar com o seu gouerno, porque não se estende a jurisdicção dos vassallos a espicular o direito com que os Reys possuem seus estados, & com que elles lhe obedecem, està reseruada esta materia a outro tribunal mais superior, em cuja presença nam tem os Reys mais lugar que os vassallos, nem os liures, que os catiuos, antes poderam os escrupulosos com qualquer desafeiçãõ duuidar se podiam tirar da posse a quem a tinha, dizendo, que lhe não constara ser Deos o Autor desta mudança, & quando lhe constasse, se podia reseruar para ter seu effeito depois da morte delRey de Castella, que já houue quem considerou terẽ razãõ os vassallos de Saul, em não seguirem a Daud, com saberem que estaua vngido por Rey, se não depois da morte do mesmo Saul, se não he, que entrou algũa razãõ de pouco valor, por se necessario muito contra quem estaua de posse. Tambem os pacificos podião temer as inquietações que haviãõ de resultar das mudanças, que se houue poucas, a milagre se deue attribuir. E os pontuais tinhaõ materia para cuidarem que quebrantauãõ a fê, que deuiaõ ao Rey que tinhaõ, rezaõ destado com q̃ os descendentes disfarçaõ sua inueja. Se atropelando todos estes inconuenientes, deraõ a obediencia ao Rey q̃ escolheraõ, quẽ duuida q̃ não só foi eleiçãõ, & eleiçãõ liure, antes muy leuantada, pella difficuldade que a execuçãõ mostraua, & pello risco dos trabalhos que ameaçaua alterando a paz em que o Reyno estaua, mais parece que concorreo neste caso, que liberdade,

influencia superior houue, como se tem visto, pois a eleição foy do Rey, que mais conuinha, & do que mais direito tinha. A obieção que isto pode ter he, que a eleição liure tem sua jurisdicção mais ampla, & esta se limita a dous sómente, & assi he, porem não perde o nome de eleição, quando se dá liberdade de escolher, & quando esta se limita a certas pessoas, chamase eleição coarctada, como ha em diuersas partes, de que tenho tratado mais em particular. Suposto isto, sem que perjudique ao direito da successão, que he o mais seguro genero de gouerno, & o que com mais aplauso se praticou sempre neste Reyno, & em q̄ o nosso Rey mais particularmente fundou a razão de aceitar esta Coroa, quando com tanta instancia se lhe offereceo, me pareceo necessario mostrar que interueio com igual força a liberdade dos vassallos, ou fosse mouida por Deos, como succedeu em elRey Dom Afonso Henriquez ou obrigada dos accidentes do tempo, como em Dom Ioaõ o primeiro, & Dom Afonso terceiro, para que se entenda por quantas vias quis Deos fazer ao nosso Rey digno desta Coroa, & com quantas amarras lhe quis sogeitar este Reyno, & pera que tambem veja o fauor que recebeo de Deos em o sazer Rey de Vassallos, que escolheraõ antes darlhe a obediencia com risco de perigos, & difficuldades, que obedecer a outro com a segurãça da vida que tinhaõ, que sempre o que se recea de mudanças dá mais cuidado, & para maior honra dos mesmos vassallos, pois o acclamaraõ pellos merecimentos que nelle concorriaõ, cortando por todos os interesses particulares da vida, fazenda, & descanso, sem prece-derem promessas, nem outras comodidades, que em semelhantes occasioens são as que mais alteraçãõ costumaõ causar. Sucesso raro, & que se não costuma achar, se não em pessoas de grande valor, ou quando paricularmente concorre Deos cõ ellas para execuçãõ de seus juizos incomprehensiueis. Duas vezes quizerão os Iudeos leuantar por Rey a Christo nosso Senhor, a primeira quando tinha sustentado sinco mil homẽs com sinco paẽs, & dous peixes, a segunda, quando entrou em Hierusalem em vesporas de sua payxãõ, na primeira occasião se ausentou o Senhor, fugindo daquella honra, na segunda aceitou o triũpho entrando em Hierusalem acclamado por Rey de todo o pouo, & ainda que todas as aççoens de Christo Senhor nosso forão muy superiores aos maiores entendimẽtos, o que à primeira vista se representa he, que não quis o Senhor aceitar a honra de Rey por meio de gente, que se não obrigaua mais que do interesse de comer, querendo Rey só

pera os fartar, depois que cessou esta razão, quando não lēbraua mais que a liberdade do pouo, porque todos suspirauam, desejādo a vinda do Messias seu Rey natural, enrão a aceitou, não pera Reynar temporalmente, mas para padecer pello pouo. Sabido he, que não concorrerão nesta occasião cartazes, nem promessas, não houue quem tratasse de comodidade sua, mas do que conuinha ao Reyno, para que não houesse quem duuidasse de concorrer nesta empresa a liberdade dos vassallos, pois o interesse costuma tirar toda a liberdade. (.?.) (.?.) (.?.)

## CAPITVLO VII.

*Do estado em que o Reyno estaua, & dos diuersos generos de vexaçoes que padecia em seu gouerno.*

POR todas as vias padecia o Reyno intolerauéis miserias naci-  
das do tiranico gouerno, que se começou nelle a praticar. Daremos particular lugar a algũas, que por mostrarem mais difficuldade na execução, não chegaraõ a ter effeito, como era a resolução de meter neste Reyno Iudiarria, & a de o vnir a Castella, tirandolhe a honra, & titulo de Reyno, & logo dos generos de crueldades, com que a Igreja foy perseguida, com igual rigor, que o mais pouo. Pera que sirua de hum continuo stimulo pera agradecermos a Deos a mercè que nos fez em tempo que estaua o golpe pera descarregar sobre nossas cabeças por tantas vias, que outras maiores forças que as nossas o não puderaõ euitar, se não pello meio que Deos lhe applicou. Tinhaõ as insolencias permitidas, & respeitadas nos maiores vsurpada a vexação de sorte, que se tinha por crime a virtude, por odioso o valor, & por mais declarado inimigo o bom procedimento. Tendo o primeiro lugar pera os maiores postos o dinheiro, apos elle e adulação, & sobretudo qualquer genero de maldade. Faltando estes fundamentos, ninguem tinha direito para esperar ventagem algũa, & se acaso hauia algum prouimento em quem não tiuesse este genero de merecimentos obraua o successo com ajuda do medo, porque se não lograsse mal o intento de sogeitar tudo, querendo tudo de hua vez, razam destado insinuada nas cartas de hum cunhado para outro. Tambem seruia de merecimento a communicação dos q̄ os hauiaõ tratado em sua mais humilde fortuna, mas poucas vezes, se o interesse lhe não daua algum calor.

A justiça ornaento das mais felices Monarchias, não digo que mal tratada fugio para o Ceo, como os antigos fingiam, mas que se vendia por tam limitado preço, que bastaua hum fauor de qualquer dos dous ministros para arrastar todas as difficuldades, & dispor della à sua vontade, & puderamse referir muytos casos, não só dos dous secretarios, mas de seus chegados, em que semostraua a superioridade com que procedião, atropelando os ministros de justiça mais superiores, se mostrauaõ qualquer repugnancia a seus mandados, ou se não conformauaõ com a insolencia de suas ordens, ou de seus criados, & ainda daquelles, que para se liurarem da justiça se fingiaõ de sua casa, notorios são muitos outros mais em numero do que aqui se permite. Em todos os particulares queraõ ser obedecidos cõ hum genero de obediencia tão prompta, que a olhos cerrados se havião de conformar com seus mandados. E aquelles que lhe negauão esta sugeiçaõ, o menos era experimentarem em seus despachos o poder de seu odio: em todos os particulares eraõ trtados com desprezo, buscando occasião nos mesmos officios que seruião para os descompor, & afrontar. Ministros ouue taõ zelosos da justiça, que cortando por todos estes inconuenientes resistiraõ a seu poder. Que nunca faltou hum Mardocheo para hum Amam, mas padeceraõ depois descomodidades com desengano de que não serião melhorados de lugar, & receio de lhes tirarem os que tinhaõ, como aconteceu a algũs. Os ministros dos tribunais mais superiores lhe estauaõ tam subordinados, q̃ não tirauaõ a outro aluo mais que a darlhe gosto; aprouando, & reprouando pera os maiores cargos as pessoas que elles lhe apontauaõ sem reparar em mais merecimentos, que serem de sua facção, ou terem comprados os lugares, que depois da compra se seguia a cerimonia de os proporem, seruindo as consultas de disculpar os erros, & não de meio pera acertar nas pessoas, & taõ destros andauão neste genero de obediencia que estando vagos alguns lugares annos inteiros, de cuja falta resultaua perjuizo cõsiderauel, não se atreuião os primeiros ministros a fazer lêbrança da necessidade, parecendolhes que a dilaçaõ respeitaua a algum desenho do Secretario. O crime que com mais rigor se castigaua era a opposiçaõ a seus intentos, ainda que fosse encarecendo merecimentos proprios, se da vista dests podia resultar algũa sombra, ao que determinauaõ auentajar. Com o que andauaõ tam intimidados & acanhados os maiores merecimentos, que se não atreuião a sair á praça, blasonando, como no tempo de Nero, os que nos vicios tinhaõ com elle

mais simpatia. Participauão com mais perjudiciaes effeitos destas insolências, as conquistas, nas quais por mais apartadas, se querião com mais liberdade aproueitar suas feitura das comodidades com perjuizo do Reyno, & dos particulares, dispensando á medida dos respeitos, os prouimentos, & ordês de que dependia o bem publico, naõ hauendo mais razão que a que tocava a seu interesse, ou gosto, ou ao intento de quem se seruia delles de verdugo para assolar o Reyno, ou executores de suas vtilidades. A nobreza que nas maiores tormêtas da Republica costuma nauegar com auentajada bonança do mais pouo, como menos sogeita à jurisdicção da fortuna, padeceo nesta occasiaõ, miserauel naufragio, sendo a calidade culpa, para ser maltratada, & o valor dos mais briosos, o penhasco mais leuantado sogeito a furia de seus rayos. Os que se quiseram acomodar com o tempo, esquecendose de suas calidades para os pôr sobre suas cabeças, não se acharaõ de melhor partido em suas pretenções, ou porque as tais Deidades recebiaõ a adoraçãõ como diuida, ou que sem dar fê della seguiãõ o fim de sua razão destado, em acanhar, & abater a nobreza, como mais opposto á sua soberba, & ao intêto de sogeitar o Reyno no (ê q̃ estauãõ êpenhados) a outra obediencia mais apartada. Seruialhe a submisãõ de algũs de lenha pera crecer o fogo de sua soberba, & a isençaõ de outros de recõcêtrar o odio cõtra todos, Era a maior calidade, a relle cõ q̃ mais âtipatia tinhaõ: hiaõ êcaminhãdo os meios de os reduzir a mais miserauel fortuna quãdo ficassẽ cõ vida: começarãõ à têtarlhe o sofrimento fazêdo experiêcia de seus animos, para saberẽ se o tinham de resistir aos maiores apertos, Pediraõlhe donariuos com cominaçaõ de maiores execuçoens aos q̃ o negassẽ, logo parte dos bens da coroa, depois disso obrigandoos a despesas desproporcionadas a suas posses, mandandoos ir as frõteiras, & assistir na corte cõ titulo de acõpanharem à elRey a guerra, depois de atenuadas suas possibilidades: se o animo com q̃ faziaõ estas extorsões se naõ vira nellas, por outra via se sabia, porq̃ certa pessoa dos seus mais cõfidentes, dos mais authorizados em lugar, posto que nam em sangue descobriu a hum amigo seu, que este pensamento se lhe reuelara cõ grãde encarecimêto, começandoo acrescentar ã dignidades. & officios para o ir dispondo, & instruindo como interesado na execuçaõ deste intento. O pouo padecia o peso dos tributos, leuando a maior parte da carga, & padecendo sem maiores culpas como Issachar o rigor da bençaõ do seu pay Iacob. Sentia a pena, & na

maior afflicçam se não atreuia abrir à boca pera gemer q̄ ate as queixas eraõ crimes, & hauia espias pera denunciar os q̄ falauão. Entre estas angustias, lembrava a felicidade passada repetindo o amor de seus Reys naturais, & suspirando por elles, como os Hebreos catiuos em Babilonia, pella liberdade que gozauão na sua cidade de Hierusalem. A Duquesa de Mantua que governaua, não tinha mais, que as apparencias de Governador nem seruia de mais, que de mostrar ao mundo, que hauia ordem de governo, & conselheiros, q̄ consultauão as materias, sendo tudo hũa quimera sem ordem algũa porq̄ nem os conselheiros o eraõ, nem a Duquesa podia, & se tal, vez a piedade de molher a obrigaua á zelar algũa desordem era aduertida q̄ se conformasse com o Secretario, porq̄ conuinha assi ao seruiço delRey & porq̄ as desordẽs de mais consideraçãõ, se não podem resumir em hum só capitulo os iremos repartindo.

#### CAPITVLO VIII.

##### *Quis introduzir neste Reyno a Ley de Moyses.*

QVANDO não estiuera de permeio a ordem diuina, & liberdade dos vassallos bastaua à insolencia, & tirania do governo que se tinha introduzido neste Reyno, dando entrada á erros igualmẽte perjudiciais à honra de Deos, q̄ ao governo dos vassallos, pera se ter por justa a acçaõ dos Portuguezes e se eximirem delle, ainda que não fora para receberem hum Rey legitimo, & successor verdadeiro deste Reyno, mas qualquer outro, que em falta delle vise o pouo, que o podia liurar do governo tiranico que padecia. Este so genero de crueldade, entre os muitos que se vsauaõ, de querer arriscar e macular à Fé por dinheiro dera mui bastãte desculpa para se lançar o jugo de Castella assi em rezam de consciencia, como de primor, & obrigaçãõ politica, porque como tocava mais a alma, & honra de Deos, mais direito nos daua & com mais força nos obrigaua á buscar todos, os meios de à euitar. Ninguem duuida da resoluçãõ, que se tinha tomado sobre a pretençaõ que a gente Hebraea tinha de lhe concederem terras em q̄ pudessem viuer na sua ley, edificar sinagoga pera fazerem as ceremonias Iudaicas. A minhas mãos veio por erro hũ papel mandado pellos Iudeos do norte, a elRey de Castella em q̄ se cõtinhaõ muita quantidade de capitulos das liberdades que se

lhe hauiaõ de cõceder q̄ depois de ver entreguei aos ministros da Inquisição, entãõ o julguei por cousa ridicula mas naõ pareceo assi aquem tinha mais o olho no dinheiro por pouco q̄ fosse, que na honra de Deos por muito q̄ importasse Nunca tiue por grande crime fauorecer cõ honras os q̄ mostraõ ser bons Christaõs, mas diferir por dinheiro aos q̄ tratauaõ de introduzir neste Reyno a ley de Moyses, largarlhe as terras em que Christo he adorado para edificarem sinagoga, & que tiuessem sacerdotes, justiças, & republica formada, como tinham na Cidade de Hierufalem era crime q̄ naõ podia parar eẽ menos q̄ em perda do Reyno, porq̄ nũca lemos q̄ soffresse Deos ser adorado juntamente cõ o diabo, eẽre mouros se lhe naõ permite tanta liberdade, quanta elles tinhãõ conseguido por meio de dinheiro, encarecimento maior de quanto este cega o juizo, & razam. Sem bastarẽ os sucessos passados, que puderaõ ter aduertido aos menos acautelados, quẽ naõ sabe quam perjudicial he o dinehro desta gente inficionado ficou quando com elle quiseraõ comprar, & vender a Christo, por ventura, que por esta causa quis o Senhor que o trouxessemos sempre diante dos olhos, pondo nas armas Reais lugar mais publico, & patẽte a nossa vista, para nos precatararmos delle, vendo que o empregaraõ em lhe tirar a vida. Se lançarmos os olhos à poucos annos atras, veremos que todas as armadas que neste Reyno se aprestaraõ com o dinheiro do perdam gẽral, padeceraõ miserauel naufragio, & as pessoas que o ajudaraõ, sendo muytas, todas tiueraõ desgraçados sucessos na vida, & honra: traça foi do diabo enredar com o seu dinheiro muitos Cristãos para os destruir. He muyto para notar, que nunca os Iudeos guardaraõ a sua ley em quanto era boa, entãõ a aborreção, & para idolatrarem, & fazerẽ Idolos, eraõ tam diligentes, & liberaes, que até as molheres dauaõ as joias com que se ornauaõ, & depois de expirar a sua lei entam começaraõ a ser liberaes com ella, & auarentos para boas obras. Todos se ajuntam para tratarem della dando aos Principes, & Ministros quanto dinheiro querem pera por seu meio à autorizarem, sendo naturalmente auarẽtos, como notou S. Epiphanio o qual sendo Iudeo de naçam se couerteo a Fé põr ver à liberdade de hum Christãõ, que sendo liureiro, & pobre deu a hum pobre a capa por naõ ter outra cousa, dizendo que a vareza dos Iudeos mostraua sua cegueira, porque por amor de Deos naõ sabẽ dar nada, & para autorizar seus erros dam quanto tem. Trato dos que sãõ Iudeos, & zelosos de seus ritos, que entre a gente

da naçam tambem ha mui bons Christaõs. Bem tem custado aos que se quiseram aproueitar desta sua liberalidade concorrendo com sua cegueira em os ajudar, & de presente vemos quanto aproueitou o dinheiro, que nesta occasiaõ receberão huns, & despenderão outros não sò em Castella mas em Portugal esperando liberdade de consciencia & honra de sua lei perderão hũs o Reyno, outros a honra, vida, & fazenda. Em outro absurdo deraõ mayor intentando edificar sinagoga, tão cegos os q̃ o pediraõ, como os q̃ o concederaõ pois era sem duuida, que hauia semelhante pretensão de parar no que parou. Quem não sabe q̃ todas as vezes que esta gente quis erigir, ou reformar o templo em que antigamente era Deos adorado, que depois de sua morte, & paixão foy arrasado por Tito Vespasiano, mostrou Deos, que por mais q̃ trabalhassem o não hauião de conseguir. O Emperador Iuliano depois que apostatou da Fé Catholica em odio della quis edificar hum templo aos Iudeos para que nelle se renouassem as ceremonias Mosaicas, andando os officiaes trabalhando nelle com grande diligencia tendo ja os Licerces leuantados veyo hum terremoto que lhos derribou todos matando muytos, & ferindo os mais. Tornaraõ segunda vez aintentar a obra veio fogo do Ceo que destruiu tudo conuertendo em cinza todos os instrumentos dos pedreiros matando a maior parte delles. Tornaram com sua pertinacia a intentar a mesma obra amanhecendo o dia viram todos seus vestidos cheios de cruces de tal maneira tecidas, que nem como agoa, nem por outro algum modo as puderaõ apagar, deraõ conta ao Bispo Cyrillo, o qual estando cuidando na profecia de Christo, que não ficaria pedra sobre pedra, tornou outro terremoto, que lançou fora todas as pedras que ficaraõ nos licerces, voando pellos ares os pedreiros com a furia do terremoto, aparecendo hũa coua muy profunda, fizeraõ entrar nella hum Iudeo, o qual viu hũa coluna, & no alto della hum liuro com o Euangelho de S. Ioaõ. In principio erat Verbum, desenganados os Iudeos deixaraõ sua cegueira, recebendo a Fé de Christo. Aconteceo este caso no anno de 363, & o refere Nicephoro, Theodoreto, & outros autores de igual authoridade: He miseria digna de grande lastima, que haja Iudeos desenganados, & Principes Christaõs tam cegos que se persuadam podem perpetuar suas Monarchias, dando ajuda para se edificarem Sinagogas, & se restaurarẽ em seus Reynos, as ceremonias Iudaicas, sêdo tam notorio, não só aos Christaõs, mas aos mesmos Iudeos, que não se amarrando à sua pertinacia julgam as cousas sem paixão,

que he acabado o tempo de sua ley, dos seus Sacerdotes, & do seu templo, mandaua Deos no Deuteronomio, que só no lugar q̄ tinha escolhido que era o tabernaculo, & depois o templo, se offerecessem sacrificios, & pos pena de morte a quem em outro lugar os offerecesse; & foy necessaria esta limitação pera os Iudeos se desenganarem depois de verem aquelle templo destruido, que já era acabada a sua ley, & que não podiaõ edificar templo em outro lugar, pois Deos assi o tinha mandado. E porque os mais doctos poderaõ dizer, q̄ Samuel, Elias, & Gedeão, & os filhos de Israel sacrificarão fora de Hierusalem, tiueraõ pera isso especial dispensação de Deos, & porque a não teue o Profeta Daniel, nunca quis celebrar Pascoa, & fazer sacrificios em quanto esteue em Babilonia, parecêdolhe que encorria no rigor da ley. E os Samaritanos eram entre os Iudeos como hereges, por que fazião sacrificios a Deos fora daquelle lugar. Se os Iudeos pretendem resuscitar suas ceremonias, em Hierusalem o deuem fazer, & não em Portugal, porque lá està o lugar que Deos lhe limitou, porem acharaõ mais repugnância nos Turcos, que em alguns Christaõs: que elles se mostrẽ hereges de sua propria ley, nam he tanto para espantar pois ficaram cegos em pena do horrendo sacrilegio que cometeraõ na morte de Christo mas que haja quem trate de os ajudar em tão abominauel pretensão he cegueira tam culpauel q̄ não podia deixar de lhe custar a perda de seu proprio Reyno. Se foy poderosa à maldição que Iosue lançou sobre os que reedificassẽ os muros de Ierico para que elRey Achab muitos annos depois perdesse seu filho mais velho Abiram cahindo os licerces, & o mais moço continuando com a obra, que faria a reedificação de hum Templo, que Christo profetizou não hauia de ficar pedra sobre pedra. Castigou Deos o pensamento; antes, que começasse a obra, com perda do mesmo Reyno em que queria leuantar o edificio. Com hum terremoto desbaratou Deos em tempo de Iuliano a obra começada, com outro terremoto desbaratou em primeiro de Dezembro do annos de 1640 a que agora se intentaua fazendo voar os ministros que pretendiam darlhe principio. Allegam os Zelosos de sua Ley que se permite em Roma Iudiaria, & não adirtem que he conueniencia da mesma Ley de Christo para q̄ sendo ouvidos os mais doctos Rabinos que he força residam em Roma se veja per experiencia que não ha nenhum fora dos de sua nação tam cego que os imite. Sendo muytos delles os que deixaõ seus erros quando Deos lhes quer abrir os olhos dalma para que

os veião. Não he fauor feito a elles, porque nunca succedeu bem aquem os quis fauorecer em seus erros pella malicia que em si incluem porque se a elles lhes resultou della oprobrio eterno sendo os que os fauorecem participantes de seu crime tambem o serem de seu castigo. E neste successo se viu quam grande erro he empregarem os mais poderosos o cabedal de sua grandeza, & traças de sua astucia contra qualquer ordem diuina, principalmente quãdo nella esta interesada a honra de Deos, & proueito dos homens.

### CAPITVLO IX.

*Continuase a sem rezão de quererem meter neste Reyno Iudiaría.*

Ainda ã tenho apontado a impossibilidade de conseguirem o intento ã tinhaõ de dar êtrada neste Reyno ao Iudaismo, fûdada nos juizos diuinos, ã de todo quis abater tão sacrilega gente, para que nunca tenha Rey, nem domicilio certo, andando espalhada pello mundo, como homiziada por seus crimes, e desprezada pella ingratitude com que trataraõ a seu Deos, & a seu Rey; nam me dei por satisfeito para deixar de apontar outros erros, que nesta materia concorreraõ, que quem tanto tomou à sua conta gête tam aborrecida de Deos, era razão que participasse de sua cegueira, & ã não visse os despenhadeiros de que se hia precipitar. Com piedade queraõ disfarçar sua cobiça, descobrindo na razão destado desculpa para receberem o dinheiro, que por este fauor se lhe offerencia, querendo persuadir que era em vtilidade das almas, porque comunicando com os fieis, se reduziriaõ muitos, & que se impossibilitaua seu remedio nas terras dos infieis por onde andauam. He a razão da que achaua a desculpa de roubar a capa rica do Idolo, em ser desabrigada par o inuerno, & pesada no veram. Nam ha peor genero de maldade, que o que se comete com pretexto de zelo, porque sente mal de Deos quem cuida que o engana. Nam era zelo o que nesta occasião, & em outras passadas grangeou fauores a esta gente a cobiça do seu dinheiro era a ã reuoluia estas agoas, elle foi o ã destruiu Espanha: porque se cõsiderarmos o tẽpo em ã Castella começou à crescer em terras, & riquezas, acharemos que foy quãdo lançou de si à gente Hebraea cerrãdo os olhos à todas as resoens de conueniencia, que à primeira vista parece que saõ muitas as que ha para se fauorecer pella vtilidade, que

resulta de suas mercancias aós Reynos em que viuem, mas como o zelo dos Reys Catholicos cortou pello interesse, tratando somente da hõra de Deos, no mesmo tempo, que lhe faltou à riqueza, que por meio de seus tratos entraua no Reyno, lhe entrou pellas portas à grande abundancia de prata das Indias Occidentais crescendo em maior prosperidade, q̄ ã nenhũ outro tẽpo. Recebeo Portugal os Iudeos, como de passagem, cõ condiçãõ, q̄ não se indo em certo tempo ficassem catiuos. Comutoulhe o piadoso Rey D. Manoel de gloriosa memoria á pena de catiuos em tributo de dinheiro, permitindolhe q̄ ficassẽ liurementẽ ã seus Reynos: piedade parecia agasalhar gẽte taõ desprezada, porẽ mostrou o tẽpo q̄ se naõ serue Deos de q̄ os lanços de piedade se ãpreguẽ em quẽ os naõ teue com seu proprio Deos; começou ã sentir na morte de seus filhos a ruina que ja começaua ameaçar este Reyno, & para que se visse que era castigo, & não successo, ordenou Deos que nunca o tronco Real estiuesse taõ corroborado em descẽdentes que parecia impossiuel poderem faltar, & foi assi, que sem faltar a linha Real, faltou sucesor Real natural do Reyno. Trocouse à liberdade de Portugal pella dos Iudeos, padecendo elle o catiuero em que elles tinhaõ ãcorrido, perdeo o Reyno o seu Rey natural, justo castigo, que participasse da afronta, que elles taõ justamente padeciãõ, depois que os agasalhou como naturais, passase à Castella a coroa merecida no brio de desprezar as riquezas dos Iudeos por não ser complice em seus erros. Começa ã sentir este pobre Reyno ó jugo do catiuero, vendose afrontado na honra, oprimido na liberdade, & despojado da riqueza, da propria maneira, que a cidade de Hierusalem em seu catiuero chorado pello Profeta Ieremias, cujas palauras ajustãõ tanto à miseria do nosso Reyno, como dellas se pode ver. Torna Castella aos fauorecer, agasalhando cobiçosa, aos que briosa tinha lançado, & Portugal por meio dos ministros, que trataõ da conseruação da Fé a perseguir aos que negauãõ a Christo depois de o terem confessado pello baptismo, & como esta gente sofre mal semelhante genero de castigo, por ir à volta delle á fazenda, pouco, & pouco se foram passando a Castella as mais ricas casas, onde foram recebidas com tanto gosto do valido, que chamaua columns de Espanha aos que se tinham acolhido, naõ do Reyno em que tinhaõ mais comodidade para seus tratos, mas de tribunal sagrado, que com mais zelo do que se vsa em Espanha examina seus erros, pellá expriencia que delles tem. As honras com que ã Castella os foram leuantando,

vieraõ a crescer de maneira, que os igualauam aos de maiores merecimentos, tornando a gouernar soberbos donde foraõ afrontosamente lançados. Dase Deos por ofendido desta mudança, volta a prosperidade de Espanha para Portugal, dando valor, a suas poucas forças no tempo que mais quebrantadas estauão, contra o poder de hũa tam grande Monarchia renouando nestes dous Reynos a bençam de Manasses, & Ephraim para que o mais moço preceda na herança, pera desengano dos que fundados na soberbá de sua grandeza desprezão os meios de merecer os augmentos, que Deos como justissimo principe, por elles custuma medir. E para maior manifestaçam de seus diuinos juizos, quis que a execuçaõ delles fosse em tempo, que Portugal tinha chegado ao maior extremo de miseria: quando mais atenuado nas forças, na fazenda, & nas pessoas de valor, porque os soldados eram leuados para as conquistas de Espanha o dinheiro se tiraua por tantas vias, das veas dos vassallos que não tinham que lançar já mais que sangue. As pessoas de valor que puderam escapar de serem leuadas para Castella se recolhiaõ em suas terras, & quintas, & sobre tudo achou Deos que era o tempo mais a proposito para libertar este seu pouo quando mais ameaçado se via dos perigos, que nas materias de Fè se temiam. Quãdo à pesar nosso nos queriam meter em casa a gente mais prejudicial, & mais infesta a Deos. Trato dos Iudeos na Lei, nam no sangue, & dos que fingidamente receberam a Fè de Christo por se liurar do catiueiro, & não dos que por sua vontade a vieram buscar, porque estes, nem se ausentaram, nem desmerecem os faoures dos naturais. Era o fundamento, que com zelo disfarçauam, a razão de adquirir por seu meio mais dinheiro, não aduertindo quanta era a sua cegueira, pois não viaõ os incouenientes que desta resoluçaõ se seguiaõ: reduziloshei a tres mais principais, posto que destes dependem outros muytos. O primeiro he o perjuizo da Religiaõ Christãa. O segundo, o perigo de admitir estrangeiros no coração do Reyno. O terceiro, serem os estrangeiros diferentes na Religião. He a Igreja Catholica a minina dos olhos do mesmo Deos, qualquer pequeno argueiro lhe faz mal. Tem os Principes obrigação de a venerar, & amparar, não soffrendo cousa que lhe possa prejudicar, & os que se descuidaraõ desta obrigação, experimêtaraõ infortunios, & miserias em suas pessoas, & Reynos, de que são tantos os exemplos, que seria erro querelos referir: & de todos os crimes, que contra ella se cometê, he o maior misturarlhe gente inficionada de outros erros, & o maior acto de

merecimento alimpala de toda a comunicação de semelhante gente. A Scriptura sagrada louua a elRey Assa de virtuoso, e amigo d'Deos como seu pay Daud, & o maior encomio q̄ lhe dà he alimpar o seu Reyno de gente inimiga de Deos, & que com sua comunicação podia perjudicar aos fieis. O Apostolo S. Ioão diz, que não somente se não haõ de receber, mas nem ainda se haõ de saudar: querer saudalos, recebelos, darlhes terras, permitirlhes seus erros, he o agrauo maior que à Religião Christã se pode fazer, & o que Deos quis atalhar neste tempo, pello modo que elle foy seruido, & que todos vimos. O segũdo erro era admitir gente estrangeira no coração do Reyno contra toda a razão destado: nũca socedeo bem a quem com facilidade lhe deu entrada. Arrepellidos com pouco remedio, ficaraõ os Trezenos pouos de França, de recolherem os Gregos, porque em pouco tempo os vierão a lançar de suas proprias casas, & o mesmo fizeraõ os Sybaritas, leuantandose contra os pouos que os receberaõ, sendo elles menos valerosos, & mais dados às dilicias, que às armas. Peleja com mais furor o odio, que o valor. Poucos annos ha, que Espanha se vio perdida por esta causa. Empresa foy de que Philippe Terceiro se jactaua, lançar de seus Reynos os Mouriscos antes de executarem o intento de se lauantarem com o Reyno. O mais perigoso estado em que Roma se vio, foy quando os estrangeiros por necessidade se admittiram, ainda que com algumas limitaçoens, foy necessario começar Numa Pompilio por morte de Romulo a precatarse do perigo, quebrantandolhe os brios, par se humillarem huns, & se ausentarem outros. Neste inconueniente fundou el Rey Faraó a razam de mandar matar todos os Hebreos, que nacessem, porque hiam multiplicando de maneira, que temia o lançassem do Reyno. E se de alguma gente pode hauer, com muyto grande razam, semelhantes receios, he dos Hebreos, porque sendo os naturais os que se embarcam para as conquistas, & armadas, elles ficam occupados dos muros adentro em officios mercantis com o que vaõ multiplicãdo cõ tâto excesso, q̄ naõ he necessario lançarmos os olhos ao que nos têpos antigos creceraõ no Egipto, e no deserto. E se Deos não atalhara ao intento de virem outros de fora, & com effeito se lhes concederam algũas terras, em pouco tẽpo multiplicariã de maneira, que ajuntandose cõ os q̄ ja ha cõ grande

facilidade se poderiaõ senhorear do Reyno. Aduertencia, que pello tempo pode ser necessaria, se as importunaçoẽs apertarem, & o dinheiro faltar, que a necessidade tem dado occasiaõ ao abatimento de muitos casos, & chegaõ algũas vezes aos Reys se facilitarem cõ fauores. E ainda que o seu poder não chegue a crescer tanto que cause receios; a desunião entre os que viuem no mesmo Reino he mais forte inimigo em hũa occasiaõ de guerra, que os que estão afora dos muros por mais poderosos que sejam. A entrada que Pompeyo fez na Cidade de Hierusalem, não se fundou tanto em seu poder, como na diuisam que houue entre a gente de Ircano, & Aristibolo, & se os mesmos naturais diuididos ficam sendo inimigos, que serà os que não somente são estrangeiros, mas na realidade inimigos, porque não ha maior inimizade, que a que se funda na diferença de ritos, que he o terceiro erro em que deuiaõ aduertir, pois lhe certo que não somente he estrangeira esta gente, mas a mais opposta q̃ tem a Religiaõ Cristãa, de que nunca se podiaõ esperar bons effeitos, ainda que não estiuessem de pormeio os juizos diuinos com que Deos diuersas vezes castigou os que com elles se misturaraõ. Aristoteles aduertio não hauer cousa mais encontrada apaz dos vassallos, que a diuersidade de ritos. A experiencia tem mostrado quanto os varios erros dos hereges tem prejudicado nas partes de Norte á quietação da República com pouco remedio de se atalharem em quanto se não reduzirem à vnião da Igreja Catholica. Se bastou a diferença de appellidos, & trajes entre os Guelfos, & Gibellinos, pera causar no estado da Igreja tão perigosas disensoẽs entre os mesmos Catholicos, & em Badajós entre os Begeranos, & Portugalenses, sendo todos naturais, & parentes, que fará a desafeição nacida da diferença de religioẽs, que he a maior que se pode imaginar, como vemos entre Christoãos, e Mouros, & ainda he maior a q̃ ha nos Iudeos, de q̃ a experiencia tem mostrado, q̃ nos aborrecem com mais entranhauel odio por Christoãos, q̃ a todas as mais gentes, de quaisquer outros ritos. Cõsiderẽ à vista destas razoẽs os q̃ cõ tanta vontade os querião aposentar no meio deste Reyno, o risco ã q̃ o punhaõ, e quão temerariamẽte o offerecião a ser presa de seus inimigos. Foy Deos seruido liuralo deste perigo, & da obediencia de quem tam pouca estimação fazia delle.

## CAPITULO X.

*Da veneração das Igrejas*

DEpois das materias q̃ tocaõ à Fè, tẽ o primeiro lugar as que tocãõ à honra, ou liberdade da Igreja, ou de seus ministros, & rendas, contra todas estas se aguçarão os engenhos dos ministros deste gouerno, sem lhe escapar genero algum de vexação, começando pellas rendas, & acabando nas pessoas. Tanto que el Rey Phelippe IV. entrou a gouernar, se he que elle gouerna, hũa das primeiras acçoẽs com que deu principio a seu gouerno, foy impetrar breue de sua Santidade pera hum subsidio de duzentos mil cruzados, sem aduirtir que era ruim pronostico de seu Reynado começar a desfructar a Igreja antes de começar a gouernar os vassallos, sem fazer caso das lembranças, que sobre esta materia lhe fizeraõ, aduertindoo, que nenhũa empresa em que semelhante dinheiro se gastara tiuera bom successo. Principalmente, quando o Reyno não estaua em necessidade extrema, e quãdo estiuera, hauia outros meios menos arriscados, a experiencia mostrou nesta occasião o q̃ nas mais, porq̃ as naos da India, que com este dinheiro se aprestaraõ, padeceraõ naufragio, & todos os mais particulares em que se empregou tiueraõ desgraciados successos. Tratouse da execução com tanto rigor, que atẽ o mais pobre Clerigo do meio tostam da sua Missa, se era a titulo de Capella, pagaua, sendo a taixa da mais limitada sustentação, os Religiosos mais pobres se executauão com o mesmo rigor, não sò os Monachais, que tinhaõ algũa renda, mas os Mendicantes, & descalços, se por razão de algũas Missas possuiaõ qualquer renda, sendo esta ordinariamente tam pouca, que não passa da taixa de meio tostaõ por càda Missa, em que os mosteiros tem cituado parte de sua sustentação, sendo a principal as esmolas que tiraõ. Se o breue daua lugar a estas execuçoens, os encarecimentos com que se impetrou o fariaõ, e os ministros, por mais não poderẽ o estenderião. Foi o facto mais scandaloso à vista da pouca necessidade, porque no mesmo tempo em que se fazião tantas execuçoens contra os Religiosos, & Clérigos pobres pera ajuntar cento, & nouenta mil cruzados, em que o estado Ecclesiastico se veio a concertar, por escusar os gastos dos executores do subsidio, eram tantas as prodigalidades, que a hũa sò pessoa, que nunca pelejou, nem tomou armas, se fizeram merces neste tempo, que aualiadas por homens de negocio,

importauam duzentos mil cruzados. Depois do subsidio se impetrou o breue das mezadas, pedindo aos mesmos Ecclesiasticos hum mes de cada beneficio, em que entrauam os Bispados. Concedia o Papa estas graças por se lhe representarem necessidades extremas, perigo de entrarem os inimigos da Fé neste Reyno, & neste caso, razão fora darem todos suas fazendas: & tambem se propunha terem consentido os Ecclesiasticos, pera que depois se lhe tirasse o consentimento, com extraordinarias traças, & violencias, valendose dos Prelados pera obrigarem seus subditos. Não era acabada esta perseguiçãõ, antes na mayor força della; & na mayor tormenta entrou a dos juros, & foy mais perjudicial, porque entraram nella os Mosteiros de Religiosos, que ja estauam fintados pera o subsidio, & o hauiam de pagar dos mesmos juros, por ser a renda principal que os Mosteyros tem, principalmente os de Religiosas, com o que ficaraõ tam desbaratados, que chegaram os mais ricos a empenhar a prata das Igrejas para se poderem sustentar. E nam abrangoe menos aos difuntos, porque como a mayor das Capellas està fundada em juros, com a falta delles cessauam as Missas, & mais sufragios. Os pobres miseraueis padeceram nesta occasiam muyto mayor trabalho pella necessidade a que chegou a irmandade da Sancta Misericordia, que os costuma socorrer, sendolhe necessario fazer petitorios extraordinarios pera de todo se não cerrarem as portas aos doentes. Ainda bem as Igrejas nam tinham respirado desta perseguiçam, quando logo juntamente se leuantou outra, tirandolhe as capellas sem respeitarem a religiosos pobres, que de sua fundação não tinhaõ outra fazenda de q̃ se sustentassem. Se as causas com que se pro-uocou a ira diuina, não foraõ tántas, esta bastaua pera se esperar grandes castigos pella vexação q̃ recebiaõ todas as Igrejas, principalmente os mosteiros, assi de religiosos, como de religiosas, sendo tam extraordinario o rigor com que se executauão as ordens dos ministros seculares contra os Ecclesiasticos, que se pode afirmar não padeceo a Igreja perseguição algũa em Reynos Catholicos gouernados por Reys Christãos, tam grande como esta. E ainda que o fundamento era hũa lei antiga deste Reyno, não se praticou em tempo algum, & muito menos se deuia vsar della depois de estarem as Igrejas tãntos annos de posse, & com tam euidente perjuizo seu, como por vezes se representou a elRey, ou a quem fazia suas vezes. Chegou a maior força do rigor a executarse contra o Collector Apostolico com tanta impiedade, que

se pudera fazer hum liuro das varias vexações com que o perseguiraõ, porque com ordem de sua Santidade defendia as Igrejas. Chegarão a encarceralo em hũa casa sem lhe darem de comer, nem ainda agora pera beber, o que se não nega aos mais facinerosos & por vltimo remedio se lançou de hũa janela com grande risco de sua vida, por fugir da morte, que não podia faltar entre tormentos tão exquisitos, posto que lhe não bastou acolherse a sagrado, & recolherse em hum mosteiro, porque dahi foy tirado com tanto genero de crueldades que requerião pera se relatarem maior volume do que permite este papel, resumilashei com a que a meu ver, foy maior entre Christaõs, tiraraõ lhe o breuiario porque não rezasse, & hum Crucifixo a que se pegou pera se encomendar a elle, não vejo que intentassem com este genero de impiedade, mais que prouocar a ira diuina, que não era possiuel faltar nesta occasião, contra o Rey que o permitia, & contra os ministros que o ordenauaõ. Breuemente tiueraõ todos o castigo merecido, sendo o primeiro Miguel de Vasconcellos de quem manauaõ todas as ordês, pello interesse de defender a Capella que Diogo Soares tinha vsurpada por ventura origem principal de todas estas desordêns. Os ministros que firmauão o que o secretario escriuia era a Duquesa de Mantua, que governaua com assistencia do Arcebispo de Braga, menos castigada ella, q̄ como molher se conformaua cõ o parecer de hum Prelado, porem com maior desgosto, & afronta foy leuada por outros ministros de justiça pello mesmo caminho mandou levar o Colleitor, pondoa no mesmo lugar em que o puseraõ a elle, pera dahi se ir para Castella. Grandeza dos juizos diuinos, que os homens não podem comprender, se bem podem dar fê da execução de seus castigos, pera que os mais superiores se conheçaõ por creaturas miseraueis, & sogeitas a qualquer ruina, se vsarem mal da superioridade, não se conformando com a ley diuina em seu gouerno, & neste tempo mysteriosa permissaõ, para que se mostre mais gloriosa a acção que os Portugueses emprenderaõ, libertãdo o seu Reyno de taõ cruel tirania, entregandoo a hum Rey, que com tanta piedade o ha de governar, & sendo executores da vingança que merecião as afrôtas feitas a Deos, & seus ministros. Mais exasperados, que emmendados ficaraõ os que governauão de lhe faltar a occasião que tinham no Colleitor pera refinarem sua malicia contra as pessoas Ecclesiasticas, mandaraõ ir a Madrid todos os Bispos do Reyno, o intento aparente era para acompanharem a el Rey á guerra de Catalunha,

mas o effeito mostrou outra cousa, porq̃ nẽ el Rey determinou sair de Madrid, nem os Bispos haviãõ de pelejar, foi traça para lhe tirar o dinheiro que tiuessem, dos mais zelosos dandolhes a licença que pretendiaõ para se irem a suas Igrejas, nouo genero de resgate entre Christaõs, dos outros, admitindoos aos lugares para que naõ eraõ, que como tinhão tomado os pulsos às inclinaçoens, sangraão conforme doenças. Na maior força destas traças, & rigor maior destas perseguiçoẽs, acodio Deos cõ o remedio vnico, pois não haviãõ outro mais efficaç, que restituir este Reyno à gloria da antiga liberdade de seus Reys, liure do jugo de Castella.

## CAPITVLO XI.

### *Do extraordinario modo de gouerno.*

MVitos Principes houue, que deraõ em varios caprichos, apartandose do caminho direito de gouernarẽ seus vassallos. Hum Sardanapalo em inuentar extraordinarios generos de dilicias. Nero Calligula, Vitellio em crueldades exquisitas. Alexandre, Domiciano, & outros em quererem ser adorados. Protentos foram mais que Emperadores. Os vassallos os sofreraõ algum tempo, mas com tanta repugnancia, que custou a alguns a vida, rebentando a paciencia dos subditos mal sofridos, com mayor furor, quando mais opprimida das insolencias dos superiores. Refrea a veneraçãõ que se lhe deue á paixãõ a tempos, cõ mais dissimulaçaõ, q̃ paciencia: mas que hũa Monarchia composta de tam diferentes Reynos, muytos delles bellicosos, & costumados ao justo gouerno dos seus Reys, fosse gouernada nam por Reys voluntarios, & desarrezoados, mas por hum valido caprichoso, que sendo Senhor no poder absoluto de todo o Reyno, o administraua, como se nelle lhe nam fora cousa alguma, vsando de traças nunca praticadas em outro algum tẽpo, hũas inuentadas por seu engenho mal disciplinado, outras por sua paixãõ mal encaminhada, fazendo experiencias à custa do Reyno como medico aprendiz à custa das vidas alheas: atè agora não hauera quem o visse, nem o lesse em historia algũa, pella subordinaçaõ, que os validos deuem ter aos Principes a que seruem, nem hauer vassallo algum tam superior no gouerno, ou valia, que se atreua gouernar por sua cabeça, desprezando todo o conselho, & buscando pera os mais supremos tribunais

os que aprouem seus desuários. O mayor arremeço que teue outro algum valido, foy o de Amam, que por seu particular respeito, determinou extinguir o pouo Hebreo, custoulhe morrer enforcado na forca, que para outrem tinha preparado, bastando hũa só acção apaixonada com que machinou destruição dos vassallos, em quẽ não tinha a suprema authoridade, pera o mesmo Reyno o castigar, na vida, & na hõra foi brio de hum Rey taõ prudente, que tendo valido, se não cõformou cõ a sem razão de suas resoluções. Porẽ hauendo hũ valido taõ superior, q̃ não tenha Rey, quem ha de encaminhar suas desordens? & irlhe à mão a seus excessos? He necessario que Deos moua os coraçõens dos vassallos pera que tomem à sua conta o castigo, ou que o mesmo Deos seja o executor delle, como protector, que he dos orfaõs, & não ha orfão mais desemparado que hum Reyno perseguido daquelles que tem obrigação de o defender, & gouernar.

O primeiro capricho do valido com que foy desencaminhando o gouerno deste Reyno foy, não querer que os naturais o gouernassem, quebrantando o que por tantas vezes estaua capitulado em Cortes, & em que os Portugueses mais reparauaõ, porque como as conquistas são tantas, & as preuensões de que necessitam tam varias, costuma ser maior o descuido dos gouernadores estrangeiros pera tratar dellas, como menos interessados nas vtilidades, ou perdas do Reyno. O sentimento particular dos mais nobres, vendose subditos, quando deuião ser superiores hia concentrando odio contra os que gouernauão: o pouo á imitação dos maiores, ou porque naturalmente, & sem discurso aborrece estrangeiros, como se fossem de outra specie, principalmente vendose em estado de subditos daquelles que muytos vezes sogeitaraõ, sofria mal verse gouernado por elles, considerandose mais abatidos, porque julgauão por maior do q̃ na realidade era a soberba dos que gouernauão, & quando não houera estas razoens particulares, foy sempre o gouerno dos estrangeiros géralmente reprovado de todos os politicos, pellos muytos inconuenientes que delle resultam. Nunca se conformaram bem gouernadores, & subditos de diferentes naçoens, imaginando sempre em suas ordens mais respeitos particulares, que vtilidade da República. Razão destado, que Alexandre Magno prudentemente praticou nas terras, que hia conquistando, entregaua o gouerno dellas aos mesmos naturais, julgando por inconueniente menor o risco de se rebellarem, que as repugnancias que constuma hauer nos subditos, tendo por

superiores estrangeiros. Mais apertadamente o consideraram os Romanos no principio da sua Cidade, porque nam somente, nam admitiam estrangeiros ao governo, mas nem ainda ao trato, & communicçam dos naturais, & lhes assinaram bairro particular em que viuessem, temendo as alteraçoes, que costumam resultar da desafeição com que huns, & outros se tratam.

O segundo capricho do valido, foi entregar o governo, não sò a hum homem estrangeiro, mas a hũa molher estrangeira, se foy intento, caro lhe custou, se foy acaso mouido de outras conueniencias, pudera aduertir que era erro sogeitar hum Reyno tam bellicoso, & vencedor de tantos homens a hũa molher. O que se collige das ordens que lhe vinham, que foy o fim conformarse com os dous secretarios, a cuja conta estaua a execuçam do dinheiro, parendolhe, que mais facilmente se sogeitaria a elles hũa molher, que hum homem, por menos brioso que fosse, porque nam poderia deixar de sentir seremhe superiores no governos dous ministros, por tantas vias inferiores, nem se podia entregar o governo a homem de tam pouca capacidade, que nam aduertisse os arriscados inconuenientes, que ameaçaua tal genero de governo: sendo as tais aduertencias dos mais graues crimes, & que com mayor rigor se castigauam, se acaso se faziam a pessoal Real. Em outro lugar apontei hum oraculo da Sybilla, que diz se acabará o mundo, quando o governo d'elle estiuer à conta de hũa molher. Viram os Castelhanos neste Reyno hũa semelhança do comprimento deste oraculo, acabandose pera elles pello entregarem a hũa molher, erro em que nam tem desculpa, pois sabiam que nunca o brio dos Portugueses tam conhecido no mundo, & de que elles tam larga experiencia tinham, se deuia sogeitar tam confiadamente a quem não era seu Rey, nem podia ter o valor que sempre tiueram os que os governaram.

Outro capricho foy querer praticar neste Reyno o governo monastico dos mais humildes Religiosos, menos queixa podemos ter d'elle neste particular, porque o mesmo foy introduzido em Espanha, promovendo aos officios ordinarios, os que tinhaõ seruido nos mais superiores. Permite a humildade dos que por amor de Deos entregaram suas vontades, constituindo sua mayor perfeição no maior abatimento que o q̄ foi superior, seja subdito, & o q̄ teue officio maior, se ocupe no inferior, & em muytas religiões em q̄ se professa menos humildade, se não admite este governo, recusando os que seruireão de Prelado aceitar officios de menos

porte, & o que os Religiosos recusam, quis o valido, que soffressem as principais pessoas do Reyno, promovendoas aos officios mais ordinarios, depois de terem seruido os mais principais. De generais de hũa frota passauam a Capitaens de hum nauio, & de Visorreys de hum Reyno aos tribunais do mesmo Reyno, o que em nenhum outro tempo se viu por ser encontrado a todas as regras de bom gouerno. Foy conselho do Emperador Carlos a seu filho Phelippe II q̃ se seruisse das pessoas, q̃ podiaõ ir merecêdo, & ser acrescentadas conforme seus seruiços: trabalhar sem esperança, só no inferno se acha. Vir hum Governador, Generál, ou Visorrey de seruir seu officio cõ satisfação, esperando ser premiado cõ merces, ou melhoramêto de officio, & em lugar delle ser tratado cõ tanto esquecimento, como se procedera mui mal, & quando mais lembrado, ser promovido a outro officio de inferior reputaçam, he ser castigado, & não premiado, & dar occasiaõ aos mais, pera que cada hum trate de seu proueito sem respeito algum à obrigaçãõ que tem de procederem rectamente. A esperança do premio, he a que anima ao bom procedimento: os que não tem que esperar, não se cançãõ por merecer. Refere Plutarcho, ser dito de Marco Cataõ que tinha a esperança do premio virtude pera desterrar todo o medo dos soldados, & pera desprezar todos os trabalhos por grandes, & inormes que fossem.

Outro capricho foi não consentir, q̃ houesse em Espanha homem eminente em valor, & exercicio militar: nam declarou este intento por palavra, por não confessar medo, ou inueja, mas viuese com effeito, matando os que hauia, pello modo com que se matam os que se querem castigar sem culpa formada, encarcerãdo os com apparencia de culpa, & desfauorecendoos por meio da pessoa Real, que os disfauores dos Reys tambem matam, & com mais facilidade aos de maior valor, quando em lugar do galardam que esperam de seus seruiços, saõ tratados como delinquentes, & homens facinorosos. Costuma Deos castigar com rigor semelhantes crimes, por se cometerem com capa de justiça, tirando o rebuço á maldade, que cõ ella, mytas vezes, se pretende disfarçar, pera aduertimento dos Reys, em que este vicio he mais ordinario, pello poder com que a administraõ. Castigo he proporcionado a esta culpa verse Espanha no tempo de maior aperto, quando perseguido de mais perigosas guerras, sem os homens, que só puderaõ dar algum cuidado a seus inimigos, pella opiniaõ que tinhaõ adquirido nas armas. Estes acabaraõ, ou os acabaraõ,

desanimando aos mais, pera se temerem de seu proprio valor, como inimigo mais cruel de suas vidas. Prudencia he arrancar as aruores infructiferas, que sobrepujaõ com sua grãdeza, seruindo sómente de assombrar as que daõ fruito, mas cortar as que maior proûeito dam, derribar as columnas do edificio, Sansam o fez, inspirado por Deos, outros o fazem inspirados de sua malicia pera elles acabarem na ruina que foram fabricando, parecendolhe que só cairiaõ na coua aquelles pera quem a fizeraõ. Necessario foy a Philippe segundo soltar ao Duque de Alua pera se valer delle quando quis entrar neste Reyno, pera seu neto o restituir a seu dono, precederam prisoens feitas com outro intento, dos que o podiam ajudar, que quando Deos quer os mesmos inimigos são os ministros de sua ruina, & elles propios se atam as mãos, pera não poderem, ainda que queiraõ defenderse. São muytas vezes justas as acçoens, que nadem de malicia, sendo injusto o intento de quem as obra, porque perdoão a quem se ordenam, castigando a quem as executa. Foram extraordinarias as traças, & experiencias do gouerno com que Espanha se foy debilitando, fazendo mais caso de nouidades nunca praticadas, que dos costumes aprouados pella antiga experiencia de todos os Reynos, escaramentados ficaraõ pera poderem conseruar o que lhe fica, se a paixãõ os não precipitar.

## CAP

## CAPITVLO XII.

*Como intentauam fazer este Reyno prouincia, & o hiam debilitando com este intento.*

CAusaua espanto aos que viam quam diuersas traças se vsauam para destruir este Reyno, antes que se soubesse o fim dellas. Ia tirandolhe a sustancia por meio de tributos tam demasiados, que claramente se via se encaminhauam mais a acabar, que a tirar fazenda. Ia leuando todos os homens de valor com titulo de soldados, se bem pouco corado, que os Prelados, & pessoas Ecclesiasticas, que tambem foram chamadas, nunca fizeraõ officio de soldados forçados. As armas, & nauios melhores, que no Reyno se faziaõ pera sua defensaõ, eram leuados pera as armadas de Castella, pera que não ficasse no Reino cousa, que o pudesse ajudar em hũa occasiam necessaria, escolhendo por mais

seguro, & conforme ao seu intento arriscar o Reyno aos inimigos, que tello prospero, & fortificado. Só faltava quebrantar-lhe os brios, & desbaratar-lhe a honra, abatendo o titulo, & preeminencias de Reyno, & reduzindoo a prouincia, que foy o vltimo intento de suas traças, em que tambem entraua o interesse do prouimento das prelazias, comendas, beneficios, & officios, que sempre anhelaraõ fossem em Castelhanos, & o começauam a introduzir pouco, & pouco, de que tratarei adiante, o que somente toca à honra, contra a qual tambem se armaraõ, darà materia a este capitulo. Desejo me parece de enfermo, que tambem a cobiça he infirmitade, persuadirse que poderia ser bastante a industria dos homẽs pera tirar da memoria do mundo as admiraueis proezas dos Portugueses, o valor com que sogeitaraõ a seu Rey taõ remotos Reynos & o brio natural com que sempre foraõ vencedores não sabendo nunca que cousa era ser vencidos, se não depois que pelejaraõ à obediencia das armas de Espanha. Não foraõ bõs stadistas em aplicar os meios pera o fim que intentauam, parcialhe que tirando a sustancia aos homens, & acanhandolhes os brios os renderião cõ facilidade obrigandoos a q̃ se cõformassẽ com suas traças, sendo assi q̃ perdido o melhor da vida costumão os que naturalmente são briosos romper com maior furor em açoens atreuidas & temerarias, puderaõ governarse por si, & entẽder que a abundancia de que nace a gloria, & vaidade, as dilicias, & passatempos ociosos, companheiros inseparaueis dos que fundão a honra na riqueza são os mais certos meios de abater hũ Reyno, & os q̃ os chegaraõ a por no estado em que de presente estão. Os historiadores antigos affirmaõ, que mais destruiu Lisandro a Lacedemonia leuando a ella muytos despojos, & grãde copia de riquezas que tinha leuado de Athenas, do que destruiu a Athenas deixandoa sem fazenda, sem armadas, & sem gente. Com a pobreza & trabalhos se animaraõ a aspirar a melhor fortuna, & com a prosperidade se descuidaram dos meios de a conseruar. Nunca Portugal esteue em maior miseria, nunca empredeu obra de maior brio. Nunca Espanha chegou a maior grandeza em honra, & abundancia, que depois que vnio assi este Reyno, foy esta maior em razaõ das riquezas de poucos annos a esta parte, quando creceraõ os tributos com grande excesso, quanto, quando o dinheiro que se leuaua deste Reyno das vendas dos officios, & honras, & de outros aluitres, era infinito, porem o que deuião ser meios de crescer a Magestade da Monarchia, o foram de sua ruina, porque

cegandoos a felicidade, & não aduertindo que desta se costumão originar maiores males, nenhum dinheiro, do muyto que se leuaua deste Reyno, se gastaua nas armadas, nem em outro genero de defensão, por outros meios se acodia a estes gastos, & o que se leuaua era pera satisfazer as occasioens de gosto, ou ao apetite de ajuntar. Muyto dinheiro se gastou na obra do bom retiro, como adiante direi, edificio fatal foy nesta idade, occasionando a diuissam de Reynos, como a torre de Babel a deuissam de lingoas. Querem affirmar alguns, que nem nelle se gastaua o dinheiro que se tiraua dos tributos, mas que os conselhos tinham à sua conta cada hum seu quarto, se não era desculpa pera tapar as bocas aos que falauam em se gastar desnecessariamente tanta quantidade de dinheiro em tempo que os tributos se multiplicauão com maior excesso, do que soffriaõ as forças, & hauendo pera as recreaçõs da pessoa Real tantas casas de prazer, que não podia ir a algumas mais que hũa só vez no anno, eraõ feruores da confiança, & soberba humana, que à medida do apetite hia executando quanto imaginaua, parecendolhe, que não podia hauer quem resistisse a tam desenfreada furia, mas à custa de sua propria ruina vieraõ a conhecer, que do cume da maior prosperidade, da maior abundancia de recreaçõs, de dinheiro, & de traças de o ajuntar, resultou a destruiçãõ da Monarchia, & das maiores vexaçõs, & trabalhos de Portugal sua restauraçãõ. Foy prudente o conselho que Cresso deu a el Rey Cyro, que se determinaua destruir a Lydia, lhe permitisse todo genero de dilicias, & recreaçõs, porque sem armas a acanharia de modo que nunca leuantesse cabeça. Ao reuez entêderaõ os Castelhanos esta rezãõ destado. Aos Portugueses, que aborrecião, & desejauãõ destruir, tirauãõ todas as occasiões, não só de se recrearẽ, mas de respirarem, tratandoos como gente desprezada, & baixa, não se fartando de leuarem pera Castella todos os generos de riquezas, & abũdancia das mais cousas que este Reyno podia dar de si, de maneira, que todas as peças ricas, não só do thesouro Real, mas das pessoas particulares, de armaçoens, alcatifas, escritorios mandauam ir a Madrid, & se pode cuidar, que com esse intento se fez o bom retiro, pera que nelle se ajuntassem todas as riquezas dos mais Reynos, & particularmente deste, por ter em si muytas peças da India, & tapeçarias de preço, que com a occasiãõ do bom retiro se mandaraõ leuar. Grãdes receios tiueram sempre os Castelhanos deste Reyno, que tanto trabalharam pello acanhar & destruir, parecendolhe

melhor possuir hum Reyno miseravel, & abatido com segurança, que prospero com receios, podendoos com mais facilidade remediar por outra via. Nam deuiam estes nacer da pouca fedelidade dos Portugueses, que sempre aguardaraõ pontualmente a seus Reys, elles lhe estranhauaõ o excesso de sentimêto, que com sua falta mostrauaõ, que entre os maiores trabalhos lembrão as maiores felicidades. De suas tiranias se deuião mais temer, & foraõ mais faceis os meios de se segurar, emmendandoos, que de euitar os temores dos Portugueses destruindoos. Não se temia Calligula da crueldade dos Romanos, quando dezia, que desejaua tiuessem todos hum sò pescoço pera de hum golpe os leuar, a sua crueldade era a que lhe daua cuidado, pera se recear delles. Nem o aborrecimento que Nero tinha a seus vassallos, inuejando a Priamo ver perdido juntamente Reyno, & patria, nacia das mas obras que delles tiuesse recebido. Crueldades, & vicios lhe sofreram com mais paciencia do que elle podia esperar. Nenhũa cousa cria maiores receios, que o odio dos vassallos concebido por causa de crueldades. Chegaram a tal excesso as que se vsaram cõ este Reyno, que se não contentavam até o não acabarem de destruir, nem se dauam por seguros até o nam despojarem da fazenda, da honra, & das pessoas de valor, sem repararem serem Ecclesiasticos, & Prelados, & faziam bem a seu proposito, se consideraram melhor quanto offendiam a Deos, mas como se receauam de desordens proprias, queriãose segurar dos Prelados em quem o zelo costuma ser mayor: se nam foy algum vaticinio que por meio de hum Prelado se lhe hauia de tirar esta preza das vnhas. Parece que se puderaõ dar por fartos de seu odio, tirando ao Reyno a sustancia da fazenda, & gente, querer tirarlhe a honra, & extinguir suas preeminencias, reduzindoo a Prouincia, foy nouo genero de cautela. Na gente, & dinheiro consiste a força mayor dos Reynos, seruem as honras como de pinturas nas fortalezas mayores, mas os que trazem consigo o medo, até de Gigantes pintados se temem. Verdade he, que as honras humanas dam animo, & brio, ainda aos mais humildes Cidaçons pera se jactarem da honra de sua patria, & aos estrangeiros pera folgarem de viuer em Cidades illustres por fama, que por esta razam Alexandre Magno hauendo de fundar huma Cidade de seu nome, a engrandeceo de honras, & preuilegios, & outras muytas mais merces, com que em muy breue tempo veio a ser huma das mais sumptuosas Cidades do mundo todo, & da mesma traça vsou Theseo na fundaçam de Athenas:

nam ha duuida, que o proprio natural se acanha, & augmenta em respeito das honras, nam tendo tam sómente pouco lugar as que comunica a patria. Porem tambem puderam considerar, que se não estendem as forças humanas contra as q̄ Deos deu, & que não podera o mesmo tempo assolador das mais prosperas Monarchias, extinguir das armas de Portugal as chagas sagradas cõ que Christo nos remio, & dinheiro cõ que quis ser comprado dos Iudeos. Gloriosos instrumentos dos mais soberanos triunfos, a cuja vista se rendeo a grandeza do Imperio Romano, & as mais bellicosas naçoens do mundo, triunfando não sò dos imperios da terra mas do proprio inferno, & em cuja virtude sogeitaraõ as armas Portuguesas a gentes tam barbaras, & apartadas de nós, que bem se vio na grandeza de suas vitorias que obrara mais nellas a virtude das Chagas de Christo, em cuja honra se emprenderaõ, que o poder das forças humanas, & ainda que atégora foram tam admiraveis nas nossas conquistas, podemos ter por certo que agora começaõ a mostrar seu poder depois do Reyno resuscitado, que instrumentos tam soberanos nunca quizeraõ declarar sua virtude ao mundo em quanto atormentauam a Christo, depois de Resuscitado entam começaõ a triunfar do mundo, & a mostrar quam gloriosos eram. Grandes presagios andão espalhados entre as nações estrangeiras que em tempos mais antigos se escreueram em fauor desta Monarchia, declarando su restauraçam, & prosperidade, de que temos visto parte, & ja podemos ter por infaliuel o que mais dixeraõ pois vemos o Reyno liure, & as traças dos inimigos por tantas vias desbaratadas, que poderaõ desenganarse que nem o intento de reduzir este Reyno a Prouincia, nem ainda de o render, por mais traidores que haja podera ter effeito em quanto se defender cõ o escudo soberano das suas armas, pois pera este effeito as fortalece o Christo com os instrumentos gloriosos de sua sagrada paixam.

### CAPITVLO XIII.

*Continuase a mesma materia.*

O Segundo aluo a que tiraua o desejo de reduzir este Reyno a Prouincia, & a outro genero de vnião mais estreita com Espanha era a cobiça de prouer as Prelazias, Comendas, gouernos, & mais officios da Republica em Castelhanos, de q̄ se seguiraõ dous effeitos

mui ajustados ao seu intêto, segurar o Reyno na sua obediencia, & satisfazer os seruiços da Coroa de Castella com as rendas de Portugal. Bem se conformauão neste desejo com a conueniencia do seu Reyno, porque prouidas as rendas, gouernos, & officios nos seus, fora mais difficultoso qualquer leuantamento em vassallos pobres, & sem poder: & mais facil reduzilos por meio dos que estiuessem obrigados com merces, & alentados com riquezas, & officios do gouerno, que pera se conseruarem nelles, lhe importaua conseruarse o Reyno na obediencia de Castella: de que tâbem se seguiria a liança dos casamentos, que em semelhantes occasioês são as mais seguras amarras, & não ha melhores casamenteiros, q̃ officios & rendas. Muyto tempo ha que se traçaua esta vnião, com esse intento se pos Presidente no Cõselho de Portugal que estaua em Madrid, & se mandou gouernar este Reyno o Conde de Salinas, fazendoo Marques de Alenquer, que por ter parte de Portugues, & parecendo mais natural no titulo poderia ter menos repugnancia, ainda q̃ fosse nacido, & criado em Castella. A desafeição do valido, o remoueo do gouerno, tanto q̃ começou a ser dono delle, pera ir dispõdo por outra traça seus desenhos. Deu principio a seu gouerno cõ mostrar algũas apparencias de justiça nomeando Gouernadores Portugueses, conforme ao capitulado nas Cortes, mas como o natural se assemelhaua a Nero, em cujo Palacio naceo, quis como elle começar clemente, pera acabar cruel. Determinou ser o autor do q̃ Espanha sempre desejou, fora menos culpado se encaminhara melhor os meios de o conseguir, eram os mais proporcionados ir dispondo os animos cõ boas obras fazêdo merces aos Portugueses com os interesses de Castella, pera q̃ obrigados cõ os officios, & mais comodidas auêtajadas ás q̃ tinham na sua terra: ficassê cõ o amor de naturais, interessados na conseruação do Reyno em q̃ tinhaõ parte, mas como era ordem diuina quis q̃ do seu erro dependesse o nosso acerto, & hauêdo de grangear os animos, tratou de os irritar, parecendohe menos seguros os meyoos de os obrigar com beneficios, porque os faouores, principalmente quando acrescentam afazenda mais vezes alentão os brios para as occasioês de hõra, do q̃ os obrigarão pera lhe resistir. E os mais poderosos por calidade, & poder, ainda que se naturalizassem per casamentos, sempre a principal sustancia de sua riqueza estaua radcada em Portugal. A que se acrescêtaua á natural desafeição do pouo, que tendo experimentado menos vtilidades do que imaginauão, na primeira vnião, difficultosamente

virião em outra mais estreita em q̄ considerauão algũa afronta de que hũa remota noticia os começaua ja a alterar. A estas razoens de difficuldade fauorecia o desejo de ajuntar dinheiro, em que o valido fundaua a segurança de sua valia, de sorte, que se resolveo em que o meyo de o adquirir lhe seruisse de disposiçãõ pera o que intentaua, quebrantando as forças, & brios dos Portugueses, & achou quanto podia desejar pera este fim, na pessoa que se lhe foy offerecer pera minitro de suas traças, armado de instruçoens, herança principal de seu sogro, encaminhada, a que seu filho o imitasse na morte, & seu genro em ser verdugo deste nosso Reyno. Nem se poderia achar outro mais sagaz, se as traças, & ordẽs dos homens puderaõ preualecer contra as ordẽs de Deos. Conhecido o intento do valido, lhe prometeo que faria correr hum rio de ouro de Portugal para Castella pella noticia que tinha da fazenda Real, & dos partiulares, de que se seguirião duas vtilidades grandes quebrantar este reino com o que se lhe tirasse, & enriquecer o de Castella com o que se lhe leuasse: em primero lugar tratou de reformar o gouerno, remouẽdo os gouernadores naturais, & prouendoo de estrãgeiros, para que como menos interessados no acerto, & menos vistos nas materias do Reyno ficasse a superentendencia de todo o gouerno aos dous secretarios, hum em Castella, outro em Portugal, que eraõ os dous polos sobre que jugaua toda esta machina, igualmente interessado hũ que outro: executaua o de Portugal não só as ordens que vinham de Castella, mas os pensamẽtos do valido que o cunhado lhe hia insinuando, com tanta superioridade, que a mesma Duquesa que gouernaua tinha auiso particular pera se conformar com o seu parecer na maior parte dos negocios, & se o não fazia se lhe estranhaua. Foraõse introduzindo no Tribunal da Fazenda ministros Castelhanos porque como depende delle todo o gouerno que se menea com a fazẽda Real tomados os portos aos effeitos em que esta se costuma empregar, nem as rendas ordinarias, nem os tributos, & execuçoens que nouamente hiam crescendo podiaõ ser de vtilidade ao Reyno, por varios modos se hiã empregando conforme as ordens de Castella em comodidades suas: & porque sempre costuma em tribunais taõ superiores hauer algum zeloso do bem comum, se meteo nelle o mesmo secretario por conselheiro, não deuia ser pera gouernar, mas para zelar o que conuinha a Castella, & fazer executar as ordens que de là manauaõ. Por este modo se hiam dispondo as materias de menos difficuldades, pera arcar com as

mais arduas & que mais repugnancia mostrauam: porque quando o interesse toca a todos, difficultosamente se desabre mam delle pello respeito de alguns. Nas comendas estam fundadas a mayor parte das casas de Portugal, & das Prelasias dependem as esperanças de muytos, vendo que nellas tiueraõ muytas familias seus augmentos. Temiam com razam alguma resistencia arriscada, pera segurar della se hiaõ leuando pera Castella as pessoas, que por calidade, & valor podiam perjudicar a seu intento, vindo particular ordem pera ficarem os que sabiam, que nam sò hauiam de consentir, mas ser executores do que em Castella se assentasse. Começauam a fazer experiencia dos animos, & tentar a paciencia por outras vias, nenhuma dellas bem assombrada ao pouo, que como se foy sempre receando desta sospeita huma pequena sombra o alteraua, attribuindo qualquer nouidade, ainda que nam soubesse o intento della, que se encaminhaua á destruição do Reyno. Ver que se escreuiam todas as fazendas, sem se saber já mais pera que effeito deu principio a alteraçam de Euora, & com ella muyto grande parte de Alentejo. Arriscado successo foy pera elles se continuara: & pera nós porque parou, se este o nam assegurara, seruiria o grandioso castigo que se lhe preparaua de tirâr o alento aos mais deliberados, & se dera com muyta facilidade fim ao intento de sogear o Reyno, por todas as vias q̃ quisessem. Tenho por certo que estaua pera descarregar o golpe, porque acudio Deos quando mais impossibilitado estaua o Reyno, não sofre sua prouidencia infinita a innocencia castigada com o braço que a deuia amparar, nẽ que se prouem os fios do cutelo de Abraham em Isac obediente, & atado para o sacrificio. Grandes augmentos se prometiaõ alguns pella Coroa de Castella, não sei se pellos conhecerem mais zelosos, os queriam abrandar por via de promessas, se por mais ambiciosos queriam que seruissem de primeiras pedras nos licerees desta obra. Propunhalhes pera esta segunda vnião o que para a primeira, que sendo tanto maior o restante de Espanha, tanto mais pinguês as prelasias, e comêdas, tanto mais preeminentes os officios do gouerno seriam tam comuns aos Portugueses como aos Castelhanos, crescendo por este modo a conformidade, & vnião entre ambos os Reynos, sem a diferença de costumes, & leys, de que ordinariamente nace desafeição, & contendas: propunhãose aos fidalgos os gouernos de todas as Cidades, que em Portugal não tinham atégora, de que nasceo a lembrança pera pedirem em Cortes este genero de gouerno, ficando os letrados

seus adjuntos, como se vsa em Castella. A comunicação dos mantimentos que de ordinario costumão ser mais nas partes de Castella, que confinão comnosco. O commercio das Indias, de cuja prata se enriquecem muytos, como vemos nos que tiueraõ entrada pera exercitarem trãto per sy, ou por seus respondentes. Aos que quisessem merecer pellas letras, maior numero de prelasias prebendas, cathedras, & garnachas, aos que pella Milicia mais praças, & postos authorizados, & sobre tudo, estaua o interesse particular dos que hauiam de agenciar este negocio, dispondo os animos pera o não recusarem. Porẽ como todas estas vtilidades hauiaõ de resultar em augmento de Castella, & destruiçam deste Reyno, permitio Deos, que o tinha à sua conta, que desarmassem em vam suas traças, ficando o Reyno em sua liberdade grangeando sua propria ruina os q̃ cuidaram ser ministros da nossa.

### CAPITVLO XIII.

*Dos varios modos de adquirir dinheiro com euidente perjuizo do Reyno.*

Ainda que toda esta narração vai tecida cõ o respeito do dinheiro de que naceraõ as desordens q̃ deraõ principio a este successo, como foraõ os demasiados tributos, & vexações, que a cobiça inuentaou, pareceome fazer particular menção da grande estimação que delle se fazia, & quanto por elle se atropellaua toda a razão de gouerno, & justiça dos vassallos, pera que se veja em cabeça alhea o perjuizo do excesso, & a moderação com que se deue ajuntar, que como está radicada entre as principais rezoês destado, a necessidade que delle ha, & nos coraçoes dos homês a veneração cõ q̃ o trataõ, conueniente serà mostrarlhe, que sendo todos os extremos viciosos, este he o mais perigoso à conseruação do estado, por depender de diuersas causas, todas odiosas, & todas violentas, q̃ sem violencia não se pode ajuntar dinheiro, quando os tributos ordinarios sem ella se não executão. Dous generos ha de rendas q̃ pertencẽ aos Reys, hũs como adminisradores dos bẽs do Reino, applicados à sua defensão, e cõseruação. Outros como patrimoniais pertêcetes a sua pessoa, casa, & familia. Cõsistẽ os primeiros nos tributos q̃ se inuentaraõ pera defensão da República, & nos q̃ depois acreceraõ pera reparação dos muros, & outros gastos tocãtes à fortificaõ das Cidades em q̃ não deuo fazer muita digres-

são por serê muitos, e sabidos. Destes se prouê as materias de guerra & officiais de justiça, & todas as mais cousas pertêcêtes à defensão, & conseruação do estado. E no têpo de paz quando os gastos eraõ menores costumaraõ os Principes, e Estados, q̄ melhor se souberaõ gouernar enthesourar as rêdas applicadas aos gastos das guerra, pera nas occasioês de necessidade se não anexarê os vassallos. Os Reys Persas por costume introduzido por Dario, hiaõ enthesourãdo o dinheiro q̄ das têdas reais se tirauaõ, não em moedas, mas derretêdo o ouro, e prata, enchêdo delle vasos de barro, e no têpo de guerras se quebrauaõ pera se fazer ã moeda, vsauaõ desta cautela pera estar o dinheiro mais seguro de ladroês, e tirar occasião aos mesmos Reys de se valerem delle em outras de menos importancia. E daqui deuiam tomar os Romanos o costume de fazerem seus thesouros de ladrilhos de ouro, & prata de que se não valiã se não nas occasioens de guerra. Outro genero de rendas consiste nas terras arrendadas, ou aforadas, & nos interesses dos commercios, & cousas semelhantes, que se podem reduzir a bens patrimoniais necessarios aos gastos da casa Real, & de que os Reys podem dispor à sua vontade, & em todas as naçoens ha distincão entre os bens que pertencem à Coroa, & entre os que tocam aos Principes, como patrimoniais pera os gastos pessoais. Muytos ha que participam, de ambas as calidades, que não pertencem ao meu intento, porque desta distincão em geral, iremos colligindo as desordens com que atêgora se gouernaua este Reyno nos particulares da fazenda, porque as rendas patrimoniais applicadas aos gastos da pessoa Real se dauaõ prodigamente sem merecimentos, por respeitos particulares, alheando da Coroa a maior parte das fazendas desta calidade, indicio certo, que ou pretendiaõ desbaratar o Reyno, ou sabiaõ que dauam do alheio. Os tributos que se tinham postos pera os gastos da guerra se consumiam nas superfluidades, que por diuersas vias se foram inuentando pera satisfaçam do appetite, ou vaidade, & porque estes nam bastauam, que o appetite nam tem limite, se foram de poucos annos a esta parte introduzindo outros por tantas vias, que excedem a todos os que tinham postos os Reys passados, como adiante se verá, & se tem visto em hum papel, que delles se imprimio. E poque nam bastauam os tributos pára fartar sua sede, & anhelauam a todo genero de traças pera tirarem dinheiro, inuentaram o vender as honras, pera o que hemos de presupor, que sendo este Reyno em seus principios mais pobre do que requeriã os gastos da

guerra, com que se foi estendendo, & liurando do poder dos Mouros, não tinham os Reys fazêda cõ q̃ satisfazer a tanto numero de soldados: valeraõse da honra, que em animos briosos he de mais estimação que o dinheiro, inuentaraõse os foros da casa Real, tendo o primeiro lugar o de fidalgo cõ q̃ se pagauão os maiores seruiços, apos elle o de caualeiro fidalgo, moço da Camara e outros pera gente de menos porte, & ainda em nossos tempos foraõ de grande vtilidade pera o descobrimento, & defensão da India, que empresas arduas, nunca se conseguiraõ tanto com a força de dinheiro, como por meio da honra, este genero de armas que tinha seruido de conquistar este Reyno aos Mouros, & de o engrandecer com tam diuersas conquistas, deuido ser collocados em veneraçam como os cutellos de Iudith, & de Daud, com q̃ cortaraõ as cabeças aos maiores inimigos do pouo de Deos, de tal maneira se foraõ desprezando como se foraõ instrumentos de nossa destruição & por ventura que entãõ foram mais estimados, & que por serem os que dauam brio aos Portugueses os quiseram abater. Começaraõ a venderse não ha muytos annos os foros de fidalgo por sinco, & seis mil cruzados, & ainda com respeito a algũa calidade, foise acendendo a cobiça de dinheiro, & começaraõ a tratar delle sem nenhum outro respeito, de maneira, que vieraõ a porse em leilam a dous mil cruzados, pera quãtos os quisessem sem differença de pessoas, hauẽdo muytas, que nam faziam caso desta honra, pella verem tam abatida, & os que antigamente tinham gastado muytos mil cruzados em seruiço delRey, por hum foro de fidalgo, ja por dous mil somente o não querião, depois que o viram em pessoas que com elle nam deixauãõ de ficar baixos na opiniam do mundo.

As Ordens Militares, que foram instituidas contra os inimigos da Fé com tanta authoridade, que concorreraõ os Summos Pontifices naõ sò com as rendas Ecclesiasticas, mas com preuilegios, para honrar os soldados que offereciãõ a vida pella defensão da patria, & ley de Christo tam de proposito se foraõ abatendo, que nam so os homens que nunca souberaõ ser soldados, mas aquelles que se o foraõ pellejaraõ contra a ley de Christo, com tanta facilidade eram admitidos por dinheiro, que se conta de hum homem da nação, a cujo filho minimo se deu hum habito de Christo, que chorando outro irmão mais moço, porque o não tinha lhe disse o pay: calate filho não chores, que tambem te darei outro habito. E chegaraõ as pessoas de calidade a correr se de

trazer o habito mais honrado que os Reys costumauam trazer por verem com elle a gente mais desprezada do Reyno, & ainda do mundo, & a fazerê delle tam pouca estimação, que o escondião pera que lho não vissem, porque como eraõ tantos os que o trazião comprado, os q̃ não soubessem a calidade, & differença das pessoas, entêderião hauer igualdade entre todos. Cõtandose a certa personage, que a hum fidalgo amigo seu se tinha dado hum habito, respondeo; pezame muyto porque sou seu amigo, mas elle teria nisso algũa culpa.

Os titulos que em todos os Reynos saõ a nata das maiores honras, & se não costumão nunca dar sem preceder muyta calidade, & grandes merecimentos, de tal maneira se foraõ multiplicando, que já não seruião de authorizar cõ elles as pessoas nem de satisfazer a merecimentos de muyta importancia, mas de instrumento de ajuntar dinheiro, porque sem calidade, & sem merecimentos se começauão a prouer cõ mais respeito ao interesse, que ao que conuinha ao Reyno: & nouamente estauão pera sair tam extraordinarios prouimentos de titulos que ficariaõ na altura dos habitos, porque as hõras desta calidade não dependem tam particularmente dos Reys, que escusem algum valor proprio, & se de hũa vez os abatê a pessoas de menos porte, não he tanta a honra que elles recebem, como a afronta que os titulos cõtraham. Hiãose introduzindo futuras successoês nestas honras como nas comendas, pera que se estranhassem menos os prouimentos desiguais, que a esperança certa da honra costuma ir habilitando os que os hamde ter na opinião dos homês, dispondo as animos, pera não estranharem as subidas repentinas nos que conheceram humildes, costumam os voos destes igualar sua propria ruina com a admiraçam de sua felicidade, como em Simam Mago, que justamente quebrou os pees com que andaua por querer voar contra a capacidade de sua natureza. Os officios ordinarios da Rêpublica, em cujo prouimento se não respeita calidade alguma de sangue, nem tam sòmente os merecimentos de letras, & que no governo antigo costumauam juntamente seruir de satisfazer seruiços proporcionados a elles, ou nas materias tocantes ao governo da paz, ou da guerra, cuja calidade requiere semelhante paga, se puseram em almoeda publicamente,seruião estes com aumentajada vtilidade de satisfazer os merecimentos da gente ordinaria, por serem as honras menos necessarias aos que as não estimão, & a sy proprias perjudiciais se se empregão em quem se não autoriza

com ellas, & a satisfação de dinheiro he mais difficultosa, q̃ nunca a fazenda Real pode contentar a todos os que merecem: & tal vez serue de melhor despacho a esperança do officio, ou da fortaleza, que muytas vezes se não chega a gozar, que o dinheiro prompto: este genero de satisfação se acabou de todo, porque com tanta sede vendião os officios, que não só os que tocauão á fazenda, & gouerno da República, mas aquelles que requeriaõ letras, & sciencia pera saber julgar o direito das partes, (e dauam por dinheiro pagando o pleiteante a ignorancia do Iuiz, & arriscando sua justiça por causa do dinheiro com que comprou o officio quem pera elle nam tinha as partes necessarias: materia tam prejudicial que se achou S. Thomas obrigado a persuadir a Duquesa de Barbante, que não vsasse desta traça de ter dinheiro, ainda que a necessidade a obrigasse, sem ella se poseram os officios em leilão. Persuadindo por este modo aos que gastauão o tempo em estudar, que o empregassem em mercadejar, & adquirir dinheiro por outras vias, pois delle dependião seus despachos, & os que pellos seruiços da guerra costumauão ser despachados com o officio da República pera descanso de sua velhice, intento com que muytos hião servir nas fronteiras, & conquistas, se vieraõ a desenganar de maneira que não hauia quem quisesse ir servir, como adiante se verá nas aduertencias que sobre esta materia se fizeram ao valido, & o pior de tudo era, que os mesmos officios da milicia, em que a experiencia, & valor, se deue antepor a todas as outras razoens se dauam por dinheiro, causa de algũas desordens tam consideraueis, que por não tocar em pessoas, he melhor que se calem.

#### CAPITVLO XV.

*Naõ governaua este Reyno por sua pessoa.*

PArecera desculpa, & nam razam estranharem os Portugueses a elRey de Castela nam governar per si, porque sendo tam dilatada a Monarchia de Espanha, os negocios tam varios, & os Reynos, & Prouincias tam diferentes, administrados por tam diuersas leys, & costumes nunca se podia esperar de huma só pessoa que comprisse por sy com a obrigaçam de lhe administrar justiça. Diferentes ministros requiere o gouerno de tantos Reynos, hũs superiores, outros subordinados a estes a que el Rey comunique

mais particularmête as materias graues de importancia, que muytas vezes nam pertencem a conselhos. Nunca fui de parecer de alguns politicos, que estranham terem os Principes validos, sobre cujos hombros descarreguem os negocios principais, & tenham authoridade pera encaminhar os mais ministros inferiores, que como a capacidade humana he limitada, naõ hemos de esperar della acçoês que requerem virtude infinita. Bem se pode sofrer que tenham os Principes validos, que naõ tenhaõ os validos Rey, he o que sempre se estranhou, & c que os vassallos em todo tempo sofreraõ mal, principalmente neste Reyno, ou isto naça da condição malsufrida dos Portugueses, ou do brio com que recusaõ reconhecer mais de hum superior: & ainda que algũs Reys deste reino tiueraõ validos nenhũ delles gouernou com tanta superioridade, que fosse dono de todos os negocios, eraõ validos, & não Reys, & em hũa só occasiã em que Dom Sancho II, quis lançar de si todos os negocios não se cançando com elles, ou porque a facilidade natural o obrigaua a gouernarse pellos validos da Rainha, tam mal sofreraõ os Portugueses este modo de Reynar, que trataraõ de o descarregar de todo o gouerno, entregandoo a seu irmão D. Afonso, que estaua casado em Bolonha, com authoridade dos Papas Gregorio IX. & Inocencio IV. (tam grande jurista como se sabe) que nesta occasiã socederaõ na Igreja Romana, & houeraõ por justificadas as razoês dos Portugueses, confirmando a eleição feita em D. Afonso sem perjuizo do direito da successã, tendo D. Sancho filhos legitimos, por falta dos quais se continuou o Reyno nos filhos de el Rey D. Afõso III. & não houue em el Rey D. Sancho vicio algum que o desauthorizasse, antes se affirma, q̃ lhe appareceo S. Lazaro de que era muito deuoto, antes de sua morte, sinal certo, que viuia Christãamente, sem vicios escandalosos & que não tiueraõ os Portugueses mais razão para lhe negarem a obediencia, que ser o gouerno administrado por outrem: & se esta causa desculpa de buscar Rey, bẽ se vê, q̃ maior culpa tiueraõ atêgora os Portugueses em a dissimularem do que tiueraõ, em dar fé della, porq̃ nẽ el Rey gouernaua este Reyno, nẽ ainda o seu valido, & sò os dous ministros cunhados, hũ em Castella, outro em Portugal tinhaõ à sua conta o Reyno, não pera o gouernar, mas pera o destruir: & tão fora estaua el Rey de saber o q̃ se passaua em Portugal, nẽ ainda em Castella, que o maior crime q̃ hũ vassallo podia cometer, era darlhe conta de algũas desordens que houesse em seus Reynos, de que se puderaõ referir diuersos

casos, com risco de quẽ se quis atreuer a dizer a el Rey algũa cousa. Direi hum sômente que aconteceo estãdo eu em Madrid. Era em tempo de inuerno sobreueo grande chuua, não puderão passar carros com pão dos lugares vezinhos, que costumaõ prouer a Corte. De maneira, que chegou a ser grande a necessidade, & fazerem pessoas graues diligencia pessoalmente por alcançar hum pão: estando el Rey fazendo a barba, perguntou ao seu barbeiro o que passaua pello lugar, respõdeulhe senhor agora não se fala em outra cousa mais que na falta que ha de pam, porque com a muyta agoa quebraram as pontes, & nam puderam passar os carros, soubeo o valido, no mesmo ponto mandou desterrar o barbeiro, & que nam entrasse mais na Corte. De maneira, que sendo a falta mayor dos Reys nam saberem o que passa em seus Reynos pera o remediarem, eram o delicto mayor, & muyto mais graue, o de hum vassallo darlhe noticia de qualquer desordem, impossibilitando por este modo o remedio das muytas que hauia, & perualecendo os excessos do valido, cujo intêto era conseruarse à custa do dinheiro, que tiraua do Reyno, sem lhe passar pello pensamento cousa que tocasse a justiça, & vtilidade dos vassallos: & se he tam grande falta de hum Rey gouernarse por validos que falta serà quando estes de tal maneira tomarem os portos, pera que se não saibão suas desordens, que com verdade se possa dizer, que não ha Rey, pois esse não gouerna, nem ainda sabe o que passa em seus Reynos. Diram algũs, que a inhabilidade pessoal não pode perjudicar ao successor, o que eu não disputo, porque o nosso caso tem por sy a força, que atégora se fez assi ao nosso Rey, como ao nosso Reyno, & quãdo esta nos não dera tanto direito, nos poderamos aconselhar com elRey Dom Fernando o IV. de Castella, prudente, & Christão em dar o Reyno a Dom Afonso seu filho mais moço, desherdando a Iacobo mais velho, por entender q̃ nam hauia nelle o valor de Rey, mostrandose pusilanime em certa occasiaõ de importancia, q̃ lhe encarregou, sem que reseruasse o direito da successã a seus filhos: parou o Reyno na inhabilidade de Iacobo continuandose nos filhos de Afonso : & se os pays tem tanto respeito ao gouerno dos vassallos, que desherdam a seus proprios filhos, quando para elle não tem o talento que se requiere, que farião os vassallos vendose sem Rey que os gouernasse, & com muytos Reys que os auexauão. Perguntaraõ alguns que não tiueram tanta noticia do modo de gouerno que se praticaua: não hauia ministros, & conselheiros a cuja

conta estaua o gouerno? sy hauia, porem os ministros executauam o que os conselheiros ordenauaõ, & estes ordenauaõ o q̃ o valido lhes mãdaa. Digo pouco, porq̃ em respeito deste Reyno, o q̃ o valido do valido queria, não hauendo outro merecimento, outra razão, ou justiça, mais que a traça de adquirir dinheiro. Seruiam os conselheiros de desculpa, pera que persuadido o pouo que foraõ resoluções tomadas nos tribunais em respeito das necessidades, senão alterassem com as exorbitancias que vissem, nê as atribuissem ao valido, mas aos conselheiros, que gouernandose pellos accidentes do tempo, tratauam do que mais conuinha ao reyno. Valia muyto hum conselheiro examinado em obediencia, & que soubesse adeuinhar a vontade do valido. Perigoso tempo pera os ministros, & cõselheiros verdadeiros, & não pouco arriscado ao Principe que os aborrecia, que sem embargo q̃ em elRey não hauia mostra algũa de aborrecimento, ou estimação, sendo todas suas acçoens gouernadas pella vontade alhea, como outro Claudio, sempre o pouo descarrega suas queixas sobre os Reys como causadas desordês do seu valido, & conselheiros. Desgraçada condição de hum Rey sofrer mal as queixas dos vassallos & muyto peor não terẽ lugar co elle as aduertências dos conselheiros. Bẽ custoua Segiberto Rey de Inglaterra a demasiada paixãõ cõ q̃ castigou a Cũbrano sem conselho, por lhe dizer cõ liberdade o que lhe conuinha, foi lançado do Reyno, como incapaz delle, & escondendose em hũas brenhas, foi morto por hũ criado do mesmo Cũbrano. Portento parece tão grande miseria por tão leue causa, permite Deos semelhantes sucessos pera aduertimento dos Reys, que não deuẽ julgar seu poder por tão independente, q̃ deixẽ de se cõformar cõ as razoẽs dos seus, porẽ ainda ha outro maior mal, terẽse por tão senhores dos vassallos, q̃ entreguẽ o gouerno delles a seus validos, quãdo sabẽ q̃ tẽ mais animo de destruir, q̃ de gouernar, e serẽ os validos tão independentes, q̃ não conheção superioridade por elles a terẽ sobre os mesmos Reys. Como acõteceo a Ludouico XI. de Frãça, q̃ tão grãde obediência tinha a hũ medico: por o ter persuadido q̃ o hauia de fazer immortal, q̃ o reprimia cõ a mesma superioridade, q̃ se o medico fosse rey e o Rey criado, não reconhecẽdo os vassallos mais Rey q̃ o medico, por depẽder delle todo o gouerno. Esta he a miseria de q̃ os Portugueses sêpre se qixaraõ, não terẽ Rey pera os gouernar, e terẽ superior pera os auexar a quem era força obedecessem por depender delle o gouerno do reino as merces de hũs, e castigos

de outros, destruidos tão desigualmente q̄ leuãtaua às maiores hōras os q̄ mereciaõ castigados, castigãdo os q̄ deuia hōrar, tendo rol dos desafeiçoados, pera cōforme a opiniaõ q̄ delles tinha os castigar, ou hōrar, sendo o rol q̄ tocava a este reino, feito pelo ministro Portugues, de cujos merecimentos não tinha outra satisfação q̄ a manha de lhe tirar dinheiro de Portugal, sendo por esta causa tão absoluto seu poder, q̄ não podia escapar de seu castigo quem elle tiuêsse por desafeiçoado, sendo os mais zelosos, e verdadeiros, os q̄ mais repuguaauaõ a suas desordens.

## CAPITVLO XVI.

### *O estado das conquistas.*

SEndo este Reyno menor que outros muitos na cantidade das terras, excede a todos os de Europa na grandeza das conquistas, porque foy descobrindo com a nauegação, & sogeitando com as armas diuersos generos de gentes, reduzindoas da cegueira gentilica em que viuião, ao gremio da Igreja Catholica, dandolhe Deos em premio deste zelo à abundancia, & riquezas de que tam diuersas terras gozãõ. Tem primeiro lugar entre todas o Estado do Brasil dos principais Imperios do mundo cituado naquella vastissima parte do nouo mundo, que se chama America, ao Oriente della, & em respeito nosso ao Occidente, de tanta grandez que excede a toda Europa, cujo clima, & fertilidade leua tanta ventagem ás mais abundantes terras, que algũas naçoẽs das mais poderosas pellas armas, o cobiçaraõ pera fundarem nelle seu Inperio, desamparando seu proprio natural, encarecimento, q̄ mais o acredita, pello amor com que a natureza nos inclina às terras em que naccemos, o temperamento he admirauel, porque nam padece os rigores do frio, e calma gozando todo o anno da primavera na benignidade do ar, & da liberalidade de Agosto na abundancia de fruitos, criando em seus matos o balsamo mais precioso, & em suas charnecas as madeiras de mais preço, sendo os campos de suás cearas canaueais de açucar de que se prouè muyta parte do mundo, fartando em primeiro lugar o nosso Reyno do mais saudauel, & gostoso mantimento, & enchendo as alfandegas Reays de dinheiro, que com o interesse de o leuarem a suas terras, frequentam diuersas gentes com suas mercadorias nossos portos. Afirmam

os homens de negocio mais praticos, que dà o Estado do Brasil todos os annos cento & vinte mil caixas de açúcar, que reduzidas todas ellas a dinheiro neste Reyno, valem des milhoens, & assim mais juntamente, vinte, ou trinta mil caixas de tabaco, que valem mais que o açúcar, muita quantidade de gengiure, & ambar, qual fosse o desãparo deste Estado se vio na perda da Bahya, & logo na de Pernambuco. Entraraõ os Olandeses no anno de 623. na Bahia, enceeda, que muytos querem seja a mayor do mûdo, a facilidade com que a occuparãõ mostra o pouco reparo que tinha, naõ hauendo armas, nẽ soldados que pudessem resistir a outro menor poder, gastandose neste tempo tanto dinheiro na casa Real, que por serem as superfluidades, & prodigalidades demasiadas se deram por vezes papeis a el Rey, & ao valido pera os reformar, do que não seruia mais que de vicio, sem nunca admitirem aduertenciã algũa. Depois de perdida a Bahia abrirãõ os olhos, & aduertiraõ que lhe perjudicaua muyto a suas frotas ser aquelle porto de inimigos, & que ameaçaua ruina às Indias Occidentais, de que o Reyno de Expanha mais depende, ordenouse hũa armada pella Coroa de Portugal, outra pella de Castella pera se ajuntarem ambas na barra de Lisboa, esperou a de Portugal depois de aprestada o mes de Outubro atè parte de Nouembro, & porque a pouca vontade com que se fazia a de Castella, se não era proposito a dilação, hia tardando mais do que conuinha, partio a Portuguesa em Nouembro da barra de Lisboa, esperando na ilha de Santiago, principal do Cabo Verde pella outra, já quasi descõfiada por hauer sinco meses que estaua naquella ilha arriscadas à saude pella desigualdade de seu clima, permitio Deos que chegasse por liurar aquella gente dos erros hereticos dos q̃ possuiaõ aquelle estado, foy restituído aos Portugueses: porem no mesmo ponto começou a ser tratado com o mesmo esquecimento, ou desprezo o Imperio de Pernambuco, que he a outra parte do Brasil, de igual importancia, & maior fortaleza que a Bahya de que se seguio ser occupada dos mesmos Olandeses, & fortificaremse nella de muytos annos a esta parte, & sendo de taõ grande prejuizo aos mesmos Reynos de Espanha, se foi tratãdo de sua recuperaçãõ taõ remissamête, que as armadas, que por diuersas vezes se fizeraõ com o dinheiro deste Rdyno, com titulo de ir recuperar aquelle Estado, se empregaraõ nos effeitos da Coroa de Castella, sendo tratada hũa conquista de tam grande vtilidade, & importancia, não sô com descuido, mas com engano, impedindolhe os meios

de sua restauraçam, que o mesmo Reyno com grande difficuldade lhe hia ajuntando, & se tiraua dos vassallos por via de donatiuos depois de desfructar o mesmo Estado com nouos tributos, & vendas de officios, bastãdo os direitos ordinarios das fazendas que mandaua a este reino (se se gastaraõ fielmente) para sua defêsaõ, & restauraçãõ q̃ isto fosse a caso, mal se pode presumir de gente tam amiga de interesse, que por elle perdeo os Reynos que possuia antepoõdo a toda a razam destado de gouernar seus vassallos, pois via quanto dependião as alfandegas dos direitos do Brasil, & quanto com elles se enriquecia a fazenda Real, & todo o Reyno, com seus fruitos. Que fosse proposito querer perder hum estado que em honra, & proueito tâto ennobrecer esta Monarchia, não se pode presumir de gente de razão, nem selhe podera achar outro fundamento se não o odio com que pretendiam quebrantar este reyno, ainda que fosse á custa de seus proprios interesses, querendo que nos occupassemos em hũa continua guerra, como inimigos, não como vassallos. Quem podera responder ao desamparo da Mina, que do tempo delRey Dom Affonso Quinto, que as descobrio, foraõ enriquecendo este reyno de ouro, seria descuido entregala aos inimigos, sendo a vtilidade taõ conhecida q̃ se espantauão os estrãgeiros, ainda os q̃ vinhão da India Oriental, costumados a abundancia do ouro q̃ naquellas partes se cria, seruindo não menos a opiniãõ da riqueza q̃ o proueito della, experiencia q̃ ajudou a cõseruação das mais felices Monarchias. Occasiaõ houue em q̃ os Lacedemonios mãdaraõ vir de fora grande cantidade de vasos ricos de ouro, & prata emprestados pera fazer ostentação de sua riqueza aos embaixadores dos inimigos, entendendo ser esta de igual força, que o valor dos soldados. Desprezar ouro em tempo que por elle se esfolauão os vassallos, & se irritauão com taõ grãde risco os animos dos mais sofridos: intento deue ser, não descuido, & se o houue, não vejo q̃ possa ser outro, se não quebrantar aos Portugueses o brio, & despojalos de todos os meios de poderem leuantar cabeça, & conseruar seu valor não tinhaõ atêgora os inimigos entêdido com o Reyno de Angola, empresa del Rey Dom Ioaõ o segundo, com cuja industria se plantou a fê entre a gentildade daquellas partes, com a mesma facilidade o sogeitaraõ, se o quiseraõ fazer. Seria o seu intento segurar primeiro o que tinhaõ acquirido, que a conseruação sempre tem o primeiro lugar. Perseruou Deos aquellas gentes dos erros em que era força caissem com a entrada dos inimigos da Igreja vendo

o feruor com que receberão a ley Euangelica, sendo hum dos primeiros Reys o mayor prègador della: nam faltaraõ pera a perdição deste Reyno as occasioẽs que pera os mais, com tanto excesso se foraõ continuando os tributos, que aos mesmos barbaros causaua admiração: & sendo o risco taõ grande assi desta como das mais conquistas, aonde chegou a peste dos tributos, espantaua ver que os mesmos officios que tocuaõ a sua defenção se vendião por dinheiro, ou por respeitos tam ordinarios, que mais parecia proposito de destruir, que impossibilidade de naõ poder remediar. Foi o vltimo erro de seu gouerno igualar na venda os officios da Milicia aos da Fazenda: os inconuenientes que deste genero de gouerno hauiam de resultar, aponteï ao valido, como adiante se verà, quando se começou a praticar; experimentaraõ o dano com pouco remedio de o restaurar, & porque estas materias saõ tam sabidas, que até as mais remotas naçoens tẽ dellas noticia, naõ deuo gastar mais tempo em as referir.

## CAPITVLO XVII.

### *Do estado em que estauão as cousas da India.*

DEpois do Imperio de Alexandre Magno, q̃ como hũ raio se formou, & desapareceo, seruido ao mundo de admiração; & da grandeza dos Romanos q̃ senhorearaõ a maior parte do mundo, não houue Monarchia q̃ chegasse a estêder tanto seu poder como Espanha depois de vnir asy a Coroa de Portugal e bẽ se virificou nella hũ axioma dos estadistas, q̃ tanto tẽ as Monarchias menos de duração quanto tẽ mais de grãdeza, porq̃ depois de chegar a maior q̃ em nenhũ outro tẽpo teue, dilatando seu poder a taõ remotas partes do mundo q̃ vẽ a ser nossos antipodas, começou a descair de sua prosperidade e a ir perdendo pouco, & pouco o q̃ tinha adquirido, ou por ser natural miseria das cousas humanas não terẽ constancia algũa, ou porq̃ a limitada capacidade dos homẽs não pode abranger a taõ diuersos reynos, ou o q̃ tinha por mais certo, porq̃ a abundancia, & felicidade destruidora das mais prosperas Monarchias obrou nella o q̃ nas mais. Se não he q̃ como as cousas violentas duraõ pouco, mal podia conseruarse na obediencia de Castella hũ reyno costumado a senhorear o mũdo, & se esta violencia era mais q̃ natural por ser vsurpado o reyno

a quẽ por direito pertencia não se podia esperar q̃ concorresse Deos em sua conseruação. Grãdes foraõ os desejos q̃ el Rey Phelippe segundo tinha de vnir a Espanha esta Coroa, atropelou as razoẽs de consciencia, q̃ mais o deuiaõ estimular, pella idade q̃ tinha, & profissãõ da ley de Christo. Tanto q̃ alcãçou o q̃ desejaua, quis fazer ao mũdo ostentaçãõ de sua grandeza, & mostrar quãto se estendera seu poder cõ esta vniaõ. Mãdou logo por Visorrey à India D. Francisco Mascarenhas Conde de S. Cruz, q̃ nella se tinha criado cõ grande fama de seu valor, & a instrueçam que lhe deu, foy que em chegando fizesse hũa grande armada, & que com ella corresse as costas, que confinuaam com as terras do gram Turco, & que se nam cançasse muyto por fazer com ella cousa de importancia, porque o seu intento nam era obrar com os inimigos em respeito das forças, mas da opiniãõ, que sò trataua fazer alarde de seu poder, & mostrar ao Turco quanto se estendera com este Reyno, & por quam diuersas partes o podia offender. A grandeza do Imperio do Chim admiração do mundo pella abundancia de suas riquezas, & muyto mais pella felicidade de seu gouerno, & conseruação de sua Monarchia, não dode fugira que por suas portas entrasse, a pesar seu, o poder dos Portugueses sogeitando muytas terras à obediencia de seu Rey, de maneira, que dentro de seu Imperio se leuantaraõ fortalezas de Portugal hauendo lugares em que os officiaes da justiça se intitulaõ por el Rey de Portugal, como se fosse qualquer Cidade, ou Villa deste nosso reyno. E se os estrangeiros se admiraraõ tanto desta notauel nauegação. & conquista da India, que lhe puseraõ nome de nsana, por exceder a capacidade dos homens, que admiração causara ver que chegou seu valor a sogeitar, tantos milhares de legoas tam poderosas gentes, sendo os q̃ emprenderaõ esta obra, os que sòmẽte cabiam nas poucas emvareaçõens que se atreuerãõ a sofrer os perigos, de tam desproporcionada, & arriscada nauegaçam. Toda esta grandeza, toda a gloria de que Phelippe segundo se jactaua por sever Rey de tal gente, se foy deminuindo, se não he que de proposito se foy desprezando ou porque a enueja do valor Portugues sofria mal dar fé tam de perto de obras tam heroicas, que era força desanimassem aos que podiam temer nam as ver em algum tempo como amigos: ou porque o intento de dibilitar hum Reyno que naõ tinham por seguro, quando mais sogeito,

tiuesse por necessario tirarlhe toda a occasião de mostrar ao mundo sua grandeza, & de se ir enriquecendo; foram faltando os socorros, crescendo o descuido de mandar naos, & de as aprestar a tempo, de sorte que quando partiaõ, se sabia que hauiam de arribar por errarem a monçam, sendo tam grande a perda do Estado da India, que dependia destes socorros, como da fazenda Real, & dos particulares, que empregauam todo o cabedal de suas fazendas em se aprestarem pera esta viagem, & sendo este descuido todos os annos, & a perda infaluel em muytos delles por esta causa, mais se pode presumir, que fosse intento que successo, & que obraua mais o desejo de acabar este Estado, que a necessidade de o nam poder socorrer a tempo. De duas razoens se collige isto com mais euidencia: Hua foy a perda de Ormus, que sendo das melhores fortalezas, & de mais importancia áquelle Estado, se perdeo, pella má respondencia que Phelippe Terceiro teue com o Persa, prometendolhe que faria guerra aos Mouros pella parte que confinaua com os reynos sogeitos a Espanha, & sendo palaura dada por meio de hũa embaixada acompanhada de hũ grande presente de sedas daquellas partes, & a guerra que se hauia de fazer taõ justa cõtra os inimigos maiores do nome Christão, nenhũ caso se fez de a cõprir, de q̃ resultou tratar o Persa de perjudicar por todas as vias ao Estado da India, fazendo diligências pera q̃ a fortaleza de Ormus se entregasse aos inimigos de Espanha, cõ taõ grãde perda da reputação das armas Portuguesas naquellas partes, que se pode ter por sem duuida, q̃ não foy a culpa do descuido, mas da malicia. A outra razam he, q̃ neste mesmo tẽpo se tratou no Conselho de Castella de que se largasse aquelle Estado, sendo os interesses da fazenda Real tãto maiores que os gastos, & estando todo o reyno interessado nas vtilidades do comercio, & na occupação de muytos Portugueses, que no exercicio militar mostraram fora da sua terra o valor que as naçoens inimigas inuejauão, com o que parece se fica descobrindo o danado intento dos que achauão conueniencia em largar hum Estado adquirido com infinito sangue Portugues, e com admirauéis vitorias, em que mais pelejaua a virtude diuina, que o esforço humano, pera q̃ por meio dellas se leuasse a verdade Euan-gelica àquellas gentes alumeandoas em sua cegueira, em que

parece fundou Deos os miraculosos sucessos com que atègora o foi conseruando na obediencia de hum Reyno, de que tam grande beneficio recebeo, & por cujo meio o fez participante da graça do Baptismo, & por maior milagre se pode tor não lhe perjudicarem as traças dos que desejarão apartalo da obediencia de Portugal, como o que seria forçado seguir os erros dos que nelle tem mais entrada, pois lhes ficaua o poder absoluto sobre aquella gente, com o qual breuemente a inficionaria, obrigando a seguir suas danadas ceitas. Muytos annos ha que se praticou esta materia no Conselho de Madrid, entendese, q̃ proposta pello valido, & ministros mais superiores, não se conseguiu entam, tornou a resuscitar de poucos annos a esta parte, deuia ser no tempo em que a santa Imagem de Christo crucificado de Goa abrio os olhos pera animar aquellas gentes, que os não desamparaua, & via os perigos que em que estauam pera os socorrer. Os meios que Deos escolheo pera atalhar a mudança que se pretendia, & o instrumêto principal pera se não conseguir foi a cobiça dos mais obrigados a destruição de todo o reyno, porq̃ a sede com que se foram empenhando nos interesses da India, & respondencias dos ministros que daquellas partes reconhecião superioridade aos que governauam, foram suspendendo esta materia contra vontade dos que se dauão por mais interessados na execução della, posto que algũas resoluçoens que neste particular se tomaraõ sobre se permitirem armadas de algũas naçoens estrangeiras nos nossos portos por comodidades da Coroa de Castella, deram occasiam a se temer o mesmo perjuizo. Se esta licença nam foy encaminhada a que elles tomassem o que mais claramente se lhes não concedia: nam se pode negar que foy o meio mais efficaz de elles o poderem fazer se quisessem, pois outros semelhantes com repugnancias, & perda de suas embarçaõens, & soldados o fizeram. Nam faltou tambem naquellas partes a peste dos tributos, chegou mais tarde, mas hia prejudicando com mais preça, que a distancia conuidaua a maiores liberdades, suspenderaõse os inconuenientes que ameaçaua esta nouidade com o zelo de quem governaua, atè que Deos de todo os desbaratou, vendo quãto podia, perjudicar a taõ innumeraveis almas a independencia deste reino. Foy o total remedio daquelle Estado, o q̃ o foy de nossa restauração.

## CAPITVLO XVIII.

*Da crueldade na materia dos tributos.*

REseruei para o vltimo lugar o rigor cõ q̃ os Portugueses foraõ tratados depois q̃ os Castelhanos entraraõ na posse desta Coroa, principalmente nestes vltimos annos, em que mais se acendeo seu furor, por ser este o motiuo principal que deu principio, & remate a esta empresa, espertando as vexações, & crueldades aos q̃ mais descuidados estauaõ: q̃ nenhũa cousa abre mais os olhos q̃ os trabalhos, & bastante proua he de quão grãdes foraõ ser este o tẽpo q̃ Deos escolheo pera restaurar este Reyno, como tinha prometido a el Rey Dõ Affonso Henriquez, que quando mais atenuado estiuesse, então poria nelle seus olhos de misericordia, & ainda q̃ por todas as vias se podia julgar quão atenuado estaua, porq̃ não houve genero algũ de vexações que se não tiuessem intentado, como quem desejava tanto de consumir este nosso Reyno, & juntamente esta dos tributos foy a principal, por ser a de mayor vtilidade, & mais encaminhada a destruiçam nossa. E antes que tratemos da razão, & fundamentos que os Portugueses tiueraõ pera se liurarem do jugo de Castella, conuem mostrar se el Rey tinha direito pera lhes poder por os tributos de que se quei-xauam porque quãdo o tiuesse, era necessario soffrer, assi em razão de consciencia, como de primor, & obrigaçam moral, & recorrer sómente a Deos, de quem depende o remedio de todos os males. He questam de alguns doctores scolasticos: se podem os Reys carregar com nouos tributos a seus vassallos, sem consentimento seu, pera que os nam possam por, ha muytos fundamentos, porque os Reys nam são senhores das fazendas de seus vassallos, pera á sua vontade dispor dellas, que se o foram nam cometera el Rey Achab peccado em tomar a vinha a Naboth, pello que foy rigurosamente castigado, & a ley de reynar que o Profeta Samuel da parte de Deos notificou aos Israelitas, que el Rey lhes tomaria suas fazendas, & às daria a seus criados, & se seruiria nos officos q̃ quisesse de seus filhos, & filhas; não foy intimarlhe ley alguma, como notou S. Gregorio, & outros doctores, mas aduirtilos das tiranias em que os Reys muitas vezes dão, & nos reynos de Castella, & Portugal foi sempre costume, que ja tê força de ley, não se porem tributos, sem conesntimento de pouo, pera o que se fazem Cortes em q̃ se ajuntaõ os procuradores de todo o reyno. Isto

mesmo mandou que se guardasse em Inglaterra el Rey Eduardo primeiro. E em França dis Philippe de Comines, que hauia o mesmo costume, posto que o vieraõ quebrantar os Reys como costumão a todos os que encontram seu poder absoluto. Dizem outros q̄ podem os Reys por tributos a seus vassallos sem consentimento seu, & ainda que isto se entende, com mais razão nos conquistados não excluem todos os mais. Aproueitaõse, de mandar Christo nosso Senhor pagar tributo a Cesar por sy, & por S. Pedro, dizêdo q̄ nisto o aprouou, não sendo este tributo posto cõ consentimento de pouo, porq̄ conforme S. Agostinho teue principio no tẽpo em q̄ Põpeio entrou em Hierusalẽ dando ajuda a Hircano Põtifice dos Iudeos cõtra seu irmão Aristibulo, cõ q̄ os Iudeos ficaraõ tributarios dos Romanos, outros, q̄ quãdo Augusto Cesar fez a descripçãõ de seus vassallos, pella via que fosse, parece que não concorreo à vontade do pouo em hum tempo, nem em outro, & sendo este o fundamento de que mais se ajudaõ, não he o que mais proua sua opiniam, porque o Senhor nam resolueo a questam, antes disse, que por atalhar ao scandalo, mandaua pagar o tributo, & ainda quando a resoluera, o custume dos Romanos era ficarem lhes tributarias todas as Prouincias, que conquistauam, ou por qualquer via se lhes rendião, porque elles tambem se obrigaõ aos defender, & ajudar nas suas guerras, quando pera isso fossem requeridos: & nestes casos consentimento se daua do pouo, pera de boa vontade pagarem os tributos. Respondo a este exemplo sòmente, por mostrar mais força em razão de nacer de Christo nosso Senhor, & se fundarem mais nelle por esta causa, e tambem respondera aos mais q̄ tem menos força mas quero neste particular conformarme com os que tem esta opinião, supondo que he verdadeira, & que podem os Reys pôr tributos a seus vassallos sem seu consentimento; porem acrescentam que haõ de concorrer nelles tres circumstancias. A primeira he authoridade legitima qual he a que tem todos os Reys soberanos sobre seus vassallos. A segunda quando ocorre algũa necessidade, que se nam possa remdear com a fazenda Real. A terceira que seja igual a distribuiçãõ conforme a possibilidade de cadahum. Quanto á primeira, que he a authoridade legitima, determinaua passar por ella, & supor que a tinha el Rey de Castella, pois he Rey soberano, mas remordeme a consciencia se esta legitimidade se estende a este reyno pella violencia com que entrou na posse delle, sem guardar a forma de direito sobre o modo de se julgar

a quem pertencia, conquistandose os animos de muytos com merces, & dos mais cõ armas como està dito, & se a authoridade Real adquirida por estes meios fica sendo legitima, cadahum o pode julgar, que pera o meu intento basta a segunda circumstancia, q̃ consiste em serẽ as necessidades taõ vrgentes, e grãdes q̃ não baste a fazenda Real pera as remedear, & não ha duuida, que estando à conta dos Reys a defensão de seus vassallos, importa que esta se encaminhe por todos os modos, & ainda que se empreguem nella as fazendas de todos, porem a primeira que se deue gastar he a Real, porque pera este effeito pagaõ os vassallos seus tributos, & em quanto esta se nam esgota, posto que se possam fazer petitorios voluntarios, não se poderaõ por tributos extraordinarios sem consentimento do Reyno, pera o que se costimaõ ajuntar em Cortes os procuradores de todo o reyno de cuja vontade depende a imposiçaõ de nouos tributos, & a cantidade do dinheiro nécessario pera remedio da tal necessidade: & depois de se esgotar a fazenda Real bem poderam os Reys durando a necessidade por tributos a seus vassallos sem consentimento seu, mas pera taxar a cantidade do dinheiro que pode bastar, sempre deue preceder consentimento do pouo aprouado em Cortes, & he opinião de Molina seguida dos que nesta materia falaõ cõ mais fundamẽto, q̃ assi os procuradores do Reyno, se consentem em mais do que as necessidades pedem, como os Reys q̃ o recebem, ficam obrigados a restituir ao pouo, tudo o q̃ se lhe tirar de mais. Respondam agora os mais zelosos del Rey de Castella, se era justo o gouerno que tinha introduzido de por a sua vontade quantos tributos podiam inuentar os mais cobiçosos engenhos, por mais resistencia q̃ os pouos fizessem a quem o medo tinha afaimados de maneira, que ninguem se atreuia a falar. Ajuntase a isto o juramento que os Reys taõ solemnemente fazem de não impor nouos tributos sem consentimento de seus vassallos, com o que fica mais corroborado o encargo de restituiçaõ, & equiparado a furto o que em outra forma se fizer. Se el Rey vira necessidades publicas que tocassem à defensam do Reyno, facil cousa era representalas a seus vassallos, que à vista dellas não duuidaraõ consentir nos tributos necesarios pera os remedear, mas tam fora estaua de o fazer, que propondolhe algũas vezes a necessidade de que hauia de se gastar o tributo do consulado nas armadas, pois pera ellas o quiseraõ de sua liure vontade pagar os homens de negocio, desejando por este modo segurar suas embarcaõs & fazendas, &

disfarçando os que faziam estas lembranças o respeito de seu interesse com o zelo da fazenda Real, aduertindo a perda que as alfandegas recebião com os roubos dos inimigos de que resultaua enriqueceremse a sy, & quebrantarnos a nós; taõ mal se sofrião estas lembranças q̃ se não eraõ castigados os q̃ as faziam com castigos publicos pello que podião os escaramentauão pera mais não falarem em materia semelhante. As necessidades vrgentes pera que os tributos se executauaõ seriaõ das portas adentro de Palacio, porque o que de fora se via, era as conquistas perdidas por falta de soldados, & de armadas, os atreimentos, & roubos dos inimigos nunca serem mais, que quando dos tributos, donatiuos, & vendas de officios hia mais dinheiro pera Castella. Antes se desaforauão mais por saberẽ que não hauia armada que lhes perjudicasse. Melhor do que eu o posso dizer o chorauão os mercadores que padecião o roubo de suas fazendas, & os Portugueses catiuos, que nas masmorras de Berberia estauaõ contando, que a razão porque foraõ parar naquella miseria foi a facilidade com que as lanchas dos Mouros chegauaõ com muita segurança a qualquer porto, sem temerem resistencia algũa, por não hauer armada, nem nauio que lha pudesse fazer. E crescendo neste tempo as rendas Reais com tanta ventagem do que eraõ em tempo dos Reys de Portugal, & sem este crescimento conquistauam terras, fazião armadas, & sustentavaõ a casa Real, & sendo tam pouco o que el Rey de Castella gastaua com este Reyno das mesmas rendas que delle tiraua, cada dia se representauaõ nouas necessidades, pera que com capa dellas se não estranhassem as estorsoês que se fazião, dizem os que mais as querem desculpar, affirmãdo que se não enthesouraua, que parte deste dinheiro hia pera Frandes, outra pera as conquistas de Castella, & que ficasse muyto em Madrid ninguem o duuida os generos de gastos em que se empregaua elles o saberaõ, chamauaõlhe gastos secretos, de q̃ era thesoureiro o prothonotario de Aragaõ, a quẽ ninguem pedia conta, nem elle a daua, tendo por menor inconueniẽte não hauer conta, que saberse em que se gastaua tanto dinheiro em tẽpo que as execuçoens eram tam extraordinarias & por tam varios modos, como testemunha o miserauel estado a que este Reyno tinha chegado.

## CAPITVLO XIX.

*Continuase a mesma materia dos tributos.*

MVI irritados andauaõ os animos dos vassallos vendo que à medida do appetite creciãõ os gastos, & à medida dos gastos as extorsoes, naõ hauendo mais faouores, & merces, que pera os que inuentauaõ nouas traças de tirar dinheiro. Deuse neste tempo principio, & se continuou até o fim a obra do bom retiro tam desnecessaria, que pudera dar muyto que dizer aos tempos futuros, com as piramides de Egypto, que por não seruirem de cousa algũa: affirmaraõ alguns scriptores, que de proposito se fizeraõ pera gastar nellas o muyto dinheiro que estaua junto, & tirar as esperanças aos inimigos de cõquistar á conta delle as Cidades onde os thesouros estauaõ, porem sabese que não sahia este dinheiro de thesouro, deziam que por via dos conselhos, como atras tenho dito, mas das veas dos vassallos he o mais certo q̃ saia. Ateouse o fogo, dizẽ q̃ de Ceo, prouocado da abominação de tão execrauel obra, não se julgou por auiso, mas por successo, reparouse com facilidade pera maior ruina. Equando se pudera ter algũa esperança de aplacar a furia dos tributos, vendo a largueza co que se despndia tam desnecessario dinheiro, & com que se faziaõ merces demasiadamente desproporcionadas aos merecimentos de quem as recebia, parecendo impossuiel fartar tanto a hũs, & sangrar tanto a outros, entãõ viamos descarregar sobre nossas cabeças extraordinarias generos de tributos, tirando o dinheiro por traças nũca imaginadas, seruindo o sangue de muytos de regalo de poucos. Deu muyto que cuidar a algũs doctores conuerter Moyses a agoa em sangue, como tinha miraculosamente conuertido a vara em Serpente, & feito outras marauilhas com as pragas de rans, & mosquitos, que facilmente tornaua a pór no primeiro estado, & sò a agoa ficou feita sangue por oito dias. Era Moyses Principe daquelle pouo, & quislhe Deos mostrar, q̃ ainda que lhe daua authoridade pera conuerter a agora em sangue, não lha daua pera conuerter o sangue em agoa, que costuma seruir de regalar, & matar a sede. Tem Deos grande respeito ao sangue dos vassallos, & não sofre que este se empregue em gosto dos Principes, nem quís que tomassem occasião do que Moyses fazia, pera cuidarem que podiaõ fazer o mesmo: & vemos claramente o castigo nos que cerraõ os olhos às cõueniencias dos vassallos, pondoos sòmente nas materias

de seu gosto. Bem estaua Dauid nesta condição de Deos quando derramou a agoa que seus vassallos com tanto risco de sua vida lhe tinhaõ trazido da cisterna de Belem: não quis dar satisfação ao apetite com a agoa que se comprara com o risco do sangue dos seus. Que gastos tam desnecessarios, & que merces tam prodigas se fazião no mesmo tempo em que se estauaõ esfolando com execuções os mais miseraueis vassallos, & se estaua leuando hum vintem à mais pobre velha que o tiraua da boca, sendo taõ grãde o aperto pera as occasioens que tocauam ao Reyno, & sua defensam, que sò pera isto nam hauia dinheiro, & se encarregaua aos que governauam, que do mesmo Reyno se tirasse, quando a necessidade apertaua. E se se começaua àprestar alguma armada, dizendo que era pera Pernambuco, ou outra conquista de Portugal, depois de feita se via que era pera effeitos da Coroa de Castella. Que estes trabalhos & perseguiçoens fossem dos mayores que atègora padeceo nenhum outro Reyno dentro dos limites do gouerno da paz, constara facilmente aos que recorrerem com a memoria os tempos passados, de que as historias sagradas, & profanas fazem mençam. Tres perseguiçoens teue o pouo Hebreo em que padeceo mayores trabalhos que nenhuma outra naçam. Huma no Egypto depois da morte de Ioseph. Outra em tempo de Rey Antiocho. Outra quando esteue catiuo em Babilonia. A primeira perseguiçam foy tam grande, & admirauel, q̃ se deu Deos por obrigado a remediala, mandando Moyses com poderes tam amplos pera este effeito, que lhe disse o fazia Deos de Faraó, porque era grandemente necessario o poder de Deos pera: sogeitar a dureza de tam terribel Rey. Com tudo nam lemos que lhe acrescentasse tributo algum. Sómente os fazia trabalhar com muyto grande rigor. A segunda perseguiçam, foy em tempo del Rey Antiocho, que entaõ succedeo no Imperio de Alexandre Magno depois de sua morte. As crueldades que este tirano vsou contra o pouo Hebreo foraõ extraordinarias, porque os obrigaua que adorassem Idolos, & deixassem a ley de Deos verdadeiro, matando com crueis tormentos, os que repugnauam fazelo. Porem com todas as crueldades de que vsaua, não diz a Escritura que pusesse tributo algum aos que ficaraõ viuos. A terceira perseguição foy quando o pouo Hebreo esteue catiuo em Babilonia. Grandes foraõ os trabalhos que o pouo de Deos padeceo neste catiuo. O Profeta Isaias os consolou por mandado de Deos, profetizando sua liberdade, & encarecendo a grande merce que o Senhor lhes fazia em os liurar de tam grandes

tirantias, & contando muytas não fala mais que em hum só tributo. Com grande propriedade se pode acomodar este catiueiro ao de Portugal, se nam tiuera de mais o nosso a maior carga de tributos. Desejei escreuer aqui o decimo quarto capitulo do Propheta, porque em todo elle parece que fala com este Reyno tam propriamente que nenhũa palaura se lhe pode tirar. Por demasiadamente grande o não repito. Muitas tirantias vsou Xerxes cõ os Persas, Medos, Arabes, & Egvpeios, & Dionisio tyrano com os de Saragoça, mas entre todos os que neste particular ficaraõ infamados na memoria dos homens, foram os dous Emperadores Romanos, Nero, & Vespasiano, tam crueis, & auarentos, que são julgados por monstros, & indigenos que seião nomeados entre os mais Emperadores, hauendo muytos que na crueldade, mas poucos os que na auareza, os imitaram. Prouia Nero hum ministro, era a instrucção que lhe daua. Bem sabeis o de que tenho necessidade, tratai de que me venha ás mãos a fazenda de todos. Que instrucção se daua atêgora aos ministros do gouerno deste Reyno, se não como hauiaõ de ser executores das fazendas dos vassallos, & os que pera isto não tinhaõ boa manha, por mais letras, virtudes, & zelo de justiça q̃ tiuessẽ, eraõ julgados por incapazes. Vespasiano se auia algum ministro rico, não descançaua atê lhe nam roubar o que tinha, & pera isto lhe tiraua a vida, se nam tinha outro remedio. Dezião delle, que lhe seruião os ministros de esponja pera os espremer depois de cheios. Não estauam ainda os engenhos tam apurados, nesta materia, eram os modos de roubar mais rigurosos, porque chegauam à vida, porem não eram mais os roubos. Que traças se inuentaraõ nestes annos contra todos os que sentiaõ ter algum dinheiro. Se eraõ fidalgos offerecendolhes cargos, se mercadores, fintandoos, se ministros, vendendolhes os officios, sem respeitar a letras, nem merecimentos. Elogo pagando ametade do rendimento pello tributo da mea annata. Apos isto obrigandoos a fintas, & donatiuos, & ainda não chegauam a tirar do officio o que tinham dado, quando aos que eram menos fauorecidos lhes tirauaõ os mesmos officios que lhes tinhaõ vendido, & os que melhor liurauão eraõ promovidos a outros, pera pagarem do segundo o mesmo que do primeiro, e desta maneira os hião espremendo como hũa esponja, ensinandoos por este modo a

furtarem, & se os comprehendiaõ em erros, tâbê era dinheiro, q̃ atê a innocencia se vendia. Entre todos os Principes de que as historias profanas fazê mençaõ notados de auarentos, achei hũ Rey Godo chamado Visbur, cujo gouerno foi hũa representaçaõ do q̃ atégora padeciamos, porq̃ cõ pretexto de estar pobre a Coroa, foi despojando todos seus vassallos, começando a pedirhes donatiuos, & logo emprestimos, outras vezes acrecentandolhes os tributos, introduzindoos com ameaças. Porê vingaraõse seus vassallos mais rigurosamente q̃ os Portugueses, porque o quemaraõ cõ toda sua familia. He muito pera espantar sendo este vicio taõ ordinario no mũdo & trazendo cõsigo a vtilidade da fazenda que se grangea sendo mais os Principes q̃ foraõ notados de crueis, q̃ de auarentos. E pello cõtrario os Reys de Castella, não vsando notorias crueldades contra as pessoas em derramar sangue toda a furia de seu odio desarmaua contra a fazêda, sendo taõ excessiuo o rigor dos tributos, q̃ vê a equipararse a mesma morte. O q̃ me parece he, q̃ como os tributos tem dous effeitos, perseguir, & destruir: os Reys q̃ por natural inclinaçaõ eraõ crueis, tratauão de perseguir os q̃ tinhaõ debaixo de seu poder, fartando sua crueldade em matar alguns, mas como eram seus vassallos nam os queriam de todo destruir com tributos, porque a aruore a que se arrancam as raizes, fica grandemente impossibilitáda, & sem força alguma pera dar mais fruto. Porem os Reys de Castella como nam tinham os Portugueses por vassallos mas por inimigos, querião acabalos de todo, & pera isto vsauaõ do meio mais effcaz, & que mais estados tem destruido, o q̃ se collige do seu modo de gouerno em todos os particulares, desprezãdo com conhecida desafeiçaõ todos os meios que podiam encaminarse à conseruaçaõ deste Reyno, sendo muytos delles mui faceis, & vsando daquelles que hiam dispondo sua ruina, & com verem patentemente, que se hia perdendo, porque era força, ou leuantarse, ou cair de todo com a carga, se dauam por tam desentendidos das queixas gérais, & auertencias particulares, como se este Reyno fora de outrem, antepoendo qualquer pequeno interesse grangeado com extrosoens, & perigo ao remedio, & segurança que facilmente se podia conseguir afroxando mais à mão do rigor com que o tinham chegado a vltima miseria.

## CAPITULO XX.

*Continuase amesma materia da vexação dos vassallos por meio dos tributos.*

MVI odiosos foram sempre os tributos a todas as naçoens, porem acharam os Principes ser este o meio mais efficaz pera mostrarem seu dominio, & poder soberano; quando Alexandre Magno hia conquistando o mundo, a cada Prouincia punha seu tributo em reconhecimento de sogeição. Os Romanos fazião o mesmo. El Rey Daud, quando venceu os Moabitas não lhes deu outro castigo mais que fazelos tributarios, & o mesmo fez a Siria, & outros pouos que rendeo. E encarece a Escritura à vitoria que o mesmo Rey ouue contra os Philisteos, de que resultou ficar o pouo de Deos liure de tributo em que consistia o maior bem que lhe podia fazer, porem vem a ser jugo insofriuel pera os vassallos, quando passa os limites de reconhecimento, & sogeição, & se conuerte a demasiada carga em vexação do pouo em que se considera, não só perda da fazenda, mas afronta da honra. He hũ genero de catiueiro não menos penoso que o da pessoa, & se o numero excede às forças, mais he necessario que sofrimento. O nome que esta paciencia merece pos hum santo Patriarcha a hũa pessoa a quẽ nam queria mal. Quando Iacob deitou a benção a seus filhos, em que profetizou a cada hum as felicidades, & aduersidades que havião de ter, chegando a Isachar chamoulhe jumento. *Afinus fortis, & logo declara a razão porque lhe poem este nome, factus est tributis seruiens.* hade pagar muitos tributos, que se hum he penoso, muitos são afrontosos. Nam se chama pagar tributos quando a defensão publica requiere gastos, & os vassallos se sintão pera se fortificarem contra os inimigos, a vontade cõ q̃ se dão por mais que sejaõ conuenter a pena em gosto, & a afronta em gloria. Satisfazer com os tributos ao appetite, ou a inc inação natural de ajuntar: he o que nos vassallos causa tanta pena, q̃ chegão a romper por todas as difficuldades, por se liurarẽ dellas. Quanta razã os Portugueses tiuessem nesta occasião constará aos que lançarẽ os olhos aos tempos passados, & considerarem a felicidade deste reyno cõ o gouerno de seus Reys naturais, & o estado a que tinha chegado de poucos annos a esta parte, porque euidentemente se mostra que não houue nação que chegasse a pagar tanto genero de tributos. Iã o engenho dos homẽs parece que estaua

esgotado pera inuentar mais, & quando nem as fazendas, nê as pessoas tinham já que dar, tratauão de tomar as mesmas fazendas, começaram pella quinta parte por não tomarem da primeira vez tudo junto: deuia ser à imitação del Rey Faraô, porem elle mais justificadamente se houue, porque se a primeira vez tomou a quinta parte do trigo, foi pera remediar o pouo nos sete annos de fome q̄ se esperauaõ, & se depois tomou a quinta parte das fazêdas foi por serê suas q̄ as tinha cõpradas no tẽpo da fome, não foi tributo q̄ pos, mas foro nas fazêdas q̄ eraõ suas, cõ outro intẽto se tinhaõ mandado aualiar, quãdo Deos se lêbrou de nòs, não pera remediar o pouo, nê pera lhe áforar as fazêdas q̄ ainda sêdo suas fora menos penoso, mas pera q̄ vêdêdolhas ficassê ajûtãdo ã sy todo o dinheiro do Reyno, & porq̄ em tão tiranica execução era força q̄ entre os mais granados houesse algũa resistencia mandaraõ ir a Madrid as pessoas de mais sustancia em idade, authoridade, & renda. Dizem que pera matarem huns, & catiuarem outros, que só deste modo se dauam por seguros, mal se pode cuidar tal pensamento de hum Rey Catholico, mas com effeito se vio nos que morrerãõ & nos que resgataram. Folgara ouir os mais scrupulosos, se se entende neste caso o lugar de S. Paulo, que se ha de obedecer aos Reys, ainda que sejaõ maos; tendo vicios pessoais, não ha duuida, porem sendo os vicios de calidade, q̄ resultem em destruição dos mesmos vassallos, desobrigados ficão da obediencia, & senhores de sua liberdade, pera escolherem quem os gouerne não quem os destrua, porque os Reys foraõ creados pera bem dos vassallos, & nam os vassallos pera comodidade dos Reys. O Abulense, & outros doctores o colligiraõ assí da resolução que o mesmo Deos tomou no caso de Roboaõ. Carregou este Rey a seus vassallos com tributos, a Scriptura não diz quantos foram, atreuome áffirmar que não foram tantos quantos os Portugueses pagauam, rebellaraõse contra elle, dando a obediencia a Ieroboam, ajuntou Reboao hum exercito pera os reduzir por força de armas à sua obediencia. Mandou Deos dizer aos soldados que cada hum se tornasse pera sua casa, & nam fosse à guerra, porque elle era o autor daquella rebelião: Tenho por sem duuida, que querendo elRey de Castella ajuntar exercito contra Portugal, quando Deos nam mande dizer aos soldados que se tornem que os Portugueses os faram tornar com a mesma facilidade com que os outros se foraõ, porque lhe comunicara Deos pera este effeito o spirito que comunicou ao Propheta que os fez voltar, ainda que seja por outro

modo de mayor perda sua da que receberão os soldados de Roboam pois nos consta com mais euidencia, que foy Deos o autor desta mudança, do que constaua naquella occasião antes que o Propheta declarasse a vontade de Deos poderam dizer alguns que nam sabia elRey das vexações que os Portugueses padecião, & que as desordens do seu valido nam dauam bastante direito aos vassallos pera lhe negarem a obediência. Bem se podia presumir que nam teria noticia de todas as particulares, nem lhe chegariaõ os excessos que na materia dos tributos hauia, & tambem se podia duuidar se o valido o sabia pella distancia que ha de Lisboa a Madrid, porem nam pode ter desculpa a ignorancia delRey, pella obrigaçam que tem de saber o que fazem seus ministros, principalmente quando por sua culpa deixam de lhe dar conta de tudo o que passa em seu Reyno. Os trabalhos que os Hebreos padeceraõ no Egypto, diz a Escritura que os causauam os ministros que presidião nas obras, em que os fazia trabalhar, porem o castigo ordenou Deos que caisse sobre o Rey a cuja cõta está saber como procedem seus ministros, & escolhelos de tal procedimento, que se não queixem com razam os vassallos delles. Que o valido tiuesse noticia das vexações deste Reyno notoria cousa he, pois elle as causaua por meio de outros ministros inferiores, que de tudo lhe dauam particular conta: & porque em todo tẽpo contasse que foy aduirtido, não somente das vexações dos vassallos, mas do perigo a que este Reyno tinha chegado por causa dellas, permitio Deos que fosse eu o que lhe fiz as aduertencias necessarias com as cartas que se seguem, para que esta noticia ficasse perpetuada, & desculpados os Portugueses, antes inuejados de emprenderem huma obra de tanto valor, como lâçarem de si o jugo de Castella, que aos vindouros seruirá de admiração, & stimulo pera desejarem imitar o valor de seus passados no brio de restituirem a seu Rey, & restaurarem a liberdade de seu Reyno. E porque alguns se espantaram de eu falar com tanta liberdade ao valido, de que dependia o gouerno de todo o Reyno, & contra os seus mais confidentes, quis justificar esta minha acção, se bem julgada por arremço imprudente, mostrandoas tais cartas, antes de as mandar, assi aos amigos de Diogo Soares, como às pessoas mais authorizadas deste reino, que por algumas razoes nam nomeio, & as pessoas que as deram na mão do Conde Duque foram Ecclesiasticas, & conhecidas. Sacrificaua meu interese particular pella esperança de se irẽ à mão aos excessos, que rsultauam em destruiçam do Reyno, os que

eram causa delles, temendo o odio do pouo, ou disfauor do valido, de q̃ justamente se podia cuidar, q̃ nam concorreria com tantas exorbitancias, mas como o desejo de ajuntar dinheiro sobrepojaua a tudo, nam se daua fé nenhuma outra razam. Permissãõ diuina pera manifestaçam de suas misericordias na gloriosa restauraçam deste Reyno, & castigo das insolencias que contra elle se cometiam.

IVSTIFICAC, AM  
DOSPORTV-  
gueses.

*SOBRE A ACC, AM DE LIBERTAREM  
seu Reyno da obediencia de Castella.*

OFFERECIDA AO SERENISSIMO  
Principe Dom Theodosio  
Nosso Senhor.



PELLO DOUTOR ANTONIO CARU A-  
ualho de Parada Arcipreste na Sè de Lisboa, & ora  
Prior de Bucelas Prothomotario Apostolico,  
& Visirador deste Arcebispado.

---

*Com todas as licenças necessarias.*

Em Lisboa por Paulo Craesbeeck Anno 1643.



## DEDICATORIA.

SENHOR.

*CHAMOU Platão aos Reys Deoses da terra, por nãr reconhecerem nella superior algum porem a superioridade, que os Reys tẽ sobre os mais homens, tem sobre elles a Iustiça com que possuem e governam seus estados, porque nem a honra da Coroa, sendo o melhor della, pode ter assento sobre titulo tiranico, nem permanecer muito tempo, faltandolhe o fundamento da Iustiça. Mui auentaiada he a todos os mais Monarchas a honra com que elRey Nosso Senhor Dom Ioam o VIII. possui esta Monarchia pello titulo hereditario dos Reys seus auos, e pella eleição que delle fizeram seus vassallos, e sendo estes dous titulos os mais justificados no gouerno politico, ainda concorre neste outro mais superior ser escolhido por Deos, e profetizado pera restauraçã deste Reyno por tão diuersos homens, que com spirito diuino conheceram os successos futuros; tomando Deos por instrumento de desempenhar sua diuina palaura e porque este he o assumpto deste tratado, me pareceo q o deuia offerecer a V. A. como Principe herdeiro desta Monarchia mais interessado em sua perpetuidade porque se o Reyno de Salamão, figura do de Christo se teue por mais firme por lho deixar seu pai corroborado com tres titulos, o direito da successão, e da eleição, que Deus delle fez e das armas com que o conquistou, que quando estas são justas, tambem dão justo titulo. Ia de presente se ve V. A. Principe desta Monarchia com os tres titulos mais justificados, pera a iulgar por mui firme, e breuemente a uera corroborada, e engrandecida com o direito das armas, com que sua Magestade ha de sogeitar a obediencia deste Reyno outros muitos. Porque se temos uisto auerdade das profecias na restauraçam do Reyno, tambem a deuemos ver em sua propagacem, e nas felicidades de que ha de gozar, amaparado com os valerosos Reys q de taõ glorioso tronco ham de descender. Deos guarde a V. A. por mui largos, e felices annos.*

Antonio Carualho de Parada.



## PROLOGO.

Aos Portugueses.

EM vosso nome, leais Portugueses, saie este papel a publico as admiraveis acçoens, que refere, vossas saõ, as que condena ignominiosas de vossos inimigos dão mais lustre as que gloriosamente obrastes em vtilidade de vossa pátria. As primeiras refiro com gosto, as segundas forçado, pois he necessario repetir faltas alheas. A justiça, valor, & brio com que nesta occasiaõ procedeste, pretendo justificar, não porque necessitem de minha ajuda, quando ao mûdo são tão patentes, mas para confusão dos que querem com apparencias de zelo desculpar sua ambição. Não duidei firmar este papel de meu nome, se bem me não faltaraõ exêplos para o não fazer, não sò dos que nesta materia escreuerão mas de quem em outro tempo hauendo de condenar o injusto gouerno de hum Rey, não mostrou mais, que os dedos com que escriuia; mas como o falar rebuçado argue mais temor, que liberdade ainda, que as vltimas cartas não houuessem de dizer o meu nome, eu o publicara. Deilhe principio nos primeiros dias de nossa restauração, vendo o primeiro manifesto tão Castelhana no animo, como na lingoagem, parei em o continuar vendo que no segundo se apontauão os mais principais fundamentos de nossa justiça, & que era vniforme o aplauso com q̃ todos celebrauão a merce, que de Deos tinhão recebido a desunião de alguns turbou o gosto de todos, & como na facção entraraõ pessoas Ecclesiasticas, & das mais authorizadas, cujas acçoens o pouo costuma venerar, tratei de tirar o rebuçõ as que mais scandalizaraõ o Reyno com hum papel, que por parecer mais aspero, naõ teue lugar de se imprimir, & por não ficar ã opinião, ainda entre os mais afeiçoados a Castella, o valor com que se empredeu taõ admiravel façanha, & os particulares fauores com que Deos concorreo pera se executar, & continuar, me pareceo apontar algumas rezoens mais largas do que permitia o manifesto, & outras de que eu sou particular testemunha. Offerçoas aos, que no valor, & brio se prezaõ de verdadeiros Portu-

gueses, & não aos que pretendem grangear vida com a morte de todos, aquem a cega ambição persuade, que ficaraõ auentajados em lugar entragando ao cutelo todos seus naturais. So as biboras nacen rompendo as entranhas de sua may, que em tão peçonhento bicho pos a natureza a semelhança de hũ traidor, cujo intento he pretender melhorar de vida com a morte de sua propria patria, não se lembrando que sendo entre todas as obras moraes a mais gloriosa dar auida por ella, he a mais ignominiosa entregala, & que he permissão diuina recebaõ o castigo dos q̃ lhes prometiaõ premios, porque sendo rezão de estado praticada, ainda entre barbaros, não se fiarem de quem não soube ser fiel a seu Rey, que sera entre Principes Catholicos, que por mais inimigos, que sejaõ, conhecem a estimaçaõ, que deuem fazer dos que poem a vida pella liberdade de sua patria, & do castigo, que merecem os que por interesse a entregaõ, & he mais culpauel a cegeira dos que nesta occasiaõ cerraõ os olhos aos manifestos argumentos com que a Misericordia Diuina nos tem mostrado, que por se compadecer de nos leuantou a mão do açoute com que ate agora nos castigou com o catiuerio de Castella, & os que ingrathamẽte desprezarem taõ grande beneficio deuem ter por infaliuel o castigo, & ha de permitir sua infinita clemencia perseruar os que por elle lhe dão graças infinitas.

L I C E N Ç A S .

O Padre Doutor Frei Antonio Bottado Qualificador do Sancto Officio veja o liuro de que se faz menção, & informe com seu parecer Lisboa 4. de Feuereiro de 1642.

*Fr. Ioaõ de Vasconcellos. Pero da Silua.*

*Vi este liuro intitulado iustificacam dos Portugueses sobre a acção de libertarem seu Reyno da obediencia de Castella composto pello Doutor Antonio Carualho de Parada Arcipreste na See de Lisboa, e ora Prior de Bucellas não tem cousa contra nossa Santa Fee, ou bons costumes, e me pairesse digno de se imprimir. Lisboa em 26. de Março 642.*

Fr. Antonio Botado.

Vistas as informaçoes podese imprimir este liuro que tem por titulo. Iustificação dos Portugueses na acção de libertarem seu Reyno da obediencia de Castella A. o Doutor Antonio Carualho de Parada, & depois de impresso tornara ao Conselho para se conferir, com o original, & se dar licença para correr, & sem ella não correrá Lisboa 27. de Mayo 1642.

Fr. Ioaõ de Vasconcellos. P. da Silua. F. Cardoso de Torneo.

Podesse imprimir Lisboa 9. de setembro de 642.

O Bispo de Targa.

Que se possa imprimir este liuro visto as licenças do s. Officio, & Ordinario, que offerece, & informação do Doutor Fr. Francisco Brandão, & depois de impresso torne para se taxar, & sem isso não correrá Lisboa 4. de setembro de 642.

*Menezes. Ribeiro.*

Esta conforme com o Original Lisboa no Conuento de Nossa  
senhora da Graça 7-de Março de 643.

*Fr. Antonio Botado.*

Visto estar conforme com o Original pode este liuro correr  
Lisboa 10. de Março de 643.

Fr. Ioaõ de Vascoucellos. P. de silua. F. Cardozo de Torneo.  
Taxaõ este liuro a 120. reis em papel Lisboa 11 de Março  
de 643.

*Cezar.*

*Ribeiro.*

## CARTA PRIMEIRA PERA O CONDE DVQVE.

Excellentissimo Senhor.

DESabridas foraõ sempre as verdades, & poucos os que se atreuem a dizelas principalmête aos Principes criados entre a adoração, & lisonja. Algũas vezes se atreuião os prègadores, porem talvez com ostentação de zelo imprudente, que as faltas dos Reys nunca causaram bõs effeitos repetidas em publico. O excesso ã nesta materia hauia deu occasiaõ a ter V. Exc. noticia de hum discurso, que entre outros politicos tinha escrito, assistindo nessa Corte pellas Igrejas de Portugal que à instancia de V. Exc. imprimi, & gèralmente: se julgou entre os doctos por mais conforme com a doutrina de Christo nosso Senhor. Daqui fiquei obrigado a dizer em particular o que persuadi não se pode dizer em publico, & de palaura disse a V. Exc. que quãdo visse cousa digna de reformaçam, mais confiadamente a hauia de aduirtir em presençà, que publicar em ausencia, & suposto que V. Exc. então aprouou a doutrina, & zelo com que a escriui, não deue estranhar vsar agora della, pois o faço com o mesmo zelo, & se entã me não obrigou respeito algum particular a me oppor á licença dos prègadores, como tambem ao liuro intitulado Politica de Dèos, que com a minha resposta, como o autor delle confessa no Prologo, se recolheo, saindo emmendado das liberdades, que na primeira impressam se dezião contra a pessoa Real, nam he differente animo com que nesta occasiaõ tomo a pena: digo que nam tiue então respeito, porque fazendome V. Excel. mercè de me prometer despachos em nome de sua Magestade, & encomendãdo V. Exc. ao padre confessor, que tiuesse lembrança de me propor nas occasioens que se offerecessem, & hauẽdo antes disso carta de sua Magestade em ã me mandaua consultar nas praças que vagassem, como fui em algũas, quam pouco me lembrei de despachos. V. Exc. o sabe muy bem, pois me vim pera Portugal dentro de muy poucos dias, estranhandome V. Exc. virme sem algum, & quã poucas lembranças fiz depois disso de mi, o tempo o tem mostrado, porque tenho por sem

duida, q̄ se não esqueceria V. Exc. da muita mercê q̄ então me fez, se eu tratasse de me lembrar. Parece q̄ me guardava pera esta occasião em que hauia de pedir a V. Exc. outra muito maior mercê, & he que seja V. Exc. seruido passar os olhos por este papel considerando as razões delle, q̄ por ventura dependa disto a restauraçam deste Reyno. Bastou hũa pequena pedra pera derribar aquella mysteriosa statua & com ella as Monarchias de q̄ era representaçãõ, que quando Deos quer em se mouer hũa sò pedra consiste a conseruaçãõ, ou destruiçam das maiores Monarchias.

Entregou Deos a sua Magestade, q̄ Deos guarde, & a V. Exc. que lhe assiste este Reyno de Portugal, como vinha sua, & de q̄ tanta estimaçam fez sêpre, hõrandoo cõ as armas de suas proprias Chagas, & cõ admiraueis victorias, pera q̄ sendo seminario de sua S. Fé, se fosse daqui plãtar nas vltimas partes do mũdo, entregãdolho ã cõpetêcia de outros Principes, como defêsor de sua Igreja, porẽ como vinha, pera lhe logarar os fructos, como entregou adiferentes Reys diuersas Monarchias, que depois lhe tirou por não acodirem com os prouentos, que ondẽ falta o cuidado de cultuiar mal pode hauer fructo que colher. A Saul fez Rey mandandoo vngir pello Profeta Samuel quando mais descuidado de lhe passar tal pello pensamento, & depois lhe mandou dizer pello mesmo Profeta que o priuaua do Reyno, por desobediente. A Nabucodonosor entregou o reino de Iudea, mandando a todos que sobpena de morte lhe dessem a obediencia, porem depois lhe tirou o mesmo Reyno, fazendoo andar com os animais brutos no campo. Dizem alguns, q̄ temẽ algum successo extraordinario neste Reyno à medida das desordens que nelle vem. Porem o zelo com que sua Magestade defende a Fé Catholica, & ainteireza com que faz guardar justiça entre seus vassallos, sem que nesta materia se lhe veja vontade particular, mas regulada sempre pellos ministros de justiça, & o cuidado que sêpre teue de a defender dos inimigos, principalmente dos que juntamente o saõ da igreja, saõ os melhores fuctos que de hũ Monarcha se podẽ esperar, & não se deue temer castigo gèral onde as açoens saõ tam puras, & quando seja crime crecerem os tributos á necessidade de acodir a tam diferentes portos, & segurar de tantos, & tão poderosos inimigos, daraõ desculpa a algum excesso. Verdade seja, que pera os vassallos darem a camisa, esperaõ que primeiro sua Magestade dè a capa, & para soffrerem com paciencia tirarem o paõ da boca, fora con-

solação verem que se corra pello superfluo da casa Real, & que as ajudas de custo, & merces dos que merecem pouco, ou nada se apertaõ pella medida do tempo. Com tudo, não saõ estes crimes da calidade daquelles pellos quais Deos tira as vinhas a huns rendeiros, & as dá a outros, pello que não deuemos lâçar o pensamento a castigo, & quando o seja, q̃ os juizos de Deos saõ incomprehenſiveis, & nũca os homẽs os podem rastejar, de pouca importancia seraõ aduertencias, mais lugar teraõ as oraçoens, pois estas pude-raõ reuogar a sentença dada contra el Rey Ezechias, & suposto que nos deuemos temer das desordens que vemos, tam aplaudidas de hũs, & choradas de outros, esta he a occasiaõ em que as auertencias saõ necessarias & em que qualquer vassallo tem obrigaçãõ apõtãr o despenhadeiro, principalmente quãdo està vendo, q̃ a passos contados se vai apressando pera elle o pobre Reyno. E não he muito q̃ os particulares o vejjão melhor, q̃ sempre os q̃ estaõ defora vẽ melhor o jogo, se não he que os que governaõ fazẽ as tais aduertencias, & não saõ ouvidos q̃ he o peor estado a que hum Reyno pode chegar: seja o que for, eu me dei por obrigado a falar, temendo q̃ Deos me impute não o fazer, nẽ deixar aos préga-dores que o façãõ à vista de tam certa ruina. Se estas causas merecem desculpa, em V. Exc. a tenho mais certa pella experiencia que V. Exc. tem de meu zelo, o qual com toda a submissaõ offerece a V. Exc. estas razoens. Muitos annos ha que este Reyno perdeo com a morte del Rey Dom Sebastião a esperança de recuperar a presença, & amor de seus Reys, que o governaõ mais como pays, que como Reys, todavia, a incerteza q̃ em muitos hauia da morte del Rey na batalha em q̃ se perdeo, os trazia suspensos: & leuados mais do desejo, que da verdade se persuadiam a que nam era morto, ajudauamse da opiniam daquelles que affirmauam escapara el Rey da batalha, & passara o rio, ajuntauãose algumas profecias que faziaõ muyto a seu proposito, as quais dizem que ha de vir hum Rey encuberto a restaurar este Reyno, quando chegar a sua mayor miseria, & outros semelhantes que muytos queriam fossem encaminhadas ao mesmo Rey Dom Sebastião, que o pouo ignorante nam costuma admitir razam em materias desta calidade, porem os que o tem por morto, que saõ os melhores, & mais entendidos, discursando cada hum per su modo, & applicando as profecias àsprehidoens que o tempo presente offerece, persuademse a que ha liga entre os estados inimigos de Hespanha pera effeito de meterem neste Reyno algum pretendente delle, & que todos os

mais sucessos vão encaminhados a este: tem isto alterado tanto os animos de quasi todo o Reyno, que se atrenem a falar em publico nesta materia, mostrando desejos de nouidades, & he rara a conuersaçam que trate de outra cousa, & poucos os que mostrem desgosto das alteraçoes que esperam, antes desejão de que as haja; & contra hũ pouo oprimido de tributos, desejoso de lançar de sy o jugo, persuadido aq̃ pode melhorarse, e alterado cõ esperanças de melhor fortuna, que poder houue nunca que fosse bastante, não repetirei os muytos Principes que por esta via foraõ desgraciados, porque os vizinhos são sabidos, & os estranhos mais do que se permite neste papel. Parece que a razão destado està clamando por algum remedio apreçado, & acomodado ao aperto, & cicunstancias da ruina que nos ameaça, que como nella pode perigar a Fè, he obrigação atalharselhe por todas as vias, ainda que seja â custa da vida de todos. Armadas que possaõ igualar as dos inimigos, não ha tempo, materiais, nem dinheiro pera se aprestarem. As forças da terra defensiuas, & offensiuas, igualmente as sabem os inimigos que nõs. Os portos maritimos são muitos, & muy acomodados a qualquer entrada. A gente de guerra mostrase descontente, & mais forçada que por vontade se sogeita à milicia, não esperando satisfação de seus seruiços, porque vè que os officios, com que se costumão pagar, se vendem por dinheiro. As honras que seruião de premiar os que mais valor mostrauão nas occasioens, se dão a quem tem mais dinheiro com q̃ os compre. Os nobres desejão Rey que os conheça; o pouo de qualquer noua fortuna espera melhoria, de maneira que os animos de todos igualmente conformão em desejar mudança, & chegam a estado, que com recearem o perigo q̃ se pode seguir ás materias da Fè, com entrada de inimigos della, a tudo cerraõ os olhos, & como nas infirmitades do corpo em que o descuido do medico tem dado lugar a penetrar mais o mal, fica sendo mais difficil o remedio, assi se pode temer que tenha penetrado o mau humor no corpo desta Rêpublica com grande difficuldade de se lançar, se nam á volta de sangue, com tudo trabalharei por receitar alguns remedios, porque o mal nam fique de melhor condiçãõ.

De tres principios naceem todos estes perigos. Da demasiada carga de tributos. De se abaterem as honras, & officios, vendose por dinheiro, & se verem abatidos os fidalgos, igualãdolhes no foro agête baixa, & fazêdoos dependêtes em seus negocios, & despachos, de quẽ na calidade lhes he inferior, e apertãdo mais o

negocio, vem a ser hũa só a raiz de tudo, o modo de ajuntar dinheiro, & respeito de quẽ o grangea, pudera dar fim a este papel com ter apontado a V. Exc. donde tem sua origem todas as desordẽs porque o desejo que V. Exc. tem de acertar no gouerno que está a seus hombros he tam conhecido, que cortará por todos os interesses, à conta de que este não perigue, porem ainda me hei de declarar mais, porque antes quero que V. Exc. me tache de atreuido, que perder por couarde o effeito de meu intento, pois a materia nam só pedẽ que se diga com claridade, mas que se persuada com vozes. Lembrame hauer lido em algũs estadistas hũa questãõ, que cada hum resolve pello modo que lhe parece: se conuem ao estado ter o Principe valido. E porque este papel nam admite digressõens, supponho per opiniaõ mais seguida, & praticada vtilmente, que em hũa Monarchia, cujo gouerno depende de muytos, & diferentes negocios, a que o Principe não pode só assistir ser necessario ajudarse de pessoa que tenha autho-ridade pera em seu nome dar expediente a elles, porem que o valido tenha outro, & o segundo o terceiro, & que como alcatruzes se vã leuando a agor aonde elles querẽ, ficando cada hum com hũa pouca, sem respeitarem aos merecimentados das pessoas, & as necessidades do Reyno, nem o ly, nẽ ouui, que se praticasse atégora, porque as merces, & faoures dos Reys, são os alimentos de que viuem os vassallos, & a todos se deuem comunicar segundo sua capacidade, & quem os quer limitar, & distribuir por seus intentos particulares, conuerteos em veneno, que a mais a agoa recebe corru-ppãõ passando por lugares immundos, & muytas vezes serue de acrescentar a sede a quem espera remediala. Escolheo Deos nosso Senhor entre todos os Tribus o de Leui para a honra Sacerdotal; de tal maneira, que ninguem podia ser Sacerdote, sem ser daquelle Tribu, porem nem todos chegauão àquella dignidade, muytos foraõ reprouados & castigados por seus demeritos. Que todos os faoures, & merces se limitem a hum só Tribu menos mal fora, mas que o merecimento seja o parentesco, ou amizade, & que os mais incapazes sejam eleitos pera os maiores cargos em competencia de grandes merecimentos, & que se nam admitta incapacidade: em tocando por qualquer via aquella linha, & todos os mais que se quiserem fundar em outras rezoens haõde adorar, & mendigar agoa por estes mesmos alcatruzes, he nouo genero de gouerno, & raiz de todas as desordens que se vam experimentando, porque os vassallos briosos nenhuma cousa lhes faz peor estamago, que

serlhes necessario reconhecer superioridade a quem na calidade he inferior; & depender a satisfaçam de seus merecimentos de quem os nam tem. E o peor he estarem tomados todos os portos de modo que nam ha a quem recorrer. Os particulares sentilohaõ, mas o effeito ha de redundar no Rey sobre cuja cabeça, permite Deos que descarreguem todos os trabalhos de seus vassallos. Antigamente se teue por grande atreuimento fazer hum Rey hũa estatua de ouro, & obrigar a todos que a adorassem, não he materia pera hoje se estranhar, pois vemos adorar hũa de barro, & andar sobre os hõbros dos mais granados, q̃ a ambição foi a primeira inuõtora dos idolos, e cõ hũ genero de idolatria tam extraordinaria, que se tem por sagrado todo o mais barro que por qualquer via tocou neste, & por abominaçam fazerse caso de quem se lhe afastou. Razaõ destado he muy superior, & precisamente necessaria no estado presente abater a presunçam dos que querem exceder os termos de sua capacidade, & fazer o officio pera que nam naceram, que nem os pés podem governar, nem a cabeça seruir, & alentar os que merecem, que premiar fumos, & desprezar obras, sempre foy o mais perjudicial genero de governo, & de que peores effeitos tem resultado, por este modo se adoçaraõ os animos dos vassallos, incitando a todos a que trabalhem em vtilidade publica, procurando a conseruação do estado em que viuem, sempre foi julgado por mortifero o governo que encontra o amor dos vassallos. Val muitas vezes mais hũ vassallo leal, que todos os thesouros, & pode perjudicar mais hum vassallo agrauado, do q̃ podẽ remedear muytos tributos enthesourados, & se o agrauo chega a todos, que mal se não pode temer. Muy leais foraõ sempre os Portugueses, porem a paciencia repremida, he o maior veneno nos peitos mais briosos. Chegase a ouuir nas praças, que venha hum Mouro, ou hum Olandes, grande mal he, temo que seja peor o effeito se chega a occasiam, & nam baste juntamente o interesse de todos os tributos, & vendas de officios, quando esteja junto pera euitar o dano que delles tem resultado. Recee se V. Exc. muyto dos que vendem arbitrios, que são os maiores inimigos do Reyno, & tenha por certo, que se os fauorecer não descançaõ até não àssolarem tudo, ficando o melhor em suas mãos são as raposas, que dissimuladamente destroem a vinha de que as diuinas letras nos auisaõ. Conquistouse este Reyno aos Mouros por Reys muy pobres de dinheiro, mas mui ricos de prudencia, & valor ajudou os muito conhecerẽ a inclinação dos Portugueses amigos de honras & com

ellas se remedeou a falta de fazenda arbitrio muy honrado, porque não tirauão aos vassallos o que havião mister, & lhes dauam o q̄ desejauão, honrando aos que merecião. Ordenarõse os foros da casa Real, de maneira, que com elles pagauam a huns, & com os officios da Rêpublica, & habitos das Ordens Militares a outros, & sem as minas de Potosi, vinham os Reys a ajuntar thesouros de ouro, & prata, depois dos gastos da guerra, em que sempre se occupauam. E além destes thesouros, outro de mayor importancia, o amor de seus vassallos. E estauam neste tempo em tanta reputaçã as honras, que com hum foro de fidalgo, & com hum habito, se pagauam os mayores seruiços. Abriose a porta a arbitrios pera ajuntar dinheiro, quis cada hũ fazer seu negocio, buscando traças de o descobrir, tirandoo das veas de seus proprios naturais, conhecendo muy bem, que com isto destruiã o Reyno, porque bem sabião o que elle podia dar de sy, & quam grande era o perjuizo de seus arbitrios, & que tirada a esperança de officios, & abatida a estimação das honras, nam ficaua com que pagar a tanto numero de soldados, como neste Reyno são necessarios, por ser tam desunido, & constar todo de portos maritimos sogeitos às armadas dos inimigos, alem das conquistas de que não só depende a reputaçã, mas a conseruação desta Monarchia: & se os seruiços de tâtos se houuerem de satisfazer com dinheiro, nenhum ha que baste; nem os soldados que pelem por dinheiro são os que cometem as empresas arduas, & em que a vida se arrisca, só a honra offerece a vida aos perigos mais euidentes. Nunca os Gregos, & Romanos chegaraõ a ser senhores do mundo, se não depois que iuentaram as honras como que pagauão aos soldados, mais trabalhauam por hũa coroa de Louro, ou de Carualho, que pellos maiores interesses de dinheiro. Premios semelhantes aos que os prudêtes Reys Portugueses iuentaraõ, & a experiencia mostrou o acerto, porque a esperança de hum foro de fidalgo daua brio, & valor para arriscarem a vida, & gastarem a fazenda, & com os mais foros inferiores se aprestauam as naos da India, não faltando soldados, que pellos receberem por moços da Camara, hião seruir naquellas partes, & depois de muytos seruiços os acrecentauam a outro foro, & muytos seruião á sua custa muytos annos gastando muytos mil cruzados só com à esperança destas honras, & com os olhos no officio, que muytas vezes não chegauão a gozar, nem alcançar. Se o dinheiro ha de dar officios, & honras, mercadores nam faltarão. se elles são bastantes pera defender o Reyno, na

Bahia, & Pernambuco se tem visto, & permita Deos senão veja neste Reyno, & se por nossos peccados acõtecer, esteja V. Exc. certo, que nam bastará todo o dinheiro que dos arbitrios se tiuer junto pera o remedear. Porque não ha dinheiro menos vtil, ou mais prejudicial, que o que vai das veas dos vassallos. Mande V. Exc. executar o que pertêce á fazenda Real por ministros verdadeiros escolhidos sem dinheiro, & sem respeitos as comodidades de quem os enculca, que pera estes casos se ha de consultar a voz do pouo, & o que se tirar se empregue fielmente, que todo o rigorserà neste particular bem empregado, & nos mais arrisca o, & prejudicial, principalmente quãdo tocara sustancia dos vassallos.

Tenho referido a V. Exc. em particular o que muytos dizẽ em publico, se resultar algũa vtilidade terei por bem empregado o risco de dizer o que outros tem por razam destado calar, & ainda que todos procuram dar a V. Exc. gosto, buscam nelle seu interesse, & eu sómente o de V. Exc. ainda que seja acompanhado com o desaber que V. Exc. receberá desta lembrança, que S. Paulo com todo o seu spirito se gloriauà do desgosto, & tristeza q̃ de hũa carta sua tinhaõ recebido os naturais de Corintho, a quem amaua entranhaelmente. Saõ muy saudaeis as verdades por mais desabridas que pareçam. Os Reys Dom Alonso o sabio de Aragão, & Dom Ioão o segũdo de Portugal conhecidos no mundo por sua prudencia, & outros Principes, que os quiseraõ imitar, se disfarçauã para ouirem as verdades da gente popular, sem serem registados pella adulaçaõ dos que dependião de seu fauor. ElRey Phelippe o prudente tinha pessoas que com a mesma verdade lhe dauã conta ainda das mais particulares cousas. Imite V. Exc. a taõ gloriosos Principes no gouerno, que por descaçar a sua Magestade, tomou sobre seus hombros, porque me atreuo affirmar, que bastara gostar V. Exc. de ouir verdades pera esta Monarchia se restaurar, & resuscitar o antigo valor dos Portugueses atropelado pella mentira, & lisonja, que indiuidamente lhe vsurpa os premios que pera elle se fizeraõ. Deos guarde a V. Exc. por muy largos annos. Lisboa, 13 de Agosto de 635.

Antonio Carualho de Parada  
Arcipreste de Lisboa

## SEGUNDA CARTA PERA O CONDE DVQUE.

Excellentissimo Senhor.

Offerecer conselho sem se pedir, mais parece presunção, que zelo, porem nas tempestades grandes em que a vida de todos periga, todos dão vozes, & os que menos sabem se atreuem aconselhar, podendo mais a confusam, & medo que o respeito; outra força mais superior concorre nesta proposta, tocar ao seruiço de sua Magestade, que está à conta de V. Exc. a que deuo sacrificar o meu respeito particular, escolhendo antes parecer atreuido em falar, que calar o que pode ser de algũa vtilidade. Tambem me desculpa a razão que tenho de estar mais presente nos sucessos passados, que costumão seruir de aduertimento, pera encaminhar as materias destado extraordinarias, que o tempo costuma offerer, por ter composto hum liuro dellas, q̃ V. Exc. quis honrar tendoo manuscripto em sua liureria; não he menos poderosa a obrigação de natural, & a magoa de estar vendo com meus olhos o euidente perigo em que este Reyno esta com o leuantamento de tantos lugares, seria crime calar o remedio que tenho por tão efficaz, que me persuado a que não ha outro, princiamente quando os que se tem vsado, & vão vsando, naõ são de effeito algum, antes tem alterado os animos com mayor excesso. E temse comunicado esta contagião à mayor parte de Alentejo, onde se crião os mais facinorosos homens, & de mayores forças, & brios, de todo Portugal, & nouamente tem chegado a todo o Reyno do Algarue em que consiste o maior perigo, por ter em sy sinco, ou seis portos muy vizinhos dos inimigos, & onde podem anchorar nauios de alto bordo, & se em alguns lugares não ouue atégora alteração, nem por isso se podem ter por tam seguros, que resistaõ fielmente a qualquer execução dos ministros, ou inquietação do pouo, & serà mais efficaz o remedio q̃ se aplicar àntes q̃ o mal creça mais. Vsar neste caso de gente de armas pera castigar os leuantados, tras de presente grandes inconuenientes, ou impossibilidade. Fazerlhes a vontade em leuantar todos os tributos antigos, & modernos, como elles querem, naõ duuido, que perjudique algũa cousa a authoridade, mas tambem perjudica vsar nesta occasião de remedios rigurosos. O que neste Reyno se pratica entre os que não admitem por bom gouerno o rigor de que o pouo se teme, he que sua Magestade venha a este Reyno: de

grande effeito fora, pella particular virtude que Deos communicou à presença Real pera render os animos de seus vassallos; porem não pode ser cõ tanta breuidade, nem conuem vsarse, sem primeiro examinar o estado das cousas, & o successo que podem ter, & entre tanto vai prejudicando por horas a dilação do remedio, cõ grãde risco, o q̃ se deue aplicar segundo a pressa q̃ o negocio pede, & o aperto a q̃ as cousas tem chegado, he mandar sua Magestade, q̃ nesta Cidade se ajûtẽ dous homens de cada lugar dos leuãtados, eleitos pello pouo, em q̃ elles não poraõ duuida, pella esperança de que consiguiraõ sem perigo de suas vidas as liberdades, que com tanto risco quiserãõ defender. Segurandoos primeiro com a palaura Real, ou pello modo que elles quizerem, que se mandãõ ajuntar para serem ouvidos de suas razoens com animo de se diferir a ellas, sendo justas, & que tornaraõ pera suas casas sem receberem molestia algũa por este crime. E depois de ouvidos, em presença das pessoas que sua Magestade nomear, se lhe consultaraõ as razoens que derem, & o remedio que parecer mais conueniente sobre a materia dos tributos, assi passados, de que se querem izentar, como dos que requerem as necessidades presentes. E por hora sempre serà necessario conformar com elles em muytos particulares, que em outra occasiaõ se não deuiãõ admitir, atè o tempo ensinar outra cousa. E tenho por sem duuida, que por este modo sendo o menos custoso, & mais conforme com a authoridade, se haõ de aquietar, a razãõ he, porque a rebelião destes pouos nam consiste em desconhêcerem a seu Rey, nem pretenderem outro, o seu intento he izentarse de tributos a que deu principio o aperto a que chegaraõ por falta das nouidades, porque sendo aquellas terras de Alentejo, as mais fartas, & abundantes, & de que todo o Reyno se sustentaua, a sterelidade destes annos as pos em tanta miseria, que os mais ricos venderãõ seus gados pera se poderem sustentar, mãdando comprar centeio do mar pera comerem em suas mesas, sustentando antes seus criados cõ trigo mui abũdantemẽte, & quando as rebelioens tem algũa causa por errada que seja, nella se deue aplicar o remedio como se vsa nas enfermidades, que nunca de todo se curaõ com remedios exteriores, ficando no corpo o humor mao de que procedẽ. Todos os pouos que se leuantarãõ dizem, que conhecem a sua Magestade por seu Rey, & Senhor, & que estaõ prestes pera por a vida em seu seruiço, a duuida está nos tributos, & se nelles houuer algũa composiçaõ, de força se haõ de aquietar. E ainda que agora pãreça

cousa dura largar algũs tributos, quando o aperto do tempo está pedindo outros muytos, depois de quietos os vassallos hauerá meio pera se tornarẽ a pôr com vontade do pouo, de que agora nam trato, porque he materia pera outro tẽpo. Deos guarde a V. Exc. por muy largos annos. Lisboa, 29. de Outubro de 637.

Antonio Carualho de Parada  
Arcipreste de Lisboa.

### TERCEIRA CARTA PERA O CONDE DVQUE.

Excellentissimo Senhor.

TEM as verdades força de profecias, dão animo, & grangeaõ credito a quem as diz, com a certeza do successo. Sinco meses ha que com grandissimo sentimento representei a V. Exc. o perigoso estado deste Reyno com os pouos leuantados, a difficuldade de se reduzirem com apressa que conuinha pella dura condiçãõ da gente, o perigo da dilaçãõ do remedio, principalmente nos portos maritimos, que saõ muitos, & muy acomodados a qualquer desgraça, & os inconuenientes que se seguirião, hauendose de vsar de rigor nesta occasiaõ, apontando o meio menos custoso, & mais seguro de se aquietar tudo, affirmando que nam hauia outro, o tempo o tem assi mostrado, & com tudo se vão vsando os mais arriscados remedios, & a ruina deste Reyno se vai apressando sem reparo algum. Torno aos pes de V. Exc. obrigado deste meu zelo, q̃ como toca ao seruiço de sua Magestade que V. Exc. com tanto desuelo sustenta, fora crime contra à obrigaçãõ que reconheço a merce que V. Excellencia me fez naõ dar vozes hũa, & outra vez. Mui varios saõ os juizos dos homens, cada hum vai por diferente atalho na mais seguida estrada porem em occasioens de tanta consideraçãõ, quando se não achem Anjos, que a conselhem he necessario buscar homens que o pareçam em não ter carne, nem sangue. Não basta dizer que aconselhãõ o que entendẽ, deue V. Excellencia examinar com todo origor as rezoens, & fundamentos de seus pareceres, apontando-lhe os incouenientes que delles podem nacer porque o piloto, que não sabe desuiar a nao dos baixos em que tem o perigo certo, não se pode dizer, que sabe fazer seu officio. Dizem alguns, que não conuem a grandeza

de sua Magestade que Deos guarde vir em composiçãõ com eus vassallos. Grãdes trabalhos tẽ resultado a Espanha desta lingoagẽ. As accoens dos Principes sẽpre foram julgadas da malicia ou amor; Dis amalicia que ouuir as razões dos vassallos, & conformar com suas petições, aceitando delles menos daquilo que se lhes pede, he vir com elles em composiçãõ: E que perdoar seus excessos & dissimular seus erros encontra a authoridade Real. Diz o amor que he açãõ Real a clemencia, & q̃ acrescenta a Magestade diferir às razões dos culpados & dissimular o castigo, porque se o pede a necessidade he prudencia, & se nace de benignidade, q̃ Principe se perdeo nunca por ella? Naõ se chama desprezar a Magestade quem desobedece em hum particular allegando impossibilidade, quãdo em todos os mais obedece, eposto o caso em opinioes, sempre se deue seguir a q̃ tras menos inconuenientes, a q̃ conforma mais com a paz, e a q̃ mais se desuia de derramar sangue. Quẽ tẽ por desauthoridade ouuir aos vassallos, & acomodar a suas razões, & dissimularlhes algũs erros, ou julga com respeito, ou lhe não està bem a paz do Reyno, q̃ muitos tem sua felicidade na ruina da Republica, esperando melhorar de fortuna na reuoluçãõ das agoas desta piscina. Cada dia se capitulãõ concertos de pazes cõ os inimigos, como podẽ ser de peor condiçãõ os vassallos de que os Principes sãõ pays, a q̃ deũ amar cõ entranhas de piedade, inclinandose ainda às razões menos justas, quãdo nacẽ de fraqueza, & miseria, verdadeiro objecto da clemencia: não digo q̃lhe fazaõ em tudo a vontade quando a razão o não pedir, mas ouuilos em tudo, aliuialos em parte, & se o perigo do tempo o pedir remitir-lhes muito, para em tẽpos mais seguros se disporẽ as cousas mais liuremente, quẽ o poderá condenar! não se impossibilitãõ de pór tributos os Principes q̃ remitẽ algũs pellas causas q̃ sobreuẽ, ou pello perigo q̃ ameaçãõ. Grande lanço de prudencia disfarçar a necessidade em clemencia, obrigando os vassallos cõ brandura, quando cõuẽ não os apertar. Quẽ não sabe q̃ consiste a maior authoridade em conseruar os estados, & a desauthoridade maior, não só em os perder, mas em os arriscar. Quẽ aconselha a V. Exc. q̃ os leuantados se destruãõ, q̃ suas razões se não ouçaõ, nẽ suas condiçoens se admitãõ, ou não sabẽ o estado presente das cousas, ou desejàõ nouidades. Tem o rigor seu tempo, & em qualquer outro serãõ

menos prejudiciais seis effeitos q̃ no presente. Os q̃ tem causado a sospeita de q̃ se executará algũ castigo a experiencia o tem mostrado, porque os leuantados estaõ mais obstinados em se defenderem. Os de mais pouos, ou por naturais, ou por compaixão vaõ reconcentrando odio, & ma vôtade. Os nobres acomodaõ as apparencias a sua conseruação. A gente popular desejosa de nouidades, fala como quẽ não tem que perder. Os inimigos desta Monarchia sabem tudo o que nella passa. Os portos de mar são muytos, & mui desuiados huns dos outros, as entradas mui abertas, em que ate agora não houue mais força que a fidelidade dos moradores faltando esta, quem os ha de defender? Por presidios bastantes em todos he imposiuel. Lançar os inimigos depois de entrarem requiere maior cabedal, se os naturais os receberem com vontade. Em Euora somente, & seus cõtornos se affirma que hauera des mil homens de peleja, quando bastẽ outros tantos para os lâçar de suas casas, que maior incoueniente que occupar vinte mil homens em castigar vassallos, que por outra via menos custosa se podiaõ amansar. E em tempos tam arriscados. Quando com elles se puderão fortificar os postos mais necessitados, grangeando por esta via os animos cuja fidelidade, & amor, saõ os mais fortes muros. Arrazados estes, quem se pode dar por seguro? Grande brado tem dado pello mundo este successo de Alentejo: grandes males se podem temer neste Reyno, porque estando taõ falto de armadas, & de gente, pellas muitas conquistas a que he necessario acodir, a opiniam, & medo o defendia ate agora, tirado o medo aos inimigos, & vendo os vassallos descontentes, & que aspirão a noua fortuna quem hauera que se lhe não atreua. Perdoeme V. Exc. arremeçarse este meu zelo tanto, que se atreua contra as mais autorizadas accoens deste tempo, saõ atreuimentos do amor com que desejo ver felices as acçoens a que V. Exc. assiste, & eternamente firme esta Monarchia que dellas depende, & que com tanto zelo V. Exc. sustenta sobre seus hombros Deos guarde a V. Exc. por mui largos annos. Lisboa 22. de Março de 638.

Antonio Carualho de Parada  
Arcipreste de Lisboa.

## QVARTA CARTA PERA O CONDE DVQVE.

depois da liberdade deste Reyno.

Excellentissimo Senhor.

TRES cartas escreui a V. Exc. em tempo que me persuadi dependia do effeito dellas o remedio dos trabalhos que Portugal padecia. Deu occasiaõ à primeira o tiranico gouerno que o poder de Diogo Soares, & Miguel de Vasconcellos introduzio neste Reyno. A segunda o leuantamento de Euora, em que se começauão a sentir effeitos delle. A teceira dahi a sinco meses, quando a noticia dos remedios violêtos hia irritando mais os animos dos vassallos. Respondeume V. Exc. com palauras de agradecimêto, & com obras de quem não daua credito ao que lhe dizia. Eu fiquei pago do meu zelo em V. Exc. não lançar mão deile, & V. Exc. aduertido de quanto custa antepor a lisonja à verdade. Serà esta a vltima, & a meu parecer de igual effeito que as mais, porque parecerei sospeito falando em fauor de Castella, quando menos interessado no acerto de seu gouerno: posto que a irmandade q̃ se funda na ley de Christo, he mais poderosa que a desunião que causa a diferença dos Reys, & com igual zelo deue todo Christão, principalmente os Ecclesiasticos, tratar da vnião & paz entre os Principes Christãos, que da conseruação do Reyno em que viuem, a que se ajũta a muyta mercê que de V. Exc. sempre recebi, cujas aççoens sentirei ver encaminhadas a ruina dessa Monarchia, que está à conta de V. Exc. Dizem neste Reyno, que chama V. Exc. traidores aos Portugueses, & que jura de os tornar a reduzir à obediencia de Castella. Responderei primeiro ao nome de traidores, & logo ao intento de os reduzir. Iustamente podião atégora merecer os Portugueses o nome de traidores, se os não desculpara a repugnancia com que obedecião, & os desejos com que sospirauão por seu Rey. Os Castelhanos lhes dauão em rosto com estas esperanças, como os irmãos de Ioseph com seus sonhos, mas quando Deos quer, os que sonhaõ são os que acertaõ. Entre todas as naçoens do mundo, nenhũa houue, que taõ puramente conseruasse o amor, & obediencia de seus Reys, sem hauer nelles hũa pequena alteraçãõ. Dura cousa de crer, que quando o golpe esta pera descarregar, naturalmente, & sem muita culpa se leuanta o braço para o amparar; so entre os Portuguezes se não tem visto

sucesso semelhante, sendo mui ordinario em outras naçoens, & por não trazer exemplos das que são mais apartadas de nos noticia tera V. Exc. quantas vezes nas chronicas de Espanha se referem leuantamentos de vassallos contra seus Reys. Muyto custou a el Rey Dom Affonso 8. aquietar os nobres do seu Reyno tres mil se leuantaraõ contra elle saindose da corte com palâuras mais liures do que permitia a obediencia de vassallos, sendo a cauza cinco marauedis de tributo, justificada em Cortes, para hũa empresa tão justa como cercar a Cuenca, & tendo el Rey gastado nas guerras todas as rendas Reais. As alteraçõens de Badajos quem ha que as não saiba continuadas por largo tempo cõ mortes de muita gente. Chega Bernardo del Carpio adesañar a el Rey de Leaõ Dom Affonso 3. como se fosse seu igual, ou elle vassallo de outro Rey. Ate o presête se não vio rebelião algũa nos Portugueses, nẽ ainda resistencia algũa aos mãdados de seus Reys por mais desarrezoados, que fossem. Gloriosa foy a empresa que V. Exc. chama traiçãõ digna dos leais animos com que restituiraõ a seu Rey com risco de suas vidas sem temerem o poder de Espanha. Grande nome adquirio a nação Portuguesa no mundo com a admiravel nauegação da India, & conquista de tão remotas terras; o espanto dos estrangeiros lhe deu nome de insana por exceder os limites da capacidade, & valor humano, aruorando a Cruz de Christo, & as armas Reais de Portugal, entre as gentes mais barbaras, & apartadas de nos, antipodas de nossa esphera. Que nação houue no mundo taõ remota? & que genero de gente a que não chegasse anoticia destas proezas? Todas ellas tenho por menos admiraveis em respeito desta. Porque se nos tempos passados, arriscauão suas Pessoas, deixauaõ suas molheres, & filhos com a honra, & premio que tinhaõ adquirido. Nesta occasiaõ entrou todo o resto, & com o risco das pessoas entrou o das molheres, filhos, & parentes, & sobre e tudo hõra, & fazêda q̃ hũ Rey agruado em todos hauia de executar sua furia. Necessario foi darem os Portugueses ao mundo este testemunho de seu valor, porque se entendesse que se em algũas occasioens tinhaõ faltado ao, que se delles esperaua, foi effeito das armas Espanholas a cujas ordens pelejauaõ, mais forçados, que por vontade; porem como o brio estaua violentado, não soffreo estar muito tempo encuberto, tanto que viraõ ao seu Rey em estado de vassallo, perseguido como os mais arremeteraõ a elle cõ hum furioso brio para o liurarem de seus inimigos, cortando por todos os inconuenientes que hauia.

Se foi poderoso entre vassallos Castelhanos o desejo de defender hum Rey tão simplez, que no maior feruor da batalha leuaua na boca a redea do cauallo, para lhe alcançarem vitoria contra seu inimigos. E á vista de hum minino posto em hum berço pera animar seus vassallos ao defenderem, desbaratando aos que pretêdiaõ vsurparlhe a Coroa, que faria a vista de hũ tão valeroso, que sem lisõja se pode afirmar naõ houue ate o presente Principe algum em quem concorressem tantas calidades de Rey excedendo no valor ao soldado mais robusto, & na prudencia, & conselho ao mais experimentado Capitão. Poem V. Exc. a culpa aos Portugueses porem a vida pella liberdade de tal Rey. O tempo mostrara, que foi esta acção de maior valor, & lealdade que todas as que ate o presente tem succedido no mundo, porque ha de ser celebrada entre mais remotas gentes, tomando della exemplo pera saberem a fidelidade, & zelo com que haõ de por a vida por seus Reys.

Dira V. Exc. que nem todos são leais, que ha diuisão no Reyno, como se vê em fugirem alguns fidalgos para el Rey de Espanha, o que he sinal de este Reyno não durar, como o disse Christo nosso Senhor, merce foy que Deos fez a este Rey no lançar delle â escoria que lhe podia ser de algum perjuizo. O vaso que serue não pode apurar o licor, & polo em sua perfeição em quanto tem em si as escumas, & immundicias, naturalmente & sem industria algũa as vai lançando-Quer Deos que fiquem os Fidalgos de valor, de que depende à defensão do Reyno, & que os mais larguê o pão que indignamente comiaõ tirandoo a quê o merecia. Quando o valeroso Capitaõ Gedeão quis pelejar contra os Madkanitas mandoulhe Deos, que deixasse ir para suas casas todos os soldados couardes, & os q̃ muito por seu gosto não fossê a guerra, & ainda dos que ficarão não escolheo mais, que trezentos, examinandoos primeiro no modo de beber agoa arremeçandoo a boca: todos os que se querem ir para Castella naõ se sentem com brio para pelejarem, & he merce de Deos, que desoccupem o Reyno, que não sabem defender, pois esta empresa he sua, & elle vai dispondo os meios para assegurar a vitoria, trezentos bastaraõ se forem leais, & valerosos.

Respondendo a resolução, que V. Exc. tem de tornar a reduzir os Portugueses à obediencia dessa Coroa, digo, que assi parecera a muitos que o pede a rezão destado, porque se do leuamento de Euora tomarão exemplo os Catalaens para fazerê

o mesmo como V. Exc. publicava, deste levantamento de Portugal o poderão tomar os mais Reynos sogeitos a Espanha para se levantarem, & esteja V. Exc. certo, que nos conselhos dest.do, & guerra se ha de assentar isto mesmo, sobpena de ser julgado por traidor o que notar outra cousa. Muitos o entenderão assi, huns porque não sabem o estado presente de Portugal, outros porq̃ votaõ cegas q̃ os lugares do conselho dados por dinheiro, & fauor causão estas resoluções Porem tãbẽ sei, q̃ muitos haõ de disfarçar seu parecer a medida do tẽpo, calando o q̃ sabẽ, q̃ conuẽ, ainda q̃ seja cõ risco da Monarchia, são effeitos da cobiça, cõ q̃ se buscaõ conselheiros para a prouarẽ erros, & naõ para dizerẽ verdades, & he permissaõ de Deos, q̃ quando hũ Reyno esta expirando se não ache hum conselheiro verdadeiro pello rigor com que se tratãõ os que o saõ, como aconteceu a Henrique 8. de Inglaterra que não achou à hora da morte hum confessor Catholico, desejando muito, porque se não quizerão declarar os que eraõ, temendo fosse traça del Rey para conhecer os q̃ encõtrauã sua opinião. E suposto q̃ V. Exc. naõ ha de achar ã Castella quẽ lhe diga o q̃ conuẽ, quero eu fazelo de Portugal, se não como vassallo del Rey de Espanha, como irmão pello baptismo de quantos haõ de morrer na empresa, & como quẽ deseja, que essa Monarchia naõ expire nas mãos de V. Exc. & tenho por certo q̃ o caminho de se lhe a pressar a morte sera a guerra cõ Portugal, & tambem entendo que não bastaraõ aduertencias minhas nesta occasiaõ, como naõ bastara nas passadas, q̃ quando os castigos nadem de peccados cerra Deos os olhos para que não vejã, & os ouvidos para que não ouçaõ Deue V. Exc. considerar o fim da guerra antes que a emprenda, que se à natureza obra em respeito de seu fim como diz Aristoteles, erro sera obrar em respeito dos meios. Sem tratar dos fins. Se a guerra he pera vingança, & para parar em matar gente, naõ estaõ de melhor condiçaõ os Castelhanos, & não se persuade V. Exc. q̃ os q̃ naõ vaõ à ella vem touros de palanque, que arriscar as vidas dos vassallos por paixãõ particular, vem a parar em destruiçaõ de quem se da por mais seguro. Trate V. Exc. do fim, & não se engane em medir as forças, porque em acertar, ou errar este ponto consiste à perdiçaõ, ou remedio de Espanha. Veja V. Exc. que sendo os Olandeses vassallos rebellados sem Rey, nem direito para o terem foi julgado de todos por erro não lhe admitir pazes quando as querião, & o tempo o mostrou nas perdas, que resultarãõ a Espanha desta resoluçaõ. Tres

cousas deue V. Exc. aduirtir antes que se empenhe nesta guerra. Hũa he o direito com que Portugal defende o seu Rey. A outra he a conueniencia destado, medida pellas forças de Espanha para nesta occasiaõ conquistar hũ Reyno taõ poderoso. A terceira as circumstancias que concorreraõ para se entender, que êtroy nesta obra o braço Diuino.

Digo ao primeiro que não ignora V. Exc. o direito que el Rey Dom Ioaõ nosso Senhor tinha a este Reyno, & ainda que ate agora podia V. Exc. com boa consciencia concorrer por sua parte cõ todos os meios necessarios para que se conseruasse a posse em que estaua el Rey de Espanha; depois de perdida, & restituído o Reyno à quem por direito pertencia, não pode concorrer per via algũa em vzar, ainda de meios licitos para o tornar aquem injustamente o possuia, & ainda que alguns Doutores Castelhanos quizerãõ para justificar o titulo com que os Reys de Espanha possuem o Reyno de Nauarra, dizer, que não eraõ o Reys obrigados a restituir hum Reyno com euidente perjuizo da sua Monarchia, o que eu agora não disputo, não se entende este perjuizo em Portugal, porque se naõ da nelle apassagem q̃ ha em Nauarra, que foi o titulo com que se conquistou. E ficara V. Ex. obrigado assi a el Rey de Castella nas, perdas que lhe der, como aos vassallos, que nesta nesta empresa morrerem, & a suas molheres, & filhos, & he permissaõ diuina que tenhaõ ruim successo todas as guerras, que se fazê sem o fundamento da justiça, principalmente entre Reys Catholicos, que Deos quer siruaõ de exemplo, as mais gentes para credito de sua Santa Lei, & regra das açoens que os mais principes deuem vsar. Sendo Deos o Senhor de todos os Reynos para os poder tirar, & dar aquem quiser, & tendo determinado de acomodar os dous Tribus de Rubem, & Gad nas terras dos Amorreos, notarãõ alguns Doctores que não quis fazer sê preceder algũa culpa, pella qual mereceraõ serem conquistados por Iosue: & ainda foi necessario justificar a justiça dos Hebreos, & mostrar cõ milagres ser elle o autor daquella guerra; taõ perigosa cousa he para a consciencia, & tanto se dá Deos por agrauado da guerra que se faz aquem esta em sua casa, porem como neste tempo naõ esta a consciencia mui valida, proporei V. Exc. a segunda rezaõ, que consiste na conueniencia destado, medindo as forças de hum & outro Reyno Notorias saõ as de Espanha, porque hauendo de acodir a guerra de Italia, Frandes, França, Catalunha, Indias, que dinheiro, que gente, & que armas podem ficar para Portugal,

& se desamparar tudo, que mais errada acção, que conquistar de nouo hum Reyno com tão euidente perigo, de perder na conquista as forças, & a reputação deixando ao rigor de tantos, & tão diuersos inimigos os mais lugares, que de todo não estão perdidos, & para cuja defensão escasamente bastão as forças de toda a Monarchia. Donde ha de vir gente quando â peste dos tributos tem despoouado á Espanha, & a que se puder ajuntar ha de pelear com pouca vontade, & com muito scrupulo contra Catholicos, em guerra tão arriscada á vida, como á conferencia, pella Iustiza com que os Portugueses hão de defender a seu Rey, & pello valor com que o costumão fazer. Não he possiuel que Vossa Excellencia tenha sabido a fortaleza deste Reyno no estado presente, atreuome affirmar que buscara Vossa Exc. todos os meios de escusar guerra cõ tão euidente perigo, se tiuera noticia bastante de quã impossuiel he conquistado A abundancia de todos os mantimêtos he a maior que se vi onde muitos annos a esta parte, & com ser menos necessario o dinheiro, porque os soldados estão em suas casas, & com os mantimentos, que suas terras lhes dão se sustentão, agora parece que ha mais que em outro nenhum tempo, porque os q̃ o tinhão escondido temendo a cobiça dos ministros com grande vontade o offerecem para os gastos da guerra, & que muito he que os vassallos mostrem liberalidade para sua defensão, quando a mesma terra se desentranha offerendo nesta occasiã a riqueza que tem. Portento parece descobrirse nestes dias tão poucas legoas de Lisboa hũa mina de prata, & metal, Desgraça foi de Castella não lhe fazer a terra este offerecimento, ou receio da mesma terra, que lhe romperiaõ com menos piedadde suas entranhas, que a cobiça mais cruel he que a necessidade. E se hauera soldados para defensão do Reyno, ateagora se não achauão, & os que leuados de algũa rezão particular se offereciã, na occasiã faltauão, mostrando quam violentamente pelejauão. Agora não somente se offerecem os homens, mas as molheres com tão brio, que houue molher que se descompos em palauras com hum capitão, porque a não quis assentar, como tinha assentado a seu marido. Poderã ser conquistado hum Reyno em que as molheres tem valor de homens, bem se pode cuidar que cada homem sera hum Leão, principalmente quando defendem sua casa, seu Reyno, & seu Rey. Qual sera o fundamento com que el Rey de Espanha justificarã a guerra que fizer aos Portugueses, não vejo outro se não entregarem o Reyno a seu dono, & que maior honra lhe pode dar,

que publicar ao mundo o valor cõ que emprenderão tão gloriosa acção? que gente hauerá que não trabalhe por grangear a amizade de tal Rey, & de tais vassallos, & que se lhe não offereça nesta occasião para em outra semelhante se valer de sua ajuda, como os Israelitas se offerecerão aos Romanos pella fama de seu valor E que maior beneficio pode receber de Castella q̄ obrigarlos a não deixarem o exercicio das armas, & adquirirem cada dia vitorias. Era ley de Lycurgo encaminhada a conseruação da sua Republica que não pelejassem muitas vezes com os inimigos porque lhe não ensinasse o exercicio das armas. Destruilos de hũa ves, ou tellos por amigos. Sogear aos Portugueses he impossivel: assi o entendo el Rey Phelippe o II. porque estão tão prospero de gente, & dinheiro: & Portugal sem nenhũa destas couzas, porque tudo tinha consumido a guerra de Africa, nunca se atreueo ao conquistar, vsando nesta occasião de manha para adquirir os animos dos Portugueses, & se por esta via não facilitara sua entrada, ajuntandose a desuniaõ dos Fidalgos, & falta de pessoas de valor, que morreraõ na guerra, nenhũa diligencia hauia de fazer por meio das armas, nem empregar nellas suas forças, como fez, confiado na ajuda, & segurança de outros meios, tendo por certo que não só perderia o cabedal mas a amizade del Rey de Portugal, que mais necessaria lhe era, como se vio das instrucçoens, & ordens, que deu ao ministro desta obra. Bastauão estas duas rezoens para V. Exc. cuidar muito nesta empresa, & a mãdar encomendar a Deos com grande cuidado, consultando os homens Santos, por cuja via costuma muitas vezes declarar sua vontade; & manifestar seus juizos. Tenho a terceira rezão por mais forçosa, porque he superior a todas as forças humanas.

Sabe Vossa Excellencia, que foi Deos o autor desta acção? Que foi esta mudança desempenho da palavra de Christo Crucificado, dada ao primeiro Rey de Portugal Dom Affonso Henriques. Não pode Vossa Excellencia ignorar o juramento com que este Santo Rey solemnemente em presença de todos os grandes em Cortes, que fazia affirmou, que vira a Christo Crucificado, mandandolhe que aceitasse o titulo de Rey, que venceria os cinco Reys mouros com quem auia de pelejar o dia seguinte. Que seu Reyno se seria firme, & que se atenuaria na 16. geração, mas que então poria nelle seus olhos. Não são palauras sonhadas, nas Chronicas andaõ, & o comprimento dellas vemos. Pode faltar, a summa verdade? Com admirauéis sinais mostrou Deos, que foi o autor

desta acção: & que maior que entregarse hum Reyno com todas as fortalezas cheas de soldados, & Capitaens Castelhanos, com morte de hum so homem. Parará aqui a palaura do Senhor. Não terà comprimento o que mais prometeo? Se o hade ter, que maior temeridade, que querer com meios humanos impedir a execução da ordem Diuina? E que resolução mais temeraria que arriscar a vida de tantos, perdendo de hum lanço a Monarchia de Espanha? Porque se nesta empresa se ha de meter todo o resto, Perdido elle, com que se ha de defender o que ficar? Sera melhor offerecer hũa Monarchia tão Catholica a ferocidade de outras naçoens inimigas do nome Christaõ, que como animais famintos arrmeterão á ella, que consentir ser restituído a seu Reyno hum Principe tão clemente, que podendo justamente pagarse de perdas, & danos, & fazendolhe instancias que aceitasse lugares de Castella, que confinauão com os de Portugal, & hauendo rezonens não so destado, mas de consciencia, que o desculpauão, elle o não quis fazer, contentandose com as terras que por direita successão dos Reys seus auos lhe pertenciam. Dira V. Exc. que não conuem deixar a Portugal sem castigo. Nem a Espanha com a perda de hum Reyno, que tanto à engrandecia, alem do exemplo que os mais Reynos tomarão para se leuantarem, quando não seja com o mesmo direito, com mais rezaõ destado, porque vendo debilitados os Reynos de Espanha com os que de nouo se leuantarem ficarão mais seguros, & el Rey mais impossibilitado para os reduzir. Muita reposta requeria esta rezão, mas conformarme hei com a breuidade, que permite hũa carta. Mais falta de forças ficarà el Rey de Espanha com a guerra de Portugal, mais occasião darà se leuantarem os lugares que se sentirem com brios. Não sera assi se el Rey recolher suas forças, & as não desbaratar, porque são bastantes para conseruar seus Reynos sendo o gouerno justo, & piadoso, que entre tiranias não pode hauer segurança. Se as repartir, & arriscar, nem conquistara o que ja he alheio, nem conseruara o que ainda he seu. Podera hauer outro remedio mais efficaç cõ que o Reyno de Espanha fique seguro dos inimigos de fora, & de dentro, duro sera de persuadir em quanto a ferida esta taõ fresca, mas dilohei, a amizade com el Rey de Portugal. He a necessidade muitas vezes mais poderosa, q̃ o odio, & a rezaõ destado de conseruar, que a apaixãõ fundada no desejo de restaurar o que ja não tem remedio. Não a pode auer maior entre estes dous Reys do que antigamente houve entre el Rey Dom Affonso onzeno de Castella, & Dom Affonso

quarto de Portugal era taõ entranhael o odio com que se perseguiaõ, q̃ quis o Papa Benedicto 12. e el Rey Phelippe VI. de Frãça trarar de os compor, & fazendo todas as diligencias possiueis o naõ pode acabar, & sendo el Rey de Castella o que naõ queria vir em composiçãõ algũa, elle foi o que dahi a poucos meses pedio a el Rey de Portugal pazes por ter necessidade de sua ajuda, & lhe foi de tanta importancia, que ainda oie he celebrada a vitoria, que el Rey de Castella teue dos Mouros com ajuda del Rey Dom Affonso quarto de Portugal Se as forças del Rey de Espanha escassamente bastarãõ ate agora para acodir as guerras de Italia, Frandes, França, & Indias, crecendo a de Portugal em que ha de ser necessario empregar todo o cabedal, & faltadolhe á ajuda que deste Reyno lhe hia, como podera resistir a furia de taõ diuersos inimigos. Lembrese V. Exc. que quando naceo esse Principe, disse o venerauei Padre Frei Thomas de Villa Noua: Pobre nino, pobre nino, que quando lleges a Reynar no tendras quatro palmos de tierra sobre que Reynar, Ainda se não tinha visto o leuamento de Euora, de Catalunha, nem de Portugal, se he forçado comprirse esta profecia trabalhe V. Exc. que naõ seja em seu tempo, & com conselho seu, conformandose cõ a merce que Deos fez a Portugal porque muitos dizem, que tambem foi feita a Espanha. Todos os estadistas tem por mais duraueis os Estados meaos, que os grandes cerceouse a Espanha a parte que lhe daua mais grandeza da que lhe cõuinha. E que são mais seguros os que são mais vnidos, constaua esta Monarchia de parte tão distantes que por não poder ser animados como o mais corpo de Espanha, se perderãõ muitos, como o Brasil, a Mina, Vrmus, & muita parte da India, & que viuem com mais segurança os que confinãõ com Reys, que no poder lhe não são superiores. Que mais podia desejar Espanha, que ter por vizinho hum Rey de que esta seguro, que não ha de offender se não prouocado, & que lhe ha Portugal de seruir de muro para não entrarem em suas terras os inimigos mais perjudiciais & que jütamente o são da Religiaõ Catholica. Não he esta a materia em que a paixãõ tenha voto, pois depende della a conseruação de hũa tão grande Monarchia columna tão principal da Igreja Catholica. Considere V. Exc. as razoens deste papel, que em taõ euidente perigo puderãõ ter mais lugar, que as passadas, & em quanto naõ enuio a V. Exc. os mais fundamentos, que os Portugueses tiuerãõ para negarem a obediencia a el Rey de Castella, & a darẽ a el Rey Dom Ioã nosso Senhor, em que me

fico occupando me pareceo apontar o que somente consiste no quebrantamento do juramento com que se entregarão a el Rey Phelippe II. de Castella, & a seus descendentes porq̄ constando este de vinte sinco capitulos todos elles quebrantados com tão grande perjuizo do Reyno, puderaõ escusarse outras rezoens assi para a consciencia ficar liure de scrupulo, como pera a fidelidade se não dar por afrontada, mas como por todas as vias se foraõ multiplicande as vexaçoes. De que V. Exc. poderia ter menos noticia, sera rezão, que se refiraõ quando não para remedio para Iustificaçaõ do procedimento dos Portugueses.

1. *Era o primeiro capitulo, que faria iuramento em forma de guardar todos os foros, costumes, priuilegios, ou izêcoens concedidos pellos Reys Portugueses.*

1. Assi o jurou mas não guardaraõ seus sucessores o juramento, que entãõ fez, nem o quiseraõ retificar parecêdo lhes, que assi ficauão desobrigados de o cumprir.

2. *Que quando houer Cortes tocâtes a este Reyno serão dentro delle, ou que em outros nenhuns se podera tratar, ou determinar alguma cousa que lhe toque.*

2. Com algum rebuço se quebrantou este capitulo não dando nome de Cortes as juntas em que na Corte de Madrid se tratauaõ as cousas, que pertenciaõ as Cortes, & só nellas se deuiaõ tratar.

3. *Que pondeo viso Rey, ou pessoas que debaixo de outro qualquer titulo gouernem este Reyno serão Portugueses ou o mesmo se entendera se a elle se houuer de mandar algum visitador, mas que podera mandar por Governador, ou viso Rey pessoa Real, que seia filho seu, irmão, tio, ou sobrinho.*

3. Todos sabem q̄ de poucos annos a esta parte se quebrantou isto no Marques de Alenquer, & Duquesa de Mantua.

4. *Que todos os cargos superiores, ou inferiores de Iustica, ou de fazenda, ou qualquer outro gouerno, não possão darse a nenhum estranho se não a Portugueses.*

4. Quantos Castelhanos seruireaõ em Portugal assi no Tribunal da fazenda como em outros officios he cousa notoria.

5. *Que nestes Reynos hauera sempre e todos os Oofficios, que em tempo de seus Reys houue assi da Casa Real como do Reyno, ou foram sempre prouidos em Portugueses, que os exercitaram quando sua Magestade, ou sucessores venhão a este Reyno.*

5. Intentauão extinguir de hũa vez toda a casa Real, & entre tanto dissimulauão cõnaõ innouarem, em officios particulares principalmente quando interessauam em os vender.

6. *Que o mesmo se entende em todos os outros cargos, ou officios grandes ou pequenos de mar ou terra, que agora ha, ou depois houuer de nouo, ou q̃ as guarniçoens de soldados nas prazas serem Portugueses.*

6. Este se quebrantou em não hauer praça em que não houuese presidio Castelhanao.

7. *que nam se altere nos comercios da India, Guine, ou outras conquistas deste Reyno ia descubertas, ou q se descubram despois, ou que todos os officiaes delles seiam Portugueses, ou naueguẽ em vasos Portugueses.*

7. Este capitulo se observou em fauor de Castella porque os Portugueses tinham o trabalho de irem buscar as fazendas, & o interesse dellas era dos Castelhanos.

8. *Que o ouro, ou prata, q̃ se fizer em moeda sera todo o que vier ao mesmo Reyno de seu dominio, nam tera outra nota, que as armas de Portugal sem mistura alguma.*

8. Que ouro se hauia de laurar se perderam a mina donde vinha no tempo dos Reys de Portugal.

9. *Que todas as prelazias, beneficios, ou pensoens se daram a Portugueses, cargo de Inquisidor Maior, Comendas, ou officios de todas as Ordens, Militares, ou em todo o Ecclesiastico, como ia se disse no secular.*

9. As pensoens, & comendas se deram a Castelhanos & com tanto excesso, que com as comendas de hum sò se podiam contentar a muitos Fidalgs Portugueses.

10. *Que nam hauera tercas nas Igrejas, nem subsidios, nem escusados.*

10. Notorio he o subsidio de duzentos mil cruzados, que se impetrou ha mui poucos annos.

11. *Que nam se dara Cidade, Villa, lugar, lurisdicam, nem direitos, Reais a pessoa, que nam seia Portuguesa, ou q vagando bens da Coroa sua Magestade, nem seus successores os poderam tomar para si, antes dallos aos parentes dos ultimos possuidores ou a outros benemeritos Portugueses.*

11. A Castelhanos se dauão gratuitamente os bens da Coroa & se se dauam a algum Portugues eram vendidos.

12. *Que nas Ordens militares se nam innouara cousa alguã.*

12. innououse tanto, que lhes tiraram o preço dão, os habitos a gente mais baixa, & vendendoos.

13. *Que os Fidalgos vensam moradia com doze annos de idade, ou q sua Magestade, ou successores tomaram cada anno ducentos criados Portugueses que vencam propria moradia, ou q os que nam tiuerem foro de Fidalgos siruam nas armadas do Reyno.*

13. Os Fidalgos, & os q o nam eram seruiam nas armadas, & exercitos de Castella, & as Fidalguias, se vëdian por muy limitado preço.

14. *Que quando sua Magestade, ou successores a este Reyno nam se tomaram casa de aposentadoria como em Castella se usa, se nam como em Portugal.*

14. O que se via em Castella he em fauor dos mesmos lugares, que offerecem ametade, de suas casas pello, que interessam na Corte.

15. *Que estando sua Magestade, ou successores fora deste Reyno trara sempre consigo hum conselheiro, que chamara de Portugal, com huma pessoa Ecclesiastica, hum Veedor de fazenda, hũ Secretario, hum Chanceler mor, ou dous Dezembargadores todos Portugueses com que se despachará todos os negocios do Reyno.*

15. Nenhuma cousa destas hauia neste tempo porque Diogo Soares Governaua tudo, & a seu mandado estaua huma junta que hauia.

16. *Que todos os Corregedores, ou cargos de Iustica, se proueram como agora, Prouedor, contadores, ou outros.*

16. Todos estes se prouião por dinheiro sem respeitar a merecimentos nem a letras.

17. *Que todas as causas de qualquer calidade, que sejam se determinaram, ou executaram neste Reyno.*

17. Todos as cousas de muita importancia se determinauam em Madrid.

18. *Que sua Magestade, ou sucessores tera capella como os Reys passados em Lisboa para que os officos diuinos se celebrem.*

18. Foi a primeira cousa que determinaram extinguir porque se pagaua da fazenda Real, acodio certa pessoa com o aluitre das p̄soens das Igrejas do Padroado com que se foi sustentando a capella.

19. *Que admitira sua Magestade os Portugueses aos officios de sua casa ao uso de Borgonha, indiferentemente que os Castelhamos, ou outras naçoens.*

19. Alguns seruiam por seus respeitos pagandolhes os seruiços de Castella com as comendas, & títulos, de Portugal.

20. *Que a Rainha se seruira ordinariamente de Senhoras, ou damas Portuguesas, ou que as casara na Patria, ou em Castella.*

20. Os seruiços se faziam a Castella, & os dotes saiam de Portugal.

21. *Que porque se augmente o commercio se abriram os portos secos, de ambos os Reynos, ou passaram liuremente.*

21. Nunca maiores extorsoens houue nelles, que nestes tempos.

22. *Que se dara todo o fauor para entrar pam de Castella.*

22. Antes se prohibia com todo rigor.

23. *que dara trecentos mil cruzados cento, ou vinte para resgatar catiuos Portugueses, cento, ou sincoenta para depositos, trinta para acudir ao trabalho da peste presente.*

23. Os catiuos começaram depois desta vniã porque nam hauia armadas para guardar a costa nẽ dinheiro com q̃se resgatassem, & os depositos de Portugal se mandauam leuar para Castella.

24. *Que para as frotas da India, defensam do Reyno, ou castigo dos Cossarios sua Magestade mandarà tomar assento conueniente, ainda que seia com ajuda dos outros seus estados, ou maior custo de sua real fazenda.*

24. A ajuda, que Castella deu foi mandar leuar o dinheiro do Consulado, que os mercadores dam para se gastar em armadas, que os defendam.

25. *Que procurara estar neste Reyno o mais que for possiuel, ou se nam houuer estoruo ficara o Principe nelle. Em Almeirim a 20. de Março de 1580.*

25. Assistencia do Reyno com ser de poucos dias seruió de odestruir, sem despachar cousa alguma.

Estes capitulos jurou el Rey Phelippe II. E os firmou de seu nome em Lisboa a 15, de Nouembro de 1582. com as palauras seguintes. Todas estas merces graças, & preuilegios hei por bem, quero, & mando, q̃ nẽ em todo, nẽ em parte deixem de ter seu effeito em tempo algum, supro qualquer defeito, que de feito, ou de direito, nestas cousas se pode offerecer, & encomendo rogo, & mando ao Principe meu filho, & a todos seus sucessores, que assi o cumpram, se o fizerem (como espero, sejam benditos da benção de Deos Padre Filho, & Spirito Santo, & da Virgem Gloriosa, da Corte do Ceo, & da minha. Senão (o q̃ não creio) serãõ malditos da maldição de Nosso Senhor, dos Apostolos, & da Corte do Ceo, & da minha, não creçam, nem prosperem, nem passem a diante. REY.

Suposto â firma do juramento q̃ deuia guardarse inuolauelmente, & com mais cuidado os sucessores sobre quem cahiam as maldiçoens, de tal maneira se foi esquecendo como se de propo-

sito o quisessem quebrantar. Direi as rezoens em que se queriam fundar, que não ha erro sem escusa, & responderei a ellas.

Em certa occasiaõ, que no Concelho de Portugal, que assistia em Madrid, se trataua de impetrar bullas Apostolicas para o subsidio do estado Ecclesiastico de Portual, aduirtio certa pessoa Ecclesiastica a hum Ministro do mesmo Conselho, em presença de outro ministro Castelhana, que não podia sua Magestade impetrar bullas para subsidio por lhes estar prohibido em humcapitulo do juramento, a que respondeo o Portugues, que sua Magestade não tomara juramento algũ, nem estaua obrigado ao que seu auo tinha jurado. Disse o Castelhana: outra rezaõ me parece q̃ sua Magestade tem para não guardar os foros de Portugal, & he ser Reyno conquistado, & como tal não tem obrigaçaõ de lhe guardar seus preuilegios & porque a resposta deu então resistida por palauras conformes aquelle tempo me pareceo responder agora com mais largueza pois ha occasiaõ de o fazer, & serue à nossa justificaçam.

A primeira rezão do Portugues fundada em que el Rey não tinha tomado juramento nẽ estaua obrigado aos capitulos delle tem pouco lugar neste caso: porque do juramento, que os Reys tomão não depende a obrigaçaõ, que tem de defenderem a seus vassallos dos inimigos, de lhe fazerem guardar justiça, & os conseruarem ã suas leis, & costumes necessarios a sua conseruaçam, porque esta obrigaçam he intrinseca ao officio de Rey, & esta radicada nelle sem outro algum pacto, ou juramento, porque para este fim se lhe sogeitarão os vassallos, & se obrigarão a lhe pagar seus tributos, & de nenhuma cousa recebem maiores alteraçõs os Reynos, que quebrãtarêlhes, os Reys seus foros, & priuilegios antigos. Esta era a rezão, & não juramento algum com que Alexandre Magno, se achaua obrigado, sogeitando a taõ diuersos Reynos, aguardarlhes seus costumes, & foros sem alterar cousa algũa nelles, & tendo valor para os conquistar, não lhe parecia q̃ o teria pera os conseruar em sua obediencia quebrãtãdolhes as leis, com que sempre se governarãõ. Isto mesmo mandaua o Emperador Augusto Cesar do Senado Romano, que sempre se conformase com as leis, & costumes antigos: & Cornelio Tacito louua o voto do Senador Cayo Cassio por se inclinar sempre a este parecer. O que se deuia com mais rezão obseruar neste Reyno, assi porque os Portugueses se entregaraõ de sua liure vontade aos Reys de Castella, como por eles serem os que derãõ

o titulo de Rey ao nosso primeiro Rey Dom Affonso Henriquez porque a elles, os remeteo o Senhor, quando da Cruz lhe falou, como elle confessa em seu juramento, & deste tempo se forão os Portugueses governando debaixo da obediencia de seus Reys, concedendolhes priuilegios, & não quebrãtandolhes os q̃ tinhaõ, & com mais rezaõ o deuião fazer os Reys de Castella estando de permeio a obrigação do juramento com que el Rey Phelipe II. entrou neste Reyno, sendo este o principal motiuo de lhe dar à obediencia não disputo se os Reys de Castella estauão obrigados ao juramento de Phelippe II, em virtude com allegaçõens de direito prouar à parte affirmatiua, como esta materia he politica não me pareceo estendela com questoës. Que os Reys seus sucesores ficassem obrigados a cõprir as condiçoens com que elle aceitou este Reyno ninguem o pode duuidar principalmente quando elle, sendo o primeiro, q̃ lhe acquirio esta Coroa lhes manda que as guardem, & os obriga cõrogos, & maldiçoens, & se os instituidores dos morgados podem por as clasulas, que quiserẽ aos socesores, não ha diferente rezão neste caso em que el Rey Phelippe II. acquirio com sua industria este Reyno aos Reys de Castella, que os podia constringer a guardarem as condiçoens, q̃ lhe pusesse, & que estauão elles obrigados aguardallas, ainda que não interuiesse juramento, & os Portugueses desobrigados da obediencia, que lhe deuiaõ pois lha tinhaõ dado em virtude do mesmo juramento. Ajuntasse a esta rezão as lembrãças, que algumas vezes se fizeraõ a Magestade de Phelippe IV. da obrigação, que tinha de jurar os foros de Portugal, porque começauão seus ministros adeclararse em quebrantar algũs perjudiciais assi ao estado Ecclesiastico como ao pouo se de preposito não deferio as lembrãças acodio Deos com executar em seu Reyno as maldiçoens de seu auo: huma das quais era, que nam crecesse, porque sendo a grãdeza de seu poder tanto maior, que a dos Reys passados seus natecessores que lhe deu o titulo de grande, vemos que não só não crece, antes diminue em terras, & jurisdiçam. Perjudicam tanto aos filhos as maldiçoens dos pais, quando elles, concorrem com alguma desobediencia, que ate os mais remotos descendentes participaõ della. Tinha Deos lançado a benção a todos os filhos de Noe, & porque Canaan lhe não guardou o respeito de filho, o maldiçoou, & veio a periudicar tanto a seus descendentes, que estãdo Isaac para morrer a primeira cousa, que encomendou a seu filho Iacob foi que não casasse com molher de geraçam de Canaan pera que

naõ tiuesse lugar em huma descendencia tam honrada como era a do Mesias quem era a seu pai tão desobediente.

A rezão do Castelhana, que Portugal se conquistou, posto que entam se ouuia com ma contade, mais fazao nosso caso neste tempo: porque não ha cousa mais justa, nem mais honrada, que lançar o jugo, quem injustamente o sofria. Se nos conquistaram, & á força de armas nos tiram a liberdade, que nos culpaõ se arecuperamos, tendo occasiaõ? Ha Lei alguma que o prohiba. S, Paulo se liurou da prisão lançãdose por hummuro a baixo. E Daud se fingio loco por se liurar das mãos de seus inimigos. Foi prudencia neste caso a locura. Porem ocerto he que Portugal naõ foi conquistado com armas, porque ainda, que o Duque de Alua se jadctou de entrar em Lisboa com vinte mil homens, naõ hauendo mas que quatro mil, que lhe resistiam, quis mostrar que a elle se deuia, & encareceo o valor dos Portugueses: que fora se achara outros vinte mil? Bem se deixa ver que quando o Reyno se quisera defender, era o menos que podia naquella occasiaõ lançar, mas os maiores, & melhores se retirarãõ com as diligencias, que Dom Christouaõ tinha feitas, & só os, que seguiaõ ao Prior do Crato trataraõ de resistir. Bem o entendeo assi o prudente, Rey porque mandando-lhe o Duque de Alua as chaues da Cidade, parecendolhe, que tinha feito hũa grande cousa, el Rey as entregou a Dom Christouaõ, dizendolhe douuo las porque auos se deuem. Se houue cõquista foi de cartases com firmas em branco meneadas por Dom Christouaõ para despender a sua vontade os titulos, & rendas do Reyno, & com estes tiros se renderãõ os que podiaõ defender. Cõsulte V. Exc. a Deos, consulte a rezaõ destado, por meio de pessoas desinteressadas, & tementes a Deos, que posta de parte a paixãõ não hauera quem não julgue por gloriosa a açãõ dos Portugueses, por mais firme sua Monarchia, & arriscado todo o poder, q̃ a quiser inuadir. Deos guarde a V. Exc. Lisboa, 20. de Feuereiro de 641.

Antonio Carualho de Parada

L A V S D E O .



